



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº 4.374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 8º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Art. 2º Esta Lei representa instrumento de planejamento que estabelece a organização da ação governamental em programas, ações e metas voltadas para o cumprimento das diretrizes estratégicas e dos objetivos do governo para o período de vigência do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual o Anexo I - Programas e Ações do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras, incluindo a previsão financeira e o Anexo II – Metas e Prioridades para ser incluído na Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos mensurados, sempre que possível, por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, bem como o conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - indicador: instrumento capaz de medir o desempenho do programa;

III - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um Programa, podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

IV - produto: compreende as consequências diretas e quantificáveis das atividades realizadas no âmbito do programa, que podem ser entregues à sociedade;

V - meta física: quantificação de um produto resultante da implementação da Ação;

VI - objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

VII - diretriz: declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026–2029.

Parágrafo único. Cada programa, especificados os respectivos valores, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final do quadriênio.

Art. 4º Os programas são orientados pelos Eixos Estratégicos a seguir:

I – Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

II – Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora;

III – Governança, Inovação e Gestão Inteligente;

IV – Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente.

Art. 5º O PPA 2026–2029 terá como diretrizes:

I - Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística;

II - Linhares Educadora e Transformadora;

III - Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

IV - Linhares com Saúde e Qualidade de Vida;

V – Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte;

VI - Linhares Planejada e Sustentável.

Art. 6º O PPA 2026–2029 organiza a atuação governamental por meio de programas classificados como finalísticos e de apoio, assim definidos:

I - Programa finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de apoio: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

CAPÍTULO II

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2026–2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º As vinculações entre as ações orçamentárias e os programas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º Os valores globais consignados no Plano Plurianual para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos créditos adicionais.

Parágrafo único. Os valores globais referidos no caput deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Art. 9º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o Plano Plurianual e as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 5º, desta lei.

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Art. 10. A gestão do PPA 2026–2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso da sociedade às políticas públicas.

§ 1º A gestão do PPA 2026–2029 observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão de seus programas, seus objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e valores.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento definir os prazos, diretrizes e orientações complementares para a gestão do PPA 2026–2029.

Art. 11. O acompanhamento do PPA 2026–2029 abrangerá seus programas e as ações orçamentárias e não orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento.

Art. 12. A avaliação do PPA 2026–2029 consiste em processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

Art. 13. O Poder Executivo manterá módulo de informações gerenciais, em sistema de informações adequado, para apoio à gestão do Plano Plurianual, que será atualizado permanentemente e conterá as informações referentes ao andamento dos programas e ações, suas execuções financeiras, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Art. 14. Os programas do PPA 2026–2029 serão anualmente avaliados, conforme definido no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo responsáveis por programas ou ações, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, bimestralmente, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, as informações referentes à execução física das ações dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV

REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 15. Considera-se revisão do PPA 2026–2029 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

§ 1º A revisão de que trata o caput deste artigo será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa, demonstrará:

- I - objetivos, impacto, justificativa, público-alvo, indicadores;
- II - indicação dos recursos.

§ 3º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 16. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, inclusive seus produtos e respectivas metas, poderá ocorrer também por intermédio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do projeto de Lei Orçamentária Anual e seus respectivos créditos adicionais.

§ 1º As ações incluídas, excluídas ou alteradas, nos termos do caput deste artigo, constarão de demonstrativo especial integrante dos referidos projetos de lei.

§ 2º O demonstrativo referido no § 1º conterá justificativa para cada inclusão, exclusão ou alteração.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais apropriarão, aos programas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, as modificações decorrentes das disposições deste artigo.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, realizar as alterações necessárias no PPA 2026–2029, inclusive para fins de compatibilização com as leis orçamentárias anuais e créditos adicionais, podendo, para tanto:

I - alterar e incluir indicadores e metas voltados ao aprimoramento do monitoramento e da avaliação;

II - incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual, tais como títulos, metas anuais e unidades de medida, desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;

III - incluir, excluir ou alterar ações não orçamentárias e respectivos produtos e metas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

IV - transformar em ações orçamentárias as ações não orçamentárias, desde que identificados os recursos na forma da Lei Orçamentária Anual.

V - alterar ou redistribuir a vinculação entre ações, objetivos e órgãos responsáveis;

VI - atualizar ou revisar a previsão orçamentária das ações, e, consequentemente, dos programas a que estejam vinculadas;

VII - adaptar o Plano em decorrência de modificações na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo único. Todas as alterações realizadas com base neste artigo deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Município, de forma consolidada e acessível, assegurando o controle social e o princípio da publicidade da administração pública.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Fica incluído o inciso III ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º

[...]

Parágrafo único.

[...]

III - Anexo III – Metas e Prioridades

Art. 19. Fica alterado o §1º do artigo 3º da Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º As áreas de atuação prioritárias, contemplando as orientações estratégicas da Administração Municipal, estão consubstanciadas no Anexo III – Metas e Prioridades.

Art. 20. Ficam revogados os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do §1º do artigo 3º da Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025.

Art. 21. Fica incluído o Anexo III na Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025, na forma do Anexo II desta Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PLANO PLURIANUAL PPA

2026-2029

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4f18-af6-4649479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025



Linhares
PREFEITURA

Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento



PODER EXECUTIVO

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

Franco Fiorot
Vice-Prefeito Municipal

Secretarias Municipais:

Rodrigo Sales Campelo
Gabinete do Prefeito

Rodrigo Sales Campelo
Administração

Rafael Breda Buffon
Agricultura

Geovana Pádua Gobbo Marinot
Assistência Social

Jardel dos Santos Magnago
Controle e Transparéncia

Marcelo Rigoni Faroni
Cultura e Turismo

Franco Fiorot
Desenvolvimento Econômico

Poliana Zureth M. F. Machado
Desenvolvimento Urbano

Rosineia Bergamaschi
Educação

Vandir Nunes Machado
Esporte e Lazer

João Carlos Souza Filho
Finanças e Planejamento

Tiago Magalhães Faria
Meio Ambiente

Alexandre Marim Vieira
Saúde

Eduardo Ferreira Costa Negro
Segurança Pública

Saulo Deambrozi
Obras e Serviços Urbanos

João Carlos Souza Filho
Modernização da Gestão

Adalberto Andreata
Procuradoria Geral

Administração Indireta:

Ludmila Caliman C. Vinhas Alcuri
FACELI

Ivan Salvador Filho
IPASLI

Yoshito de Souza Fukuda
SAAE

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.inhabes.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114430f411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>



PODER LEGISLATIVO

Roninho Passos

Presidente

Adriel Pajé

Alysson Reis

Caio Ferraz Ramos

Evelson Lima

Jaguará Da Saúde

Johnatan Maravilha

Juarez Donatelli

Juninho Buguiu

Kuan do Salão

Pâmela Maia

Paulinho do Maracujá

Professor Antônio Cesar

Professora Kelley Bonicenha

Roque Chile

Sargento Romanha

Yupi Silva



ELABORAÇÃO

Joao Carlos Souza Filho
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EQUIPE TÉCNICA

Ricardo Uceli Santana
Assessor Especial de Gestão

Tharcilla Zocatelli Fiorete
Assessora Jurídica para Assuntos Institucionais

Vithor Santos Freire
Diretor do Departamento de Execução Orçamentária

SUMÁRIO



INTRODUÇÃO	03
METODOLOGIA	05
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -ODS	06
ESTRUTURA, EIXOS E DIRETRIZES	07
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	10
RESULTADO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA	11
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029	21
ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA	31
ANEXO II - METAS E PRIORIDADES	357



INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública, estabelecido para um período de quatro anos. Nele são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da gestão municipal, orientando a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos públicos nos próximos quatro anos. **O Plano Plurianual do Município de Linhares (PPA 2026–2029)** está fundamentado no arcabouço jurídico que rege o planejamento público no Brasil, observando as normas constitucionais, legais e municipais aplicáveis.

Sua elaboração e execução estão disciplinadas pelos seguintes dispositivos legais:

- **Artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988**, que institui o PPA como um dos instrumentos básicos do sistema orçamentário, destinado a estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes;
- **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, que dispõe sobre a gestão fiscal responsável e estabelece a obrigatoriedade de compatibilidade entre as leis orçamentárias e entre o planejamento e a execução orçamentária, bem como disciplina instrumentos de transparência, controle e fiscalização;
- **Artigo 119, §1º da Lei Orgânica do Município de Linhares**, que, em consonância com a Constituição Federal, disciplina a elaboração do PPA.

Esses dispositivos garantem a legalidade, a transparência, participação popular e a responsabilidade fiscal na formulação e execução do Plano, assegurando que as políticas públicas do Município de Linhares estejam alinhadas aos princípios constitucionais de eficiência, planejamento e continuidade administrativa.

De forma sucinta, o PPA é estruturado em programas de governo, cada um composto por:

- Ações orçamentárias, que podem ser projetos, atividades ou operações especiais;

Os programas e as ações são compostos por:

- **Objetivo:** O que se pretende alcançar com o programa;
- **Público-alvo:** Quem será diretamente beneficiado;
- **Indicadores, metas físicas e financeiras:** Permitem o monitoramento e a avaliação dos resultados;
- **Produtos:** Representam as entregas concretas à sociedade.



Os programas e as ações estão relacionados a um ou mais **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, reforçando o compromisso de Linhares com a sustentabilidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano.

O PPA 2026–2029 mantém **integração com os demais instrumentos de planejamento e orçamento**, quais sejam:

- **A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, que define as metas e prioridades para cada exercício e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- **A Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que viabiliza financeiramente a execução dos programas e ações previstos no PPA.

As prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada serão revisitadas e compatibilizadas ao conteúdo do novo PPA. Dessa forma, o PPA constitui a base estruturante do planejamento municipal, garantindo coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

Cumpre salientar que o planejamento público é instrumento essencial justamente porque as demandas sociais são numerosas e os recursos públicos, limitados. O Município de Linhares atua com base em critérios técnicos e legais que exigem a **definição de prioridades estratégicas**, de modo a garantir o melhor uso possível do orçamento municipal e a continuidade dos serviços essenciais.

Assim, as escolhas contidas no PPA e na LOA representam decisões de mérito administrativo, orientadas pelos princípios da eficiência, equidade e responsabilidade fiscal, com o objetivo de atender ao maior número de cidadãos dentro das condições reais de financiamento do setor público.

Por fim, destaca-se que o Plano Plurianual é um **instrumento dinâmico**, que pode ser revisto e ajustado ao longo de sua vigência, conforme as dificuldades de execução, novas prioridades governamentais ou mudanças no cenário econômico e social. Essa flexibilidade assegura que o planejamento municipal permaneça **coerente, realista e aderente** às necessidades da população, permitindo a inclusão de novas ações ou readequação de metas sempre que o interesse público assim demandar.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



METODOLOGIA

A elaboração do PPA 2026–2029 do Município de Linhares seguiu uma metodologia participativa, técnica e integrada. O processo foi conduzido pela **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, em articulação com todas as secretarias e órgãos da administração direta e indireta e Poder Legislativo, observando as seguintes etapas:

- **Integração intersetorial**, com a realização de oficinas com os servidores públicos e equipe técnica, assegurando que programas e ações dialogassem entre si e com as políticas estaduais e federais;
- **Diagnóstico da situação**, com análise de dados macro e microeconômicos, socioeconômicos, indicadores municipais e desafios estratégicos de Linhares;
- **Planejamento participativo**, que contou com audiência pública e consulta popular, permitindo à população contribuir com propostas e prioridades para o período do plano;
- **Propostas do Plano de Governo** do atual Gestor Municipal, pois refletem as prioridades que influenciaram a decisão dos eleitores. Dessa forma, sua incorporação ao PPA assegura coerência entre as promessas de campanha e a execução do planejamento governamental, fortalecendo a legitimidade democrática do Plano e a confiança da população na gestão municipal.
- **Estruturação por eixos e diretrizes estratégicas**, de modo a organizar o PPA por áreas temáticas que expressam a visão de futuro e os compromissos da gestão municipal;
- **Definição de indicadores**, metas físicas e financeiras, que permitirão o monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados alcançados;
- **Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, reforçando o compromisso de Linhares com o desenvolvimento humano, econômico e ambiental equilibrado.

O processo envolveu as equipes técnicas das secretarias municipais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com apoio de dados socioeconômicos, diagnósticos setoriais e alinhamento às políticas estaduais e nacionais.

Com essa metodologia, o PPA 2026–2029 de Linhares busca consolidar um modelo de planejamento transparente, eficiente e orientado a resultados, fortalecendo o papel do Município como indutor do desenvolvimento sustentável, da melhoria da qualidade de vida da população e de uma gestão pública com base em evidências.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

A elaboração dos programas e ações do PPA 2026–2029 do Município de Linhares seguiu critérios estabelecidos pelos ODS, ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um plano de ação global criado pela ONU para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir paz e prosperidade para todos até 2030. São 299 ações que abordam questões sociais, econômicas e ambientais, como erradicação da pobreza e fome, educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável, energia limpa, ação climática e parcerias globais.

	ODS 1: Erradicação da Pobreza 17 Ação(s)		ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável 21 Ação(s)
	ODS 3: Saúde e Bem-Estar 53 Ação(s)		ODS 4: Educação de Qualidade 61 Ação(s)
	ODS 5: Igualdade de Gênero 17 Ação(s)		ODS 6: Água Potável e Saneamento 7 Ação(s)
	ODS 7: Energia Acessível e Limpa 1 Ação(s)		ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico 14 Ação(s)
	ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura 26 Ação(s)		ODS 10: Redução das Desigualdades 28 Ação(s)
	ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis 22 Ação(s)		ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis 7 Ação(s)
	ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima 5 Ação(s)		ODS 14: Vida na Água 3 Ação(s)
	ODS 15: Vida Terrestre 8 Ação(s)		ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes 124 Ação(s)
	ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação 8 Ação(s)		



ESTRUTURA, EIXOS E DIRETRIZES

Os programas e ações do PPA 2026–2029 foram classificados conforme **eixos estratégicos e diretrizes temáticas**, que expressam a visão de futuro do Município e orientam o planejamento integrado do governo.

Os Eixos estratégicos são quatro:

1. Desenvolvimento Econômico e Sustentável
2. Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora
3. Governança, Inovação e Gestão Inteligente
4. Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

1. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Este eixo tem como foco estimular o **crescimento econômico**, promovendo a diversificação produtiva e a geração de oportunidades de trabalho e renda em Linhares. Engloba políticas e ações voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo local, ao fomento da agricultura, da indústria, do comércio e dos serviços, bem como ao desenvolvimento do turismo e da economia criativa como vetores de dinamismo econômico.

Também contempla a **melhoria do ambiente de negócios**, o apoio às micro e pequenas empresas, e a **atração de investimentos responsáveis**, com atenção à preservação ambiental, à gestão sustentável dos recursos naturais e ao planejamento territorial equilibrado.

Esse eixo busca consolidar Linhares como um município competitivo, inovador e sustentável.

2. Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

O segundo eixo reúne as políticas voltadas à **inclusão social, à equidade e à melhoria da qualidade de vida da população linharenses**. Abrange programas e ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, juventude e cidadania, reconhecendo que o desenvolvimento humano é o centro das políticas públicas municipais.

Na **Saúde**, busca-se melhorar a oferta de serviços e ações da Rede de Atenção à Saúde (RAS), de modo a atender as necessidades de saúde dos usuários e fortalecer o atendimento e a integralidade, com atenção e equidade no acesso. Além disso, propõe fortalecer o SUS municipal, reparar, fortalecer, restaurar e melhorar a saúde pública nas regiões afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão (em Mariana, Minas Gerais), promovendo ações concretas para atender as necessidades da população atingida.



Na **educação**, o foco é garantir aprendizado efetivo, valorização dos profissionais, ampliação do acesso e formação cidadã e transformadora, preparando crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Na **assistência** e proteção social, prioriza-se o enfrentamento das desigualdades, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a proteção a grupos em situação de vulnerabilidade.

A **cultura**, o esporte e o lazer são valorizados como instrumentos de transformação social, de identidade local e de promoção da saúde e do bem-estar.

Esse eixo também contempla a **segurança pública integrada**, com ações de prevenção à violência, monitoramento urbano e articulação com forças de segurança estaduais e federais. Também busca consolidar Linhares como uma cidade educadora, inclusiva e humanizada, onde as oportunidades sejam acessíveis a todos e o desenvolvimento social caminhe lado a lado com o crescimento econômico.

3. Governança, Inovação e Gestão Inteligente

O terceiro eixo abrange o **fortalecimento da governança pública e a modernização da administração municipal**, com foco na gestão eficiente, transparente e orientada por dados e resultados. Visa aprimorar os processos administrativos, ampliar a digitalização de serviços públicos, investir em inovação tecnológica e promover uma gestão pública inteligente, capaz de responder com agilidade às demandas da população.

A **transparéncia**, o controle social, a participação cidadã e o fortalecimento institucional são pilares deste eixo.

Com esse eixo, Linhares reafirma o compromisso com uma **gestão moderna, participativa e inovadora**, que coloca o cidadão no centro das decisões e promove um ambiente de confiança e eficiência administrativa.

4. Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Este eixo estratégico contempla as ações voltadas ao planejamento urbano, mobilidade, saneamento, habitação e sustentabilidade ambiental, fundamentais para **garantir qualidade de vida, acessibilidade e desenvolvimento ordenado** em Linhares.

Inclui investimentos em infraestrutura viária e urbana, pavimentação e drenagem, saneamento básico, iluminação pública inteligente e habitação de interesse social, contribuindo para a expansão equilibrada da cidade.

A mobilidade urbana é tratada de forma integrada, buscando soluções sustentáveis de transporte, acessibilidade universal e redução de impactos ambientais.



O meio ambiente ocupa posição central neste eixo, com foco na preservação dos ecossistemas locais, na gestão adequada de resíduos sólidos e na promoção de políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Por meio desse eixo, Linhares reafirma seu compromisso com um território sustentável e planejado, capaz de oferecer infraestrutura adequada às demandas da população e de proteger seu patrimônio natural para as futuras gerações.

Por sua vez, as Diretrizes Estratégicas são seis:

- **Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística;**
- **Linhares Educadora e Transformadora;**
- **Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente;**
- **Linhares com Saúde e Qualidade de Vida;**
- **Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte;**
- **Linhares Planejada e Sustentável.**

Essas diretrizes refletem os valores e prioridades da gestão municipal, orientando a formulação dos programas e garantindo a coerência entre o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas.





MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



A gestão do Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Linhares compreende a articulação dos meios necessários para o alcance dos objetivos e metas definidos, assegurando à sociedade o acesso efetivo às políticas públicas. O processo será orientado pelos princípios de **eficiência, eficácia, efetividade e economicidade**, e envolve quatro dimensões integradas: execução, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, indicadores, ações e metas.

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento será responsável por coordenar a gestão do Plano, definindo prazos, diretrizes e procedimentos complementares.

O acompanhamento abrangerá todos os programas e ações orçamentárias e não orçamentárias, com base em informações sistematizadas em módulo de gestão e monitoramento, que reunirá dados sobre execução física e financeira, alcance de metas e evolução dos indicadores.

A avaliação do PPA ocorrerá de forma **sistemática, integrada e institucionalizada**, com o objetivo de aprimorar os programas, fortalecer a qualidade do gasto público e promover a melhoria contínua das políticas municipais.

Os programas do PPA serão avaliados anualmente, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, e os órgãos responsáveis deverão atualizar trimestralmente as informações de execução física e financeira de suas ações, garantindo transparência e controle social sobre a implementação do Plano.

RESULTADO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA



O Município de Linhares/ES realizou Consulta Pública popular para que os cidadãos participassem das escolhas das áreas e programas prioritários que fazem parte do PPA (Plano Plurianual) do ciclo 2026-2029.

A Consulta Pública ficou disponível do dia 06 ao dia 16 de outubro de 2025 para que qualquer pessoa pudesse preencher e participar.

Foi disponibilizado um formulário online por meio do link: <http://ppa.linhares.es.gov.br>.



O formulário foi dividido por eixos, sendo eles:

- Assistência Social, Inclusão e Cidadania
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Cultura, Turismo e Esportes e Lazer
- Desenvolvimento, Mobilidade e Infraestrutura Urbana
- Educação
- Gestão e Desenvolvimento Institucional
- Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade
- Saúde
- Segurança e Defesa Social

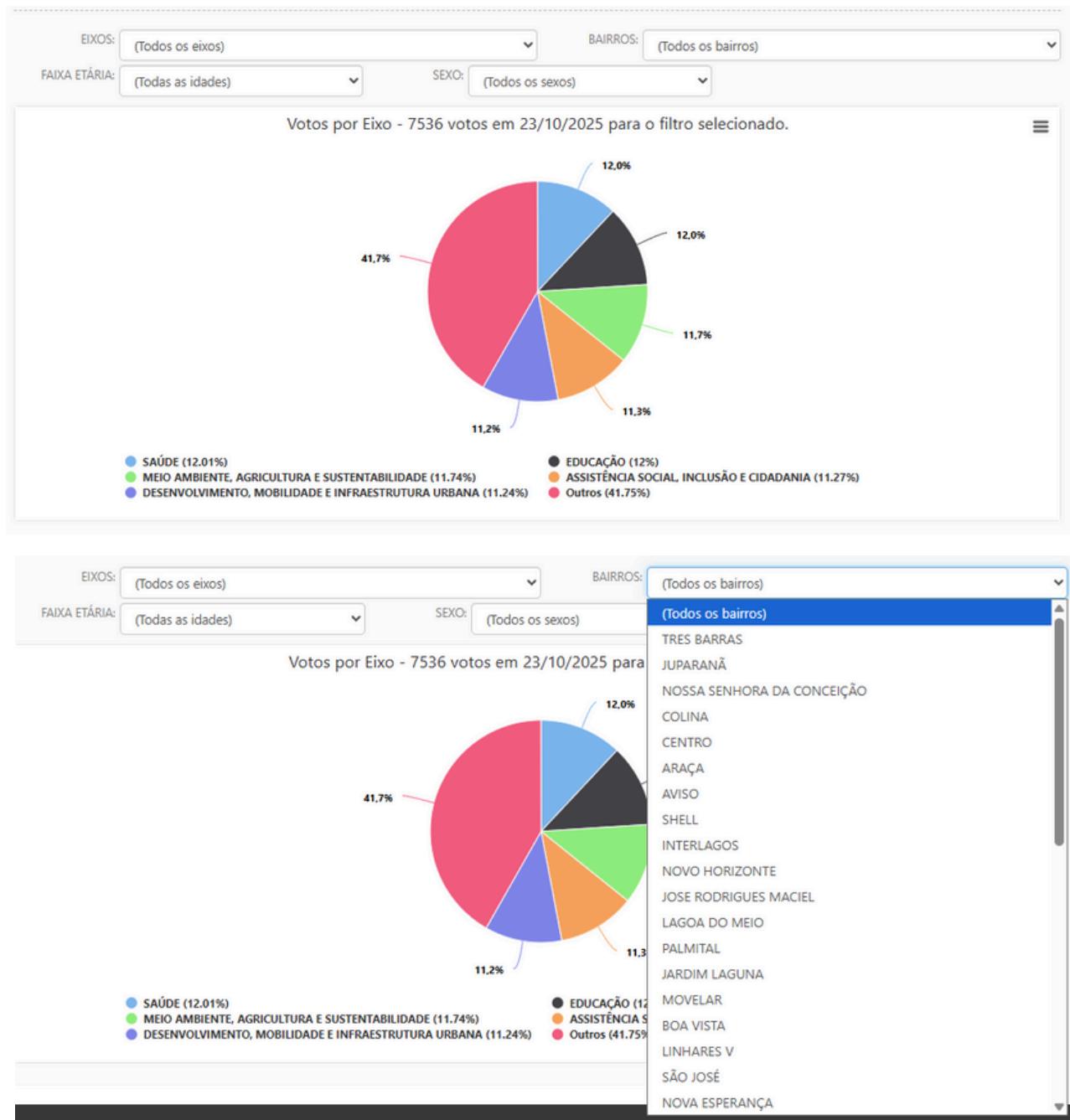
As pessoas puderam selecionar até 03 sugestões de cada eixo. Além disso, foi disponibilizado um campo para sugestões livres, possibilitando que qualquer cidadão ou entidade apresentasse propostas específicas e independentes dos eixos acima elencados.



Destaca-se ainda que a regionalização das demandas municipais foi assegurada por meio do formato adotado na consulta pública, que permitiu aos participantes identificar o bairro de residência, a faixa etária e o sexo ao registrar suas contribuições.

Esses campos foram incluídos no formulário com o objetivo de possibilitar a análise territorial e demográfica das prioridades apontadas pela população, permitindo à equipe técnica compreender as diferentes realidades e necessidades regionais do Município de Linhares.

Com isso, o processo participativo não apenas ampliou o alcance da escuta social, como também forneceu subsídios concretos para o planejamento de políticas públicas mais equilibradas, inclusivas e adequadas às especificidades de cada território.





Os resultados por eixos foram os seguintes:

ASSISTENCIA SOCIAL, INCLUSAO E CIDADANIA

Categorias	Votos	%
Promover cursos de capacitação profissional e geração de renda para grupos vulneráveis, visando sua inclusão no mercado de trabalho	175	20%
Desenvolver o Programa de Atenção Especial à Pessoa em Situação de Rua e/ou abandono social	121	14%
Expandir e aprimorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	102	12%
Elaborar o Programa Municipal de políticas públicas para a juventude de Linhares	90	10%
Fortalecer as instituições e os projetos sociais de Linhares	85	10%
Implementar programas e projetos de acolhimento e de acompanhamento para pessoas em situação de vulnerabilidade	83	9%
Investir em políticas públicas para as mulheres	80	9%
Apoio aos projetos sociais do município por meio de editais	69	8%
Implantação das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância	44	5%

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Categorias	Votos	%
Criar um aplicativo digital da cidade unificando diversos serviços públicos	220	30%
Criar o Parque/centro tecnológico da cidade	199	27%
Fazer parcerias e investimentos em negócios tecnológicos e startups	156	21%
Investir no Fundo Municipal de Inovação	144	20%

CULTURA, TURISMO E ESPORTES E LAZER

Categorias	Votos	%
Criar projeto de turismo e lazer nas lagoas	128	15%
Investir em programas para formação de novos atletas	116	13%
Criar e ampliar rotas turísticas na cidade	101	12%
Implementar programas educativos nas escolas locais sobre a história e a cultura de Linhares	83	9%
Construir e ampliar complexos esportivos	82	9%
Modernizar a biblioteca municipal	66	7%
Criar projetos de restauração e preservação dos marcos históricos locais	58	6%
Criar o Polo Gastronômico, com o objetivo de promover a culinária local	54	6%
Implantar novas Academias Populares	50	5%
Criar calendário de eventos municipais	36	4%
Investir em eventos como Expo Linhares, Forró do Pontal e outros	35	4%
Criar plataforma digital do Turismo de Linhares	26	3%

DESENVOLVIMENTO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA

Categorias	Votos	%
Investir em projetos de mobilidade urbana como pontes, ruas e sinalizações	240	28%
Construir novas vias na região 5 (São José, Planalto, Lagoa Park, etc.)	166	19%
Ampliar as obras de macrodrenagem	152	17%
Atrair mais empresas para o município	87	10%
Ampliar o programa municipal de regularização fundiária	84	9%
Criar programas de incentivos e apoio para as empresas locais	83	9%
Ampliar os serviços da sala do Empreendedor	35	4%

EDUCAÇÃO

Categorias	Votos	%
Promover a valorização dos profissionais da educação	154	17%
Ampliar os cursos ofertados pela FACELI	154	17%
Climatizar as salas de aulas	122	13%
Ampliar o ensino integral no município	99	10%
Promover formações e/ou capacitação para os profissionais da educação	75	8%
Ampliar o número de vagas na educação fundamental e infantil	72	7%
Investir em projetos de tecnologia e inclusão digital nas escolas	70	7%
Construir e ampliar Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs)	63	6%
Construir e ampliar escolas de ensino fundamental	57	6%
Implantar o Programa Municipal de Alfabetização	38	4%



GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Categorias	Votos	%
Investir em capacitação e qualificação do servidor público	231	30%
Realizar a reforma administrativa da Prefeitura Municipal	199	26%
Elaborar um planejamento estratégico da Prefeitura Municipal	198	26%
Criar o observatório municipal de políticas públicas	128	16%

MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE

Categorias	Votos	%
Investir na limpeza das lagoas urbanas do município	198	22%
Ampliar a manutenção das estradas rurais	156	17%
Ampliar o projeto de castração de pets	121	13%
Ampliar ações para atender às políticas de bem-estar animal	119	13%
Ampliar o serviço de coleta de resíduos sólidos do município	118	13%
Ampliar o programa de educação ambiental nas escolas do município e nas empresas	114	12%
Criar a Casa do Produtor Rural de Linhares	59	6%

SAÚDE

Categorias	Votos	%
Ampliar o número de leitos do Hospital Geral de Linhares (HGL)	177	19%
Construir Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	151	16%
Estender o horário de atendimento dos Postos de saúde	120	13%
Implementar políticas de saúde mental	113	12%
Fortalecer a atenção primária e especializada em saúde	98	10%
Ampliar o atendimento e programa de saúde bucal	87	9%
Ampliar o Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA)	78	8%
Ampliar o uso da tecnologia em saúde, como teleconsultas	49	5%
Implantar o Programa Municipal de Atenção à Saúde do Homem	32	3%

SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Categorias	Votos	%
Implantar o Programa Municipal de Segurança Escolar	222	26%
Ampliar o cerco eletrônico em conjunto com as demais forças de segurança	157	18%
Ampliar a atuação da Patrulha Rural em conjunto com a Polícia Militar nos distritos do município	139	16%
Ampliar o número efetivo da guarda municipal e dos agentes de trânsito do município	131	15%
Fortalecer e capacitar a Guarda Municipal para uso e manuseio de arma de fogo	100	11%
Fortalecer a Guarda Municipal	87	10%



a396c114430f411b-88304-2d774e0ee1c5
LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025



No âmbito das sugestões livres, tivemos maior frequência nos seguintes pedidos:

TEMA	SÍNTESE DOS PEDIDOS
Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Pavimentação, novas pontes, vias de ligação, viadutos, iluminação, melhorias no trânsito e transporte público.
Saúde Pública	Ampliação e humanização do HGL, novas UPAs, mais médicos, saúde mental e bucal, atendimento veterinário gratuito.
Cultura, Esporte e Lazer	Criação de praças, áreas esportivas, apoio ao paradesporto e programas de incentivo a atletas.
Causa Animal e Meio Ambiente	Clínica veterinária pública, abrigo de animais, castração, limpeza das lagoas e arborização urbana.
Educação	Ampliação de escolas e vagas, ensino integral, valorização salarial e expansão da FACELI.
Gestão Pública e Servidores	Valorização salarial, concursos, avaliação de desempenho e redução de cargos comissionados.
Habitação e Regularização Fundiária	Programas habitacionais e ampliação da regularização fundiária.
Segurança Pública	Reforço da Guarda Municipal, segurança escolar e patrulha nos bairros.
Assistência Social e Direitos Humanos	Fortalecimento da rede de acolhimento, apoio a mulheres e pessoas em vulnerabilidade.
Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valorização das lagoas, criação de polos turísticos e incentivo ao empreendedorismo.



A consulta pública tem o objetivo de ampliar a escuta social, permitindo que todos os cidadãos apresentem percepções, prioridades e sugestões sobre o desenvolvimento do município nos próximos quatro anos. Embora não seja um instrumento obrigatório, a consulta é recomendada por órgãos de controle e reconhecida pela Lei Complementar nº 101/2000, que incentiva a participação popular como boa prática de transparência e governança democrática.

Trata-se, portanto, de etapa complementar a **Audiência Pública** sobre PPA 2026- 029 e LOA 2026 ocorreu no dia 17 de outubro, às 18 horas, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Linhares, promovida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.



Além disso, a audiência pública representa o espaço legítimo para debate, diálogo e esclarecimento direto com os gestores, sendo um importante momento de construção conjunta.

Na oportunidade, foi apresentada uma prévia do resultado da Consulta Pública, bem como apresentados os principais aspectos do Plano Plurianual e LOA para discussão e escuta da sociedade.

A Audiência Pública foi anunciada com antecedência, houve ampla divulgação em diário oficial, redes sociais, ocorreu em local acessível, próximo à Câmara de Vereador.



Estiverem presentes secretários municipais, vereadores, representantes da sociedade civil organizada, e população em geral. Foram apresentadas perguntas e sugestões por escritos e foram sanadas as dúvidas dos presentes.

Foram apresentadas sugestões e perguntas acerca de construção de creches na região de degredo, estradas na região de Brejo Grande, previsão de Refis para o ano de 2026, reajuste de remuneração dos servidores, aumento de orçamento para a segurança pública, construção de centro de convivência comunitário, previsão de concurso público, bem como foram sanadas dúvidas acerca dos prazos de envio de PPA e LOA e outras formas de participação popular no decorrer do processo de elaboração, discussão e aprovação dos Projetos de Lei.

Cumpre também destacar que as propostas e manifestações apresentadas por meio da consulta pública e da audiência pública possuem natureza consultiva e não vinculante, ou seja, não implicam obrigatoriedade de incorporação integral ao texto final dos instrumentos de planejamento. As escolhas políticas e a definição das prioridades governamentais constituem decisões de mérito administrativo e discricionariedade legítima do Poder Executivo, tomadas com base em critérios técnicos, fiscais e estratégicos, sempre observando o interesse público e a responsabilidade fiscal.

Todavia, ressalta-se que todas as contribuições recebidas foram devidamente registradas e analisadas, servindo como subsídio relevante à formulação das políticas públicas municipais. O Município de Linhares reafirma que a participação popular e a escuta ativa das demandas sociais são elementos fundamentais para o aperfeiçoamento das ações governamentais e para a consolidação de uma gestão democrática, transparente e inclusiva.

Assim, as demandas apresentadas encontram-se refletidas em diferentes programas e ações do PPA e da LOA, conforme demonstrado a seguir e foram identificadas com um marcador “orçamento participativo”.

De forma consolidada, sob a ótica dos eixos do PPA 2026-2029, temos que:

I. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Existe previsão de ações para “qualificação profissional” com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento humano, fortalecendo a educação básica, investindo na formação de mão de obra e ampliando oportunidades de geração de emprego e renda, atendendo assim a demanda de capacitação e geração de renda para grupos vulneráveis, escolhida pela população.



II. Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Em relação à cultura, turismo, esporte e lazer, houve uma demanda significativa por projetos de turismo e lazer nas lagoas, formação de novos atletas e amplias as rotas turísticas e valorizar a cultura local. Há ainda demanda por criação de praças, áreas esportivas, apoio ao paradesporto.

Essas demandas estão materializadas nos programas “nossa cultura, nossa voz”, “venha conhecer, volte para ficar” nas ações de “despoluição das lagoas”, “raízes e rotas”, “cenários que encantam”, “calendário cultural”, “Viver Linhares”, “bolsa atleta”, “promoção e incentivo ao Esporte amador” e “promoção e incentivo ao Esporte de Alto rendimento” e “Construção, ampliação e Manutenção de Praças e Equipamentos Esportivos”.

Quanto à educação, os municípes votaram por valorização dos profissionais da educação, ampliação de cursos da FACELI, climatização das salas de aula, ampliação de escolas, construção de creches.

Insta mencionar, que o Município de Linhares prevê no PPA 2026-2029 a criação de Bônus desempenho aos profissionais da educação” como uma ação para conceder bônus por desempenho aos profissionais da educação, estimulando a valorização, a motivação e a melhoria contínua dos resultados educacionais. Além disso, há programa de “Desenvolvimento e infraestrutura educacional”.

No âmbito social, há de falar da presença de ações voltadas à programas habitacionais e ampliação da regularização fundiária. Outrossim, em atendimento às demandas de fortalecimento da rede de acolhimento, apoio a mulheres e pessoas em vulnerabilidade.

Há de se ressaltar a existência de programas como “bloco da Proteção Social” tem como objetivo prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a “Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social” que tem como público alvo pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.

Além do programa “Mulher Viva +” que consolida ação do Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, do Plano de Ação do Kit Mulher Viva + e do Pacto Estadual pelo Enfrentamento Às violências contra as mulheres e Prevenção ao Feminicídio.



No âmbito da saúde, houve expressiva votação por aplicação de leitos do HGL, construção de novas UPAs e saúde mental e bucal. Assim foram previstas ações de “reestruturação APS” para construção de novas Unidades Básicas de Saúde e ampliação de algumas já existentes, “Estruturação do HGL”, “ampliar UBS”, e quanto à saúde mental na ação “Atividade da Saúde Bucal” e na ação de “manutenção do CAPS” e “Estruturação da Atenção Especializada” estão previstas a construção do CAPs III e CAPS I e a manutenção do CAPs AD.

Em relação à segurança pública, verificou-se a prevalência de votos relacionados à segurança preventiva e com uso de tecnologia, tais como: Programa Municipal de Segurança Escolar, seguidos da ampliação do cerco eletrônico e Reforço da Patrulha Rural e Guarda Municipal. Outrossim, foram apresentadas sugestões de reforço da Guarda Municipal, patrulha nos bairros e aumento do orçamento da segurança.

Nesse cenário, o plano contempla ação de “ampliação e manutenção da guarda civil”, inclusive, prevendo a realização de concurso público se o diagnóstico da estrutura de pessoal, assim permitir. Verifica-se, ainda, ação de “funcionamento de cerco eletrônico digital”.

III. Governança, Inovação e Gestão Inteligente

No âmbito da ciência tecnologia e inovação, as três ações mais votadas registram uma demanda de digitalização de serviços e incentivo à inovação, o que foi contemplado nas ações de “modernização da administração tributária, implantação do projeto CONECTA e fortalecimento de canais de comunicação com o cidadão”.

Além disso, o apoio às startups e fundo municipal de inovação estão previstas no programa de “apoio a inovação” e nas ações “Apoiar o Ecossistema de Inovação Local (Inova Linhares), “Criação do Centro de Inovação/Parque Tecnológico, “Fundo Municipal de Inovação” refletindo assim as escolhas prioritárias da população nesse âmbito.

Além disso, quanto à gestão e desenvolvimento institucional, prevaleceram os anseios por capacitação dos servidores, reforma administrativa, concursos, valorização salarial e planejamento estratégico, que foram consignadas no programa de “capacitação e qualificação dos servidores da Prefeitura Municipal” e de “Valorização e Gestão de Pessoal” e nas ações de “escola de governo”, capacitações e qualificações de servidores, e de “treinamentos e cursos de Desenvolvimento pessoal”.

Além, há previsão de ação de “estudos, diagnósticos e adequações da estrutura de pessoal” e de “elaboração do Planejamento Estratégico Municipal”.

Há ainda previsão de concurso público em diversos órgãos, no entanto, sua realização depende do diagnóstico da estrutura de pessoal e ao limite de gastos com pessoal.



IV. Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Quanto à Infraestrutura e Mobilidade, verificou-se predominância de pedidos por melhoria na mobilidade urbana (pontes, ruas, sinalização pavimentação, vias de ligação, viadutos, iluminação e melhorias no), em razão disso, o planejamento plurianual contempla ação de revisão do Plano de Mobilidade Municipal, bem como ações de “sinalização viária e fluidez no trânsito” e construção de “Construção, Manutenção e Recuperação de Pontes, Passarelas, Viadutos e Trevos e OAE”.

A respeito da Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade foram suscitados pleitos por limpeza das lagoas e arborização urbana, manutenção das estradas rurais, castração animal e bem estar animal, clínica veterinária pública, abrigo de animais, castração.

Conforme já mencionado, há previsão de “despoluição das lagoas”, além disso, o PPA 2026-2029 assegura ações de “manutenção de estradas”, um programa de “bem estar animal” com ações de “atendimento de urgência e emergência para animais em situação de vulnerabilidade”, “canil municipal”, “castração animal” e “doação de ração para ONG’s e Protetores Independentes”. Além disso, há ações de “arborização” e “viveiro meninos da terra”.

Com isso, o Poder Executivo Municipal reafirma seu compromisso com o diálogo e a escuta da sociedade, destacando que a grande maioria das demandas apresentadas pela população nas consultas e audiências públicas foi contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

As contribuições recebidas orientaram a formulação de programas, metas e ações concretas que refletem as prioridades legítimas da coletividade linharensse. Dessa forma, o planejamento elaborado traduz o esforço conjunto entre governo e comunidade na construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e alinhadas às reais necessidades da população de Linhares.



PROJETO DE LEI N° 039/2025

2026



Linhares
PREFEITURA

Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 039/2025.

Linhares-ES, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Linhares para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública, definindo as diretrizes, objetivos e metas da gestão municipal para o quadriênio, de forma a orientar a execução das políticas públicas e a aplicação dos recursos de maneira integrada, eficiente e responsável.

A proposta do PPA 2026–2029 de Linhares foi construída com base em amplo processo participativo e técnico, conduzido pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em articulação com todas as secretarias e órgãos da administração direta e indireta. O processo envolveu consultas e audiências públicas, permitindo à população linharensse contribuir com sugestões e prioridades que expressam as reais necessidades do Município.

O Plano foi estruturado em programas de governo detalhados com objetivos, impacto, justificativa, público-alvo, objetivo estratégico, indicadores (para programas finalísticos) e composto por ações com metas físicas e financeiras e produtos voltados à entrega de resultados concretos à sociedade.

Os programas e ações foram classificados conforme Eixos e Diretrizes Estratégicas, que refletem a visão de futuro da cidade e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a inovação, a inclusão social e a eficiência na gestão pública.

Os quatro Eixos Estratégicos que orientam o PPA 2026–2029 são:

1. Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
2. Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora;
3. Governança, Inovação e Gestão Inteligente;
4. Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI PLURIANUAL 2026-2029
Data: 2025-10-30 10:47:16-03:00
ID: 9d02233a-19a9-4d1f-8116-46489479e314
Chave: 34380447b7880823874860fb

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpl.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4d1f-8116-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

Além disso, as Diretrizes Estratégicas que norteiam os programas reforçam o propósito de fazer de Linhares uma cidade cada vez mais empreendedora, educadora, inovadora, inclusiva, planejada e sustentável.

O PPA 2026–2029 mantém integração com os demais instrumentos de planejamento orçamentário — a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) —, assegurando coerência entre o planejamento estratégico e a execução fiscal, conforme determina a legislação vigente.

A presente proposta reafirma o compromisso do Governo Municipal com uma gestão pública moderna, transparente e orientada a resultados, voltada para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento do desenvolvimento local em todas as dimensões — econômica, social, ambiental e institucional.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciem e aprovarem o presente Projeto de Lei, certos de que o PPA 2026–2029 representa um instrumento essencial para a continuidade das políticas públicas e o avanço do desenvolvimento sustentável de Linhares, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***-** Data: 30/10/2025 12:00:50

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 026/2025
Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpl.linhares.es.gov.br/ServeExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4cf1-81f6-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI N° 039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029.

CAPÍTULO I**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 8º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Art. 2º Esta Lei representa instrumento de planejamento que estabelece a organização da ação governamental em programas, ações e metas voltadas para o cumprimento das diretrizes estratégicas e dos objetivos do governo para o período de vigência do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Integra o Plano Plurianual o Anexo I - Programas e ações do Poder Executivo e do Poder Legislativo, com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e financeiras, incluindo a previsão financeira e o Anexo II – Metas e Prioridades para ser incluído na Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Para efeito desta Lei, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos mensurados, sempre que possível por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, bem como o conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - indicador: instrumento capaz de medir o desempenho do programa;

III - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um Programa, podendo ser orçamentária e não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

PROJETO DE LEI N° 039, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025
 ID: 9d02233a-19a9-4cf1-81f6-46489479e314
 Chave: B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFA5AE
 Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpl.linhares.es.gov.br/ServeExec/acessoBase/?idPonto=9d02233a-19a9-4cf1-81f6-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFA5AE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

IV - produto: compreendem as consequências diretas e quantificáveis das atividades realizadas no âmbito do programa, que podem ser entregues à sociedade;

V - meta física: quantificação de um produto resultante da implementação da Ação;

VI - objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

VII - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026–2029.

Parágrafo único. Cada programa, especificados os respectivos valores, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, e produtos que especificam as metas a serem alcançadas ao final do quadriênio.

Art. 4º Os programas são orientados pelos Eixos Estratégicos a seguir:

I – Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

II – Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora;

III – Governança, Inovação e Gestão Inteligente;

IV – Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente.

Art. 5º O PPA 2026–2029 terá como diretrizes:

I - Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística;

II - Linhares Educadora e Transformadora;

III - Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente;

IV - Linhares com Saúde e Qualidade de Vida;

PROJETO DE LEI DE LINHARES 2026-2029
Data: 2025-03-03 14:47:16-03:00
ID: 9d022332a-19a9-4cf1-81f6-46489479e314
Funcionário: B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gplinhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d022332a-19a9-4cf1-81f6-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

V – Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte;

VI - Linhares Planejada e Sustentável.

Art. 6º O PPA 2026–2029 organiza a atuação governamental por meio de programas classificados como finalísticos e de apoio, assim definidos:

I - Programa finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de apoio: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

CAPÍTULO II

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LINHARES

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2026–2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º As vinculações entre as ações orçamentárias e os programas constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º Os valores globais consignados no Plano Plurianual para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos créditos adicionais.

Parágrafo único. Os valores globais referidos no caput deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

Art. 9º Os orçamentos anuais, compatibilizados com o Plano Plurianual e as respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 5º, desta lei.

CAPÍTULO III

GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 002425/2025
Data: 2025-02-26 10:47:16-03:00
ID: 9d02233a-19a9-4cf1-81f6-46489479e314
Chave: 438343-40804476-7808-4237-4406-060b5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 10. A gestão do PPA 2026–2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas à sociedade.

§ 1º A gestão do PPA 2026–2029 observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão de seus programas, seus objetivos, indicadores, ações, produtos, metas e valores.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento definir os prazos, diretrizes e orientações complementares para a gestão do PPA 2026–2029.

Art. 11. O acompanhamento do PPA 2026–2029 abrangerá seus programas e as ações orçamentárias e não orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento.

Art. 12. A avaliação do PPA 2026–2029 consiste em processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise das políticas públicas, com objetivo de aprimorar os programas e a qualidade do gasto público.

Art. 13. O Poder Executivo manterá módulo de informações gerenciais, em sistema de informações adequado, para apoio à gestão do Plano Plurianual, que será atualizado permanentemente e conterá as informações referentes ao andamento dos programas e ações, suas execuções financeiras, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Art. 14. Os programas do PPA 2026–2029 serão anualmente avaliados, conforme definido no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo responsáveis por programas ou ações, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, bimestralmente, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, as informações referentes à execução física das ações dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO IV

REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 15. Considera-se revisão do PPA 2026–2029 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º A revisão de que trata o caput deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

§ 2º O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programa demonstrará:

- I - objetivos, impacto, justificativa, público-alvo, indicadores;
 - II - indicação dos recursos.

§ 3º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterá exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 16. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, inclusive seus produtos e respectivas metas, poderão ocorrer também por intermédio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do projeto de Lei Orçamentária Anual e seus respectivos créditos adicionais.

§ 1º As ações incluídas, excluídas ou alteradas, nos termos do caput deste artigo, constarão de demonstrativo especial integrante dos referidos projetos de lei.

§ 2º O demonstrativo referido no § 1º conterá justificativa para cada inclusão, exclusão ou alteração.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais apropriarão, aos programas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, as modificações decorrentes das disposições deste artigo.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, realizar as alterações necessárias no PPA 2026–2029, inclusive para fins de compatibilização com as leis orçamentárias anuais e créditos adicionais, podendo, para tanto:

- I - alterar e incluir indicadores e metas voltados ao aprimoramento do monitoramento e da avaliação;
 - II - incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizados nas ações do Plano Plurianual, tal como títulos, metas anuais e unidades de medida, desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;
 - III - incluir, excluir ou alterar ações não orçamentárias e respectivos produtos e metas;
 - IV - transformar em ações orçamentárias as ações não orçamentárias, desde que identificados os recursos na forma da Lei Orçamentária Anual.
 - V - alterar ou redistribuir a vinculação entre ações, objetivos e órgãos responsáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

VI - atualizar ou revisar a previsão orçamentária das ações, e, consequentemente, dos programas a que estejam vinculadas;

VII - adaptar o Plano em decorrência de modificações na estrutura administrativa municipal.

Parágrafo único. Todas as alterações realizadas com base neste artigo deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Município, de forma consolidada e acessível, assegurando o controle social e o princípio da publicidade da administração pública.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Fica incluído o inciso III ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025, com a seguinte redação:

Art. 1º

[...]

Parágrafo único.

[...]

III - Anexo III – Metas e Prioridades

Art. 19. Fica alterado o §1º do artigo 3º da Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º As áreas de atuação prioritárias, contemplando as orientações estratégicas da Administração Municipal, estão consubstanciadas no Anexo III – Metas e Prioridades.

Art. 20. Ficam revogados os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do §1º do artigo 3º da Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025.

Art. 21. Fica incluído o Anexo III na Lei nº 4.306, de 18 de julho de 2025, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

LUCAS
SCARAMUSSA:08093
759743

Assinado de forma digital por
LUCAS
SCARAMUSSA:08093759743
Dados: 2025.10.30 17:36:35 -03'00'

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do Município de Linhares

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 0242/2025
Chave: 33333333-4333-4333-4333-433333333333

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gplinhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4cf1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave:



ANEXO I

PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA



2026 - 2029



Linhares
PREFEITURA

*Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento*



Prefeitura Municipal de Linhares

PPA 2026 - 2029

Anexo - Programas e Ações



0001 - Governança e Qualidade do Ensino Municipal

Diretriz / Objetivo:	Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.	Horizonte Temporal:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Natureza:	Contínuo
Und. Responsável:	SEME - Secretaria Municipal de Educação		Finalístico em Educação
Und. Participantes:	SEME - Secretaria Municipal de Educação		
Objetivo:	Promover a melhoria da qualidade do ensino no âmbito municipal por meio da adoção de práticas de governança que assegurem a eficiência, a transparência no uso dos recursos e a potencialização da aprendizagem dos estudantes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento integral e a equidade educacional.		
Justificativa:	A ação "Governança e Qualidade do Ensino Municipal" justifica-se pela necessidade de fortalecer os mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação das políticas educacionais, promovendo a integração entre escolas, comunidade e Administração Pública. Dessa forma, contribuir para a melhoria contínua do ensino e aprendizagem, para o alcance das metas educacionais e para a consolidação de um sistema municipal de ensino inclusivo e de excelência.		
Impacto:	Melhoria na qualidade de ensino; Maior cobertura da educação municipal		
Público Alvo:	População em geral, alunos da rede municipal de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental), profissionais da educação municipal, famílias e comunidade escolar, órgãos de controle interno e externo.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	10 DESIGUALDADES 11 COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO 2 EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 CRESCEMENTO ECONÔMICO		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 66.209.300,00	R\$ 68.818.050,36	R\$ 71.334.007,56	R\$ 76.591.033,93	R\$ 282.952.391,85
Recurso Vinculado	R\$ 243.414.500,00	R\$ 241.468.626,76	R\$ 250.296.611,96	R\$ 268.742.454,71	R\$ 1.003.922.193,43
Previsto	R\$ 309.623.800,00	R\$ 310.286.677,12	R\$ 321.630.619,52	R\$ 345.333.488,64	R\$ 1.286.874.585,28

Indicadores

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais (Índice)

Fonte de Informação INEP	Valor Referência (2023) 5,0	2026	2027	2028	2029
Previsto	5,3		5,5	5,7	5,9

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais (Índice)

Fonte de Informação INEP	Valor Referência (2023) 6,1	2026	2027	2028	2029
Previsto	6,4		6,7	6,9	7,0

Número de matrículas da Educação Infantil na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação INEP	Valor Referência (2024) 9.340	2026	2027	2028	2029
Previsto	9.345		9.350	9.355	9.360

Número de matrículas do Ensino Fundamental na rede municipal (Matrícula)

Fonte de Informação

INEP



Valor Referência (2024)

18.403

	2026	2027	2028	2029
Previsto	18.490	18.500	18.550	18.560

Ações

1008 - Bolsa Estágio Remunerado-Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Conceder bolsas de estágio remunerado para que acadêmicos do curso de pedagogia possam fortalecer sua aprendizagem através do contato com o ambiente escolar e os processos de alfabetização, visa também, a execução do Projeto Alfabetiza Linhares.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.247.280,00	R\$ 1.292.880,00	R\$ 1.388.160,00	R\$ 5.128.320,00
Total	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.247.280,00	R\$ 1.292.880,00	R\$ 1.388.160,00	R\$ 5.128.320,00

1009 - Bolsa Estágio Remunerado-SEME

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Ofertar bolsas de estágio remunerado a estudantes, contribuindo para a formação profissional, o fortalecimento do vínculo entre teoria e prática e o apoio às atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

Previsão Física

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 15.000,00	R\$ 15.591,00	R\$ 16.161,00	R\$ 17.352,00	R\$ 64.104,00
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 15.591,00	R\$ 16.161,00	R\$ 17.352,00	R\$ 64.104,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

ODS



IEGM

i-Educ



1010 - Bônus Desempenho aos Profissionais da Educação-Creche

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Conceder bônus por desempenho aos profissionais da educação, estimulando a valorização, a motivação e a melhoria contínua dos resultados educacionais.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância Orçamento Participativo

Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Programa Realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Número de Programas de Concessão de Benefícios realizados por ano.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 500.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.136.800,00
Total	R\$ 500.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.136.800,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1011 - Bônus Desempenho aos Profissionais da Educação-Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Conceder bônus por desempenho aos profissionais da educação, estimulando a valorização, a motivação e a melhoria contínua dos resultados educacionais.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Programa Realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de Programas de Concessão de Benefícios realizados por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 800.000,00	R\$ 831.520,00	R\$ 861.920,00	R\$ 925.440,00	R\$ 3.418.880,00
Recurso Vinculado	R\$ 0,00				
Total	R\$ 800.000,00	R\$ 831.520,00	R\$ 861.920,00	R\$ 925.440,00	R\$ 3.418.880,00

1012 - Bônus Desempenho aos Profissionais da Educação-Pré-escola

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Conceder bônus por desempenho aos profissionais da educação, estimulando a valorização, a motivação e a melhoria contínua dos resultados educacionais.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Programa criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de Programas de Concessão de Benefícios realizados por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00



1013 - Bônus Desempenho aos Profissionais da Educação-SEME

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Conceder bônus por desempenho aos profissionais da educação, estimulando a valorização, a motivação e a melhoria contínua dos resultados educacionais.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Programa Realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de Programas de Concessão de Benefícios realizados por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 90.000,00	R\$ 93.546,00	R\$ 96.966,00	R\$ 104.112,00	R\$ 384.624,00
Total	R\$ 90.000,00	R\$ 93.546,00	R\$ 96.966,00	R\$ 104.112,00	R\$ 384.624,00

1016 - PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola-Creche

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola, garantindo repasses de recursos financeiros às unidades escolares para manutenção, pequenos investimentos e melhorias na infraestrutura física e pedagógica, assegurando melhores condições de funcionamento e de aprendizagem.

Previsão Física

Produto: Auxílio pago (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valor do PDDE repassado às escolas aptas a receberem.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.080,00	R\$ 2.161,95	R\$ 2.240,99	R\$ 2.406,14	R\$ 8.889,08
Total	R\$ 2.080,00	R\$ 2.161,95	R\$ 2.240,99	R\$ 2.406,14	R\$ 8.889,08

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

1017 - PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola-Fundamental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola, garantindo repasses de recursos financeiros às unidades escolares para manutenção, pequenos investimentos e melhorias na infraestrutura física e pedagógica, assegurando melhores condições de funcionamento e de aprendizagem.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Auxílio pago (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valor do PDDE repassado às escolas aptas a receberem.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 6.240,00	R\$ 6.485,86	R\$ 6.722,98	R\$ 7.218,43	R\$ 26.667,27
Total	R\$ 6.240,00	R\$ 6.485,86	R\$ 6.722,98	R\$ 7.218,43	R\$ 26.667,27

1018 - PMDDE-Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola-Creche

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Executar o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, assegurando repasses de recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal, para manutenção, pequenos investimentos e aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Auxílio pago (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valor do PMDDE repassado às escolas aptas a receberem.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 360.360,00	R\$ 374.558,18	R\$ 388.251,86	R\$ 416.864,45	R\$ 1.540.034,49
Total	R\$ 360.360,00	R\$ 374.558,18	R\$ 388.251,86	R\$ 416.864,45	R\$ 1.540.034,49



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1019 - PMDDE-Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola-Fundamental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Executar o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, assegurando repasses de recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal, para manutenção, pequenos investimentos e aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Auxílio pago (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valor do PMDDE repassado às escolas aptas a receberem.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.321.320,00	R\$ 1.373.380,01	R\$ 1.423.590,17	R\$ 1.528.502,98	R\$ 5.646.793,16
Total	R\$ 1.321.320,00	R\$ 1.373.380,01	R\$ 1.423.590,17	R\$ 1.528.502,98	R\$ 5.646.793,16

1024 - Qualificação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

promover a qualificação e a formação continuada dos profissionais da educação, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, a valorização profissional e a elevação da qualidade do ensino na rede municipal.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Metodologia do Produto: Capacitações Ofertadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 130.000,00	R\$ 135.122,00	R\$ 140.062,00	R\$ 150.384,00	R\$ 555.568,00
Total	R\$ 130.000,00	R\$ 135.122,00	R\$ 140.062,00	R\$ 150.384,00	R\$ 555.568,00

2001 - Alimentação Escolar-Creche

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir a oferta de alimentação escolar adequada e nutritiva aos estudantes da rede municipal, promovendo segurança alimentar, saúde, permanência e melhor desempenho nas atividades educacionais.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Escolas atendidas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.000.200,00	R\$ 3.118.407,88	R\$ 3.232.415,48	R\$ 3.470.631,36	R\$ 12.821.654,72
Recurso Vinculado	R\$ 1.264.000,00	R\$ 1.313.801,60	R\$ 1.361.833,60	R\$ 1.462.195,20	R\$ 5.401.830,40
Total	R\$ 4.264.200,00	R\$ 4.432.209,48	R\$ 4.594.249,08	R\$ 4.932.826,56	R\$ 18.223.485,12

2002 - Alimentação Escolar-Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir a oferta de alimentação escolar adequada e nutritiva aos estudantes da rede municipal, promovendo segurança alimentar, saúde, permanência e melhor desempenho nas atividades educacionais.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Escolas atendidas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.000.200,00	R\$ 5.197.207,88	R\$ 5.387.215,48	R\$ 5.784.231,36	R\$ 21.368.854,72
Recurso Vinculado	R\$ 2.152.800,00	R\$ 2.237.620,32	R\$ 2.319.426,72	R\$ 2.490.359,04	R\$ 9.200.206,08
Total	R\$ 7.153.000,00	R\$ 7.434.828,20	R\$ 7.706.642,20	R\$ 8.274.590,40	R\$ 30.569.060,80

2003 - Alimentação Escolar-Pré-escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Garantir a oferta de alimentação escolar adequada e nutritiva aos estudantes da rede municipal, promovendo segurança alimentar, saúde, permanência e melhor desempenho nas atividades educacionais.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Escolas atendidas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.102.380,00	R\$ 4.264.013,77	R\$ 4.419.904,21	R\$ 4.745.633,18	R\$ 17.531.931,16
Recurso Vinculado	R\$ 1.263.200,00	R\$ 1.312.970,08	R\$ 1.360.971,68	R\$ 1.461.269,76	R\$ 5.398.411,52
Total	R\$ 5.365.580,00	R\$ 5.576.983,85	R\$ 5.780.875,89	R\$ 6.206.902,94	R\$ 22.930.342,68

2004 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-Creche

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Garantir o fornecimento do auxílio-alimentação aos servidores da educação, promovendo melhores condições de trabalho, valorização profissional e incentivo à permanência no serviço público municipal.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.499.900,00	R\$ 5.716.596,06	R\$ 5.925.592,26	R\$ 6.362.284,32	R\$ 23.504.372,64
Recurso Vinculado	R\$ 2.083.100,00	R\$ 2.165.174,14	R\$ 2.244.331,94	R\$ 2.409.730,08	R\$ 8.902.336,16
Total	R\$ 7.583.000,00	R\$ 7.881.770,20	R\$ 8.169.924,20	R\$ 8.772.014,40	R\$ 32.406.708,80



2005 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-Fundamental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Garantir o fornecimento do auxílio-alimentação aos servidores da educação, promovendo melhores condições de trabalho, valorização profissional e incentivo à permanência no serviço público municipal.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 9.807.400,00	R\$ 10.193.811,56	R\$ 10.566.492,76	R\$ 11.345.200,32	R\$ 41.912.904,64
Recurso Vinculado	R\$ 3.500.100,00	R\$ 3.638.003,94	R\$ 3.771.007,74	R\$ 4.048.915,68	R\$ 14.958.027,36
Total	R\$ 13.307.500,00	R\$ 13.831.815,50	R\$ 14.337.500,50	R\$ 15.394.116,00	R\$ 56.870.932,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2006 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-Pré-escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir o fornecimento do auxílio-alimentação aos servidores da educação, promovendo melhores condições de trabalho, valorização profissional e incentivo à permanência no serviço público municipal.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.959.900,00	R\$ 4.115.920,06	R\$ 4.266.396,26	R\$ 4.580.812,32	R\$ 16.923.028,64
Recurso Vinculado	R\$ 2.119.184,00	R\$ 2.202.679,85	R\$ 2.283.208,84	R\$ 2.451.472,05	R\$ 9.056.544,74
Total	R\$ 6.079.084,00	R\$ 6.318.599,91	R\$ 6.549.605,10	R\$ 7.032.284,37	R\$ 25.979.573,38

2007 - Auxílio Alimentação para Servidores da Educação-SEME

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Valorizar e motivar os profissionais da educação, promovendo reconhecimento, bem-estar e melhoria das condições de trabalho.

ODS



IEGM

i-Educ

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Objetivo

Garantir o fornecimento do auxílio-alimentação aos servidores da educação, promovendo melhores condições de trabalho, valorização profissional e incentivo à permanência no serviço público municipal.

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000.100,00	R\$ 1.039.503,94	R\$ 1.077.507,74	R\$ 1.156.915,68	R\$ 4.274.027,36
Total	R\$ 1.000.100,00	R\$ 1.039.503,94	R\$ 1.077.507,74	R\$ 1.156.915,68	R\$ 4.274.027,36

2015 - PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola- Pré-Escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola, garantindo repasses de recursos financeiros às unidades escolares para manutenção, pequenos investimentos e melhorias na infraestrutura física e pedagógica, assegurando melhores condições de funcionamento e de aprendizagem.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Auxílio pago (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valor do PDDE repassado às escolas aptas a receberem.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.080,00	R\$ 2.161,95	R\$ 2.240,99	R\$ 2.406,14	R\$ 8.889,08
Total	R\$ 2.080,00	R\$ 2.161,95	R\$ 2.240,99	R\$ 2.406,14	R\$ 8.889,08

2020 - PMDDE-Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola-Pré-Escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Executar o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, assegurando repasses de recursos financeiros às unidades escolares da rede municipal, para manutenção, pequenos investimentos e aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica.



Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Auxílio pago (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Valor do PMDDE repassado às escolas aptas a receberem.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 320.320,00	R\$ 332.940,61	R\$ 345.112,77	R\$ 370.546,18	R\$ 1.368.919,56
Total	R\$ 320.320,00	R\$ 332.940,61	R\$ 345.112,77	R\$ 370.546,18	R\$ 1.368.919,56

2021 - Profissionais de Apoio Escolar-Educação Especial-Creche

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo

Disponibilizar profissionais de apoio escolar para a educação especial, assegurando inclusão, acessibilidade, autonomia e condições adequadas de aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Profissionais remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Recurso Vinculado	R\$ 3.387.600,00	R\$ 3.521.071,44	R\$ 3.649.800,24	R\$ 3.918.775,68	R\$ 14.477.247,36
Total	R\$ 3.387.700,00	R\$ 3.521.175,38	R\$ 3.649.907,98	R\$ 3.918.891,36	R\$ 14.477.674,72

2022 - Profissionais de Apoio Escolar-Educação Especial-Fundamental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Disponibilizar profissionais de apoio escolar para a educação especial, assegurando inclusão, acessibilidade, autonomia e condições adequadas de aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Direito da Criança

Artigo 2: Não discriminação, Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Profissionais remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.440.600,00	R\$ 2.536.655,70	R\$ 2.629.394,70	R\$ 2.823.170,40	R\$ 10.429.820,80
Total	R\$ 2.440.600,00	R\$ 2.536.655,70	R\$ 2.629.394,70	R\$ 2.823.170,40	R\$ 10.429.820,80

2023 - Profissionais de Apoio Escolar-Educação Especial-Pré-escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Disponibilizar profissionais de apoio escolar para a educação especial, assegurando inclusão, acessibilidade, autonomia e condições adequadas de aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Profissionais remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.621.600,00	R\$ 2.724.787,10	R\$ 2.824.404,10	R\$ 3.032.551,20	R\$ 11.203.342,40
Total	R\$ 2.621.600,00	R\$ 2.724.787,10	R\$ 2.824.404,10	R\$ 3.032.551,20	R\$ 11.203.342,40

2025 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação-Creche

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Assegurar o pagamento da remuneração e dos encargos legais dos profissionais da educação, garantindo a valorização, a regularidade trabalhista e a manutenção do quadro funcional da rede municipal de ensino.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância Plano de Governo

Metas

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 763.720,00	R\$ 793.810,57	R\$ 822.831,93	R\$ 883.471,30	R\$ 3.263.833,80
Recurso Vinculado	R\$ 53.384.584,00	R\$ 55.489.183,89	R\$ 57.517.843,68	R\$ 61.756.674,93	R\$ 228.148.286,50
Total	R\$ 54.148.304,00	R\$ 56.282.994,46	R\$ 58.340.675,61	R\$ 62.640.146,23	R\$ 231.412.120,30

2026 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação-Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Assegurar o pagamento da remuneração e dos encargos legais dos profissionais da educação, garantindo a valorização, a regularidade trabalhista e a manutenção do quadro funcional da rede municipal de ensino.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.400.100,00	R\$ 1.455.367,88	R\$ 1.508.575,48	R\$ 1.619.751,36	R\$ 5.983.794,72
Recurso Vinculado	R\$ 110.246.400,00	R\$ 114.590.004,22	R\$ 118.779.363,62	R\$ 127.532.919,84	R\$ 471.148.687,68
Total	R\$ 111.646.500,00	R\$ 116.045.372,10	R\$ 120.287.939,10	R\$ 129.152.671,20	R\$ 477.132.482,40

2027 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação-Pré-escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Assegurar o pagamento da remuneração e dos encargos legais dos profissionais da educação, garantindo a valorização, a regularidade trabalhista e a manutenção do quadro funcional da rede municipal de ensino.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância Plano de Governo

Metas

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 260.500,00	R\$ 270.763,70	R\$ 280.662,70	R\$ 301.346,40	R\$ 1.113.272,80
Recurso Vinculado	R\$ 47.086.932,00	R\$ 48.942.157,12	R\$ 50.731.460,54	R\$ 54.470.162,94	R\$ 201.230.712,60
Total	R\$ 47.347.432,00	R\$ 49.212.920,82	R\$ 51.012.123,24	R\$ 54.771.509,34	R\$ 202.343.985,40

2028 - Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação-SEME

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar o pagamento da remuneração e dos encargos legais dos profissionais da educação, garantindo a valorização, a regularidade trabalhista e a manutenção do quadro funcional da rede municipal de ensino.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.5 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 12.005.400,00	R\$ 12.478.412,76	R\$ 12.934.617,96	R\$ 13.887.846,72	R\$ 51.306.277,44
Total	R\$ 12.005.400,00	R\$ 12.478.412,76	R\$ 12.934.617,96	R\$ 13.887.846,72	R\$ 51.306.277,44

2030 - Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana- Fundamental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



Direito da Criança
Artigo 28: Direito à educação

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Garantir transporte escolar seguro e acessível para alunos da zona rural e urbana, assegurando o acesso regular às unidades de ensino e a permanência na rede municipal de educação.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Transporte escolar, para os alunos que necessitam, mantido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 7.560.200,00	R\$ 7.858.071,88	R\$ 8.145.359,48	R\$ 8.745.639,36	R\$ 32.309.270,72
Recurso Vinculado	R\$ 500.200,00	R\$ 519.907,88	R\$ 538.915,48	R\$ 578.631,36	R\$ 2.137.654,72
Total	R\$ 8.060.400,00	R\$ 8.377.979,76	R\$ 8.684.274,96	R\$ 9.324.270,72	R\$ 34.446.925,44



2031 - Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana- Pré-escola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Educ

Objetivo
Garantir transporte escolar seguro e acessível para alunos da zona rural e urbana, assegurando o acesso regular às unidades de ensino e a permanência na rede municipal de educação.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhas.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-4648947e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Transporte escolar, para os alunos que necessitam, mantido

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.158.200,00	R\$ 4.322.033,08	R\$ 4.480.044,68	R\$ 4.810.205,76	R\$ 17.770.483,52
Recurso Vinculado	R\$ 123.800,00	R\$ 128.677,72	R\$ 133.382,12	R\$ 143.211,84	R\$ 529.071,68
Total	R\$ 4.282.000,00	R\$ 4.450.710,80	R\$ 4.613.426,80	R\$ 4.953.417,60	R\$ 18.299.555,20

2032 - Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana- Universitário/Profissional

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Garantir transporte escolar seguro e acessível para alunos da zona rural e urbana, assegurando o acesso regular às unidades de ensino e a permanência na rede municipal de educação.



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal
ODS

IEGM
i-Educ

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Transporte escolar, para os alunos que necessitam, mantido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 756.000,00	R\$ 785.786,40	R\$ 814.514,40	R\$ 874.540,80	R\$ 3.230.841,60
Total	R\$ 756.000,00	R\$ 785.786,40	R\$ 814.514,40	R\$ 874.540,80	R\$ 3.230.841,60

2033 - Transporte Escolar para Alunos da Zona Rural e Urbana-Médio

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir transporte escolar seguro e acessível para alunos da zona rural e urbana, assegurando o acesso regular às unidades de ensino e a permanência na rede municipal de educação.

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Serviço de transporte escolar, para os alunos que necessitam, mantido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 11.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.100.000,00
Total	R\$ 11.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.100.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ



2034 - Vale-transporte para os Servidores-Creche

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir o benefício do vale-transporte aos servidores da educação, assegurando condições adequadas de deslocamento, cumprimento da jornada de trabalho e valorização profissional.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Concessão de vale-transporte mantida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 609.000,00	R\$ 632.994,60	R\$ 656.136,60	R\$ 704.491,20	R\$ 2.602.622,40
Total	R\$ 609.000,00	R\$ 632.994,60	R\$ 656.136,60	R\$ 704.491,20	R\$ 2.602.622,40

2035 - Vale-transporte para os Servidores-Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

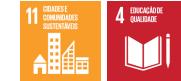
Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir o benefício do vale-transporte aos servidores da educação, assegurando condições adequadas de deslocamento, cumprimento da jornada de trabalho e valorização profissional.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Concessão de Vale-transporte mantida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.134.000,00	R\$ 1.178.679,60	R\$ 1.221.771,60	R\$ 1.311.811,20	R\$ 4.846.262,40
Total	R\$ 1.134.000,00	R\$ 1.178.679,60	R\$ 1.221.771,60	R\$ 1.311.811,20	R\$ 4.846.262,40

2036 - Vale-transporte para os Servidores-Pré-escola

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Educ

Objetivo

Garantir o benefício do vale-transporte aos servidores da educação, assegurando condições adequadas de deslocamento, cumprimento da jornada de trabalho e valorização profissional.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhas.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Concessão de Vale-transporte mantida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 231.000,00	R\$ 240.101,40	R\$ 248.879,40	R\$ 267.220,80	R\$ 987.201,60
Total	R\$ 231.000,00	R\$ 240.101,40	R\$ 248.879,40	R\$ 267.220,80	R\$ 987.201,60

2037 - Vale-transporte para os Servidores-SEME

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação
Esfera
Fiscal
Eixo
Não Informado

Metas
11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Objetivo
Garantir o benefício do vale-transporte aos servidores da educação, assegurando condições adequadas de deslocamento, cumprimento da jornada de trabalho e valorização profissional.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Ampliar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Rede Municipal

ODS



IEGM

i-Educ

Regionalização

Todo o Município

**Previsão Física**

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Concessão de vale-transporte mantida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 126.000,00	R\$ 130.964,40	R\$ 135.752,40	R\$ 145.756,80	R\$ 538.473,60
Total	R\$ 126.000,00	R\$ 130.964,40	R\$ 135.752,40	R\$ 145.756,80	R\$ 538.473,60

9014 - Contribuição a União dos Dirigentes Municipais de Educação-Undime

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Orçamentaria

Sim

Natureza

Operação Especial

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

ODS



Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

IEGM

i-Educ

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar a contribuição institucional à Undime, fortalecendo a cooperação técnica, a articulação entre gestores municipais e o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas educacionais alinhadas às diretrizes nacionais.

Previsão Física

Produto: Parcelas quitadas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Repasse de valor a Undime

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 8.000,00	R\$ 8.315,20	R\$ 8.619,20	R\$ 9.254,40	R\$ 34.188,80
Total	R\$ 8.000,00	R\$ 8.315,20	R\$ 8.619,20	R\$ 9.254,40	R\$ 34.188,80



9029 - Repasse Financeiro para Instituição Educacional Agrícola

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Objetivo

Assegurar repasses financeiros à instituição educacional agrícola, fortalecendo a formação técnica, o desenvolvimento rural sustentável e a ampliação de oportunidades educacionais voltadas ao setor agrícola.

Previsão Física

Produto: Parcelas quitadas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Repasse realizado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.788,00	R\$ 21.548,00	R\$ 23.136,00	R\$ 85.472,00
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 20.788,00	R\$ 21.548,00	R\$ 23.136,00	R\$ 85.472,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Operação Especial

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

ODS



IEGM

i-Educ

Regionalização

Todo o Município





0002 - Atenção Primária mais forte

Diretriz / Objetivo: Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Fortalecer e ampliar a atenção à saúde, organizando os serviços de saúde para atender às necessidades da população, com foco na prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, buscando garantir o acesso, a integralidade e a equidade na assistência.

Justificativa: Resolver a maior parte das necessidades de saúde das pessoas, oferecendo cuidados abrangentes e continuados, com foco na prevenção e promoção da saúde.

Impacto: Organização estratégica do sistema e das práticas de saúde, em resposta às necessidades da população, visando um serviço mais amplo e eficiente, com vistas nos princípios fundamentais do SUS: universalidade, integralidade e equidade.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 39.625.900,00	R\$ 41.186.640,76	R\$ 42.692.405,96	R\$ 45.838.662,72	R\$ 169.343.609,44
Recurso Vinculado	R\$ 22.365.856,84	R\$ 20.128.089,26	R\$ 20.863.963,22	R\$ 22.401.552,49	R\$ 85.759.461,81
Previsto	R\$ 61.991.756,84	R\$ 61.314.730,02	R\$ 63.556.369,18	R\$ 68.240.215,21	R\$ 255.103.071,25

Indicadores

Aplicação em Saúde per capita pelo Município (reais)

Fonte de Informação

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Valor Referência (2025)

303,45

	2026	2027	2028	2029
Previsto	900,00	910,00	930,00	950,00

Número de equipes da saúde da família (Equipes)

Fonte de Informação

Ministério da Saúde - MS

Valor Referência (2025)

48

	2026	2027	2028	2029
Previsto	50	51	51	52

Cobertura potencial da atenção primária à saúde (percentual)

Fonte de Informação

Ministério da Saúde - MS

Valor Referência (2025)

91,74 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	93,50 %	95,00 %	95,00 %	95,00 %

Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos) (Taxa por 1.000 nascidos vivos)

Fonte de Informação

Fundação Abrinq

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	10,00	10,00	10,00	10,00



Ações

1041 - Reestruturação APS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SEMOs - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo
Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso universal, cuidado contínuo e integral à população. Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, melhorando a cobertura, a qualidade do atendimento e a resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS) na região, através da construção de novas Unidades Básicas de Saúde e ampliação de algumas já existentes.

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	1,0	1,0	3,0

Metodologia do Produto: UBS construidas.

Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	1,0	1,0	3,0

Metodologia do Produto: UBS equipadas.

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	1,0	1,0	3,0

Metodologia do Produto: UBS ampliadas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Recurso Vinculado	R\$ 4.601.340,00	R\$ 1.664.432,80	R\$ 1.725.283,72	R\$ 1.852.430,11	R\$ 9.843.486,63
Total	R\$ 4.601.440,00	R\$ 1.664.536,74	R\$ 1.725.391,46	R\$ 1.852.545,79	R\$ 9.843.913,99

2038 - Atividade de Estratégia de Saúde da Família

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso universal, cuidado contínuo e integral à população.

ODS



Direito da Criança

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir a oferta contínua e de qualidade da atenção básica, promovendo a saúde, prevenindo doenças, realizando o acompanhamento integral das famílias, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde, e organizando o cuidado de forma resolutiva e acessível para melhorar a qualidade de vida da população local, através da manutenção da Estratégia de Saúde da Família.

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Atividades de ESF manutenidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 9.418.100,00	R\$ 9.788.965,26	R\$ 10.146.845,46	R\$ 10.894.626,72	R\$ 40.248.537,44
Recurso Vinculado	R\$ 5.632.451,70	R\$ 5.853.381,10	R\$ 6.067.378,10	R\$ 6.514.519,20	R\$ 24.067.730,10
Total	R\$ 15.050.551,70	R\$ 15.642.346,36	R\$ 16.214.223,56	R\$ 17.409.145,92	R\$ 64.316.267,54



2039 - Atividade dos Agentes Comunitários de Saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso universal, cuidado contínuo e integral à população.

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir a continuidade do acompanhamento e cuidado à saúde da comunidade, promovendo a prevenção de doenças, facilitando o acesso aos serviços de saúde, monitorando grupos prioritários e fortalecendo a comunicação entre a população e o sistema de saúde, para melhorar a qualidade de vida e reduzir desigualdades, através da manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Atividades de ACS manutenidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.201.200,00	R\$ 4.366.519,40	R\$ 4.526.157,40	R\$ 4.859.716,80	R\$ 17.953.593,60
Recurso Vinculado	R\$ 8.530.717,84	R\$ 8.866.931,02	R\$ 9.191.102,06	R\$ 9.868.448,92	R\$ 36.457.199,84
Total	R\$ 12.731.917,84	R\$ 13.233.450,42	R\$ 13.717.259,46	R\$ 14.728.165,72	R\$ 54.410.793,44

2040 - Manutenção da APS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso universal, cuidado contínuo e integral à população.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir o funcionamento contínuo, qualificado e resolutivo dos serviços de saúde mais próximos da população, promovendo o cuidado integral, a prevenção de doenças e a coordenação do cuidado dentro do SUS, através da manutenção das Atenção Primária em Saúde.

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Manutenção da Atenção Primária em Saúde..

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 26.005.900,00	R\$ 27.030.532,46	R\$ 28.018.756,66	R\$ 30.083.625,12	R\$ 111.138.814,24
Recurso Vinculado	R\$ 3.151.000,00	R\$ 3.275.149,40	R\$ 3.394.887,40	R\$ 3.645.076,80	R\$ 13.466.113,60
Total	R\$ 29.156.900,00	R\$ 30.305.681,86	R\$ 31.413.644,06	R\$ 33.728.701,92	R\$ 124.604.927,84



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2260 - Atividade da Saúde Bucal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a melhoria das condições de saúde bucal da população do Município de Linhares, por meio de ações de prevenção, promoção, diagnóstico precoce e tratamento, ampliando o acesso aos serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde, com foco em escolares, grupos vulneráveis e usuários com condições crônicas, contribuindo para a redução da incidência de agravos bucais e para a melhoria da qualidade de vida.

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Quantidade de atendimento realizado					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 600,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 2.236,80
Recurso Vinculado	R\$ 450.347,30	R\$ 468.194,94	R\$ 485.311,94	R\$ 521.077,46	R\$ 1.924.931,64
Total	R\$ 450.947,30	R\$ 468.714,64	R\$ 485.850,64	R\$ 521.655,86	R\$ 1.927.168,44

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, garantindo acesso universal, cuidado contínuo e integral à população.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

0003 - Desenvolve + Linhares



Diretriz / Objetivo: Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Estimular o ambiente de negócios, diversificar a economia e atrair investimentos

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Horizonte Temporal: Temporário

Und. Responsável: SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover o crescimento sustentável de Linhares, fortalecendo a economia local, atraindo investimentos estratégicos e impulsionando a inovação. O programa visa estruturar um ambiente favorável ao desenvolvimento industrial, comércio, serviços ao empreendedorismo, ao agronegócio e ao turismo, além de investir em infraestrutura, qualificação profissional e sustentabilidade. Por meio da valorização das potencialidades do município e da promoção institucional, Linhares se consolidará como um polo de oportunidades e referência em inovação, competitividade e qualidade de vida.

Justificativa: O Programa de Desenvolvimento Econômico de Linhares está estruturado em eixos estratégicos promovendo um crescimento sustentável, competitivo e alinhado às potencialidades do município: Desenvolvimento Industrial; Ciência, Inovação e Sustentabilidade; Empreendedorismo Local; Desenvolvimento humano; Turismo; Logística, Mobilidade e Infraestrutura; Agronegócio; Marketing estratégico.

Impacto: Melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Municípios, empreendedores.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 132.000,00	R\$ 137.200,80	R\$ 142.216,80	R\$ 152.697,60	R\$ 564.115,20
Previsto	R\$ 132.000,00	R\$ 137.200,80	R\$ 142.216,80	R\$ 152.697,60	R\$ 564.115,20

Indicadores

Indicador de Ambiente de Negócios - IAN (Índice)

Fonte de Informação
Observatório FINDES

Valor Referência (2024)
6,14

	2026	2027	2028	2029
Previsto	6,40	6,60	6,80	7,00

Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo - ICEE (Índice)

Fonte de Informação
SEBRAE

Valor Referência (2025)
0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	8,4	8,7	9,0	9,3

Ações

1042 - + Marketing Estratégico

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Metas
Objetivo
Promoção do município de Linhares no cenário Nacional e Internacional, impulsionando e valorizando nossa terra e potencialidades.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Estimular o ambiente de negócios, diversificar a economia e atrair investimentos

ODS



Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Material Produzido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Produção de materiais institucionais de impulsionamento das potencialidades do município para atração econômica e turística por ano

Produto: Parcerias Estabelecidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0

Metodologia do Produto: Parcerias com câmaras de comércio e Participação em feiras e eventos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 66.000,00	R\$ 68.600,40	R\$ 71.108,40	R\$ 76.348,80	R\$ 282.057,60
Total	R\$ 66.000,00	R\$ 68.600,40	R\$ 71.108,40	R\$ 76.348,80	R\$ 282.057,60

1043 - + Qualificação Profissional

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Ampliar oportunidade de emprego e melhoria de renda

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

Objetivo

Impulsionar o desenvolvimento humano, fortalecendo a educação básica, investindo na formação de mão de obra e ampliando oportunidades de geração de emprego e renda.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-9a89-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Conecta Linhares (Número de pessoas)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Número de pessoas participantes do programa que visa preparar os estudantes do ensino médio de Linhares para o mercado de trabalho e empreendedorismo.

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	20,0	20,0	20,0	80,0

Metodologia do Produto: Número de cursos ofertados no Qualifica Linhares- Programa de Qualificação Municipal envolvendo calendário de cursos de diversos setores como Comércio, Turismo, Agro, Industrial e Empreendedorismo, para capacitar e preparar as pessoas para que se desenvolvam e criem um ambiente de negócios e empregabilidade prospero

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 66.000,00	R\$ 68.600,40	R\$ 71.108,40	R\$ 76.348,80	R\$ 282.057,60
Total	R\$ 66.000,00	R\$ 68.600,40	R\$ 71.108,40	R\$ 76.348,80	R\$ 282.057,60



0004 - Mulher Viva +

Diretriz / Objetivo:	Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SEME - Secretaria Municipal de Educação, SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Objetivo:	Fortalecer a rede municipal de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres, por meio da ampliação da estrutura de atendimento, da articulação intersetorial, do monitoramento de indicadores, da promoção de campanhas educativas e da oferta de capacitações que favoreçam a autonomia econômica e a proteção social.		
Justificativa:	A violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres constitui grave violação de direitos humanos e demanda ações integradas e permanentes do poder público. Em cumprimento às obrigações pactuadas no Plano de Ação - Kit Mulher Viva +, no Plano de Metas para o enfrentamento integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e no Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio, faz-se necessário estruturar um programa específico que fortaleça a rede de atendimento, amplie os mecanismos de prevenção e conscientização, promova a articulação interinstitucional e fomente a autonomia e o empoderamento feminino.		
Impacto:	Redução gradual dos índices de violência doméstica, familiar e feminicídio no município; Maior efetividade e integração da rede de atendimento às mulheres; Ampliação da proteção e do acolhimento humanizado às vítimas; Empoderamento social e econômico das mulheres, reduzindo ciclos de dependência e vulnerabilidade; Fortalecimento do comprometimento do Município com a igualdade de gênero, os direitos humanos e a erradicação da violência contra meninas e mulheres.		
Público Alvo:	Mulheres em situação de violência doméstica e familiar; Meninas em situação de vulnerabilidade; Mulheres empreendedoras e em busca de capacitação e autonomia econômica; Comunidade em geral, como público das campanhas de conscientização; Instituições públicas e privadas parceiras da rede de atendimento.		
Regionalização:	SEDE		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 14.200,00	R\$ 14.759,48	R\$ 15.299,08	R\$ 16.426,56	R\$ 60.685,12
Previsto	R\$ 14.200,00	R\$ 14.759,48	R\$ 15.299,08	R\$ 16.426,56	R\$ 60.685,12

Indicadores

Número de violência doméstica contra a mulher (vítimas)

Fonte de Informação
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Valor Referência (2025)
973

	2026	2027	2028	2029
Previsto	943	915	888	861

Percentual de vítimas de estupro na faixa etária de 0 a 12 anos (percentual)

Fonte de Informação
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Valor Referência (2025)
46,34 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	44,94 %	43,60 %	42,29 %	41,02 %

Ações

1050 - Plano Municipal de políticas para as mulheres

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2027

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEME - Secretaria Municipal de Educação, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

Plano de Governo Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher Plano Municipal de Assistência Social

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 14: Liberdade de pensamento e religião, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 7: Nome e nacionalidade, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Regionalização
SEDE

Objetivo

Efetivar o Plano Municipal de políticas para as mulheres.

Previsão Física

Produto: Instrumento legal criado (Unidade)		2026	2027	Total
Previsto		1,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Plano Municipal criado e publicado.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1052 - Sensibilização sobre violência contra mulheres e meninas, equidade de gênero e gravidez na adolescência.

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEME - Secretaria Municipal de Educação, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

Plano de Governo

Plano Municipal de Assistência Social

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Realização de ações educativas, oficinas e rodas de conversa em escolas e comunidade em parceria com o Governo do Estado, conforme dispõe o Pacto Estadual Pelo Enfrentamento Às Violências Contra As Mulheres E Prevenção Ao Feminicídio e realização da Semana Escolar de Combate à Violência, em cumprimento ao art. 3º da Lei nº 14.899/2024 e à Lei 14.164/2021.

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0

Metodologia do Produto: Número de ações educativas, oficinas e rodas de conversa em escolas e comunidade pelo próprio Município ou em parceria com o Governo do Estado, tais como: sensibilização sobre equidade de gênero, gravidez na adolescência,escutas municipais e estaduais com mulheres indígenas, quilombolas, mães atípicas, pomeranas, mulheres em situação de rua, com deficiências, ciganas, jovens, LBTs, do campo, das águas e das florestas, conforme dispõe o Pacto Estadual pelo Enfrentamento às violências contra as mulheres e prevenção ao Feminicídio

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	50,0	75,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Escolas com realização da Semana Escolar de Combate à Violência.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 1: Definição de criança, Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 40: Justiça juvenil, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Regionalização

SEDE



2044 - Ampliação da estrutura e fortalecimento do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM)

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher | Plano de Governo | Plano Municipal de Assistência Social
Plano Municipal pela Primeira Infância

ODS



Direito da Criança

Artigo 15: Criando ou ingressando em grupos, Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 42: Divulgação dos direitos

Objetivo

Ampliação e Fortalecimento do Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres (OPM) por meio de diagnóstico das necessidades físicas e de pessoal e de composição e capacitação de equipe técnica mínima.

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Regionalização

SEDE

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Número de servidor capacitado.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 9.100,00	R\$ 9.458,54	R\$ 9.804,34	R\$ 10.526,88	R\$ 38.889,76
Total	R\$ 9.100,00	R\$ 9.458,54	R\$ 9.804,34	R\$ 10.526,88	R\$ 38.889,76

2045 - Ampliação da rede de atendimento às mulheres

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

Plano Municipal de Assistência Social

Plano de Governo

Plano de Governo

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Ofertar serviços de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Regionalização

SEDE

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.100,00	R\$ 5.300,94	R\$ 5.494,74	R\$ 5.899,68	R\$ 21.795,36
Total	R\$ 5.100,00	R\$ 5.300,94	R\$ 5.494,74	R\$ 5.899,68	R\$ 21.795,36



2046 - Divulgação de propagandas e mensagens de conscientização da proteção às mulheres em eventos- Lei Municipal nº 4.295/2025

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Plano Municipal de Assistência Social

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Divulgação de propagandas e mensagens de conscientização da proteção às mulheres durante a realização da festa de aniversário da cidade e de eventos esportivos em espaços públicos, em estádios e em quadras desportivas, gratuitos ou não. no âmbito do Município de Linhares, conforme Lei Municipal nº 4.295, de 07 de julho de 2025.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 42: Divulgação dos direitos

Regionalização

SEDE

Previsão Física

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Número de propagandas e mensagens de conscientização realizadas.



2047 - Formação integrada e treinamentos periódicos para capacitação de profissionais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a qualificação e a formação continuada dos profissionais da rede municipal, em parceria com o Governo do Estado, conforme o Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e Prevenção ao Feminicídio.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e34&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025>

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade

Marcadores

Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Qualificação da atenção ofertada na Rede de Atenção Psicossocial por meio de ações de educação permanente na temática de Violência de gênero para os profissionais.

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Qualificar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) no fortalecimento da Estratégia Nacional da Saúde do Homem e Masculinidades, com enfoque nas ações transversais na prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Formação Continuada aos Agentes Comunitários de Saúde sobre as Violências contra as Meninas e Mulheres

2048 - Melhoria na articulação interinstitucional

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2026

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Diretriz / Objetivo
Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher Plano de Governo Plano de Governo
Plano Municipal de Assistência Social Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 42: Divulgação dos direitos

Regionalização

SEDE

Objetivo

Criação de um Fluxo de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica articulando a rede de apoio para atuação Integrada

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	Total
Previsto	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento de melhoria na articulação interinstitucional.

2049 - Monitoramento Quadrimestral dos índices de violência contra a Mulher

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes
SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Diretriz / Objetivo
Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Monitoramento dos índices de violência contra a Mulher no Observatório de Segurança Pública da Secretaria Estadual de Segurança Pública pelo Departamento de Políticas Públicas para as Mulheres a fim de ampliar a visibilidade e a compreensão da violência contra as mulheres, por meio de dados confiáveis para produzir e sistematizar informações qualificadas sobre a violência contra as mulheres, por meio do Observatório de Segurança Pública, a fim de subsidiar a formulação, regionalização e monitoramento de políticas públicas mais eficazes.

Previsão Física

Produto: Relatório apresentado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Número de relatórios produzidos no ano.

2051 - Semana de Incentivo à Capacitação para Mulheres Empreendedoras - Lei Municipal nº 4.269/2025

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Und. Participantes
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo
Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a igualdade de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres

Marcadores

[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

Metas

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.c - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

Objetivo

Realizar a Semana de Incentivo à Capacitação para Mulheres Empreendedoras, com o objetivo de apoiar mulheres que desejam abrir ou melhorar seus próprios negócios, promovendo a autonomia financeira e o empoderamento feminino, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.269, de 09 de abril de 2025.

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de Semanas de Incentivo à Capacitação para Mulheres Empreendedoras

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 11: Proteção contra sequestro, Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Regionalização

SEDE

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489479e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>



0005 - Nossa Cultura, Nossa Voz

Diretriz / Objetivo: Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Valorizar nossa cultura e nossa gente

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Und. Responsável: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Objetivo: Fomentar o orgulho local e o pertencimento; Estimular o turismo local e cultural; Apoiar e divulgar o pequeno e o médio produtor; Criar oportunidades de geração de renda por meio de feiras festivas e festas culturais.

Justificativa: Agregar valor à cultura local e gerar renda para dentro do município, por meio da valorização da agricultura familiar, do fazedor de cultura, dos grandes e médios produtores.

Impacto: Fortalecimento da economia criativa Participação de municípios em eventos culturais Fortalecimento de atividades culturais autóctone

Público Alvo: Municípios de forma geral serão beneficiados com os eventos/festas culturais.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 6.347.200,00	R\$ 6.597.279,68	R\$ 6.838.473,28	R\$ 7.342.440,96	R\$ 27.125.393,92
Recurso Vinculado	R\$ 1.871.096,04	R\$ 1.836.807,97	R\$ 1.903.960,85	R\$ 2.044.275,03	R\$ 7.656.139,89
Previsto	R\$ 8.218.296,04	R\$ 8.434.087,65	R\$ 8.742.434,13	R\$ 9.386.715,99	R\$ 34.781.533,81

Indicadores

Percentual de vagas preenchidas por fazedor de cultura efetivamente contemplado nos editais da SECULT (percentual)

Fonte de Informação

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Ações

2053 - Calendário Cultural

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029
Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Diretriz / Objetivo
Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Valorizar nossa cultura e nossa gente
Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

Objetivo

No início de cada ano, publicar, via decreto, calendário cultural com todos os eventos e datas comemorativas.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Decreto publicado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Publicação de 01 (um) Decreto por ano contendo o calendário cultural.



2054 - Editais de Fomento à Cultura

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Valorizar nossa cultura e nossa gente

Marcadores

Plano de Governo

Metas

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Objetivo

Captar recursos por meio de lei federal de incentivo à cultura para realizar projetos que ampliem o acesso à cultura, valorizem a produção artística e fortaleçam o setor cultural como um todo.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Editais publicados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	0,0	0,0	8,0

Metodologia do Produto: Capitar recursos e publicar editais para selecionar artistas e fazedores de cultura.

Produto: Editais publicados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Publicar 01 (um) edital por ano com recurso proveniente do Fundo Municipal de Cultura para selecionar artistas e fazedores de cultura.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 1.237.181,04	R\$ 1.285.925,97	R\$ 1.332.938,85	R\$ 1.431.171,03	R\$ 5.287.216,89
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Total	R\$ 1.237.281,04	R\$ 1.286.029,91	R\$ 1.333.046,59	R\$ 1.431.286,71	R\$ 5.287.644,25

2055 - Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Diretriz / Objetivo
Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Valorizar nossa cultura e nossa gente

Marcadores

Plano de Governo

Metas

Objetivo

Realizar as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Cultura, bem como promover a capacitação de conselheiros.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Promover capacitação dos conselheiros - 01 (uma) por ano.

Produto: Encontros realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12,0	12,0	12,0	12,0	48,0

Metodologia do Produto: Realizar as reuniões ordinárias - 01 (uma) por mês.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Realização de análise anual detalhada da situação do setor artístico/cultural, considerando a história, geografia e a infraestrutura local com intuito de verificar os indicadores de crescimento.

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Capacitação cultural.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 633.915,00	R\$ 550.882,00	R\$ 571.022,00	R\$ 613.104,00	R\$ 2.368.923,00
Total	R\$ 633.915,00	R\$ 550.882,00	R\$ 571.022,00	R\$ 613.104,00	R\$ 2.368.923,00

2056 - Obras de modernização/revitalização de espaços culturais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Diretriz / Objetivo
Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Valorizar nossa cultura e nossa gente

Marcadores
Plano de Governo

Metas

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 17: Acesso à informação

Objetivo

Promover a modernização e/ou a revitalização de espaços culturais.

**Previsão Física**

Produto: Equipamentos reformados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Obra para modernizar a estrutura da Biblioteca Municipal.

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Manutenção do Centro Cultural Nice Avanza.

Produto: Equipamentos reformados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Construir, reformar e adequar equipamentos culturais.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00

2057 - Viver Linhares

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Diretriz / Objetivo
Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Valorizar nossa cultura e nossa gente

Marcadores
Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

IEGM
i-Cidade
Objetivo

Promover, valorizar e fortalecer as festividades tradicionais e culturais do município de Linhares, garantindo sua preservação como patrimônio imaterial, incentivando a participação da comunidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Festa da Tilápia.					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Festa do Caboclo Bernardo.					
Produto: Eventos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Festa da Colheita da Uva e Festa do Pescador.					
Produto: Eventos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Festival de Inverno.					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Festival do Cacau e do Chocolate.					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Promover o carnaval nos balneários de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação.					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Festa de Virada de Ano nos balneários de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação.					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Promover as festividades/programação durante o verão nos balneários de Pontal, Regência e Povoação nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano.					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Realização do Forró Pontal					
Produto: Evento do calendário oficial fomentado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Realização da festa em comemoração ao aniversário da cidade de Linhares.					
Produto: Eventos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0
Metodologia do Produto: Apoio aos festejos tradicionais realizados por associações.					
Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Mica Fubica					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 6.147.100,00	R\$ 6.389.295,74	R\$ 6.622.885,54	R\$ 7.110.965,28	R\$ 26.270.246,56

**70.246,56**

	2026	2027	2028	2029	
Total	R\$ 6.147.100,00	R\$ 6.389.295,74	R\$ 6.622.885,54	R\$ 7.110.965,28	

0006 - Segurança Integrada e Inteligente



Diretriz / Objetivo: Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a segurança, a proteção e o bem-estar da população por meio de ações voltadas à preservação da vida e do patrimônio.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Objetivo: Fortalecimento da atuação das forças de segurança, com expansão e modernização das estratégias de segurança pública municipal, priorizando a prevenção, o uso de tecnologias e a garantia da tranquilidade nos espaços urbanos e rurais.

Justificativa: Buscar proteger o cidadão por meio do uso de tecnologias como videomonitoramento, ampliando a prevenção de crimes e garantindo mais segurança e tranquilidade aos cidadãos. A proposta busca modernizar a segurança pública, aumentar a eficiência, reduzir a criminalidade e melhorar a sensação de segurança da população, por meio de uma atuação conjunta, inteligente e estratégica.

Impacto: O Programa Segurança Integrada e Inteligente promove a redução da criminalidade e aumenta a sensação de segurança, proporcionando mais qualidade de vida à população. Ele melhora a eficiência das forças de segurança, fortalece a relação com a comunidade e usa tecnologia para prevenir e combater crimes. Como resultado, contribui para cidades mais seguras e cidadãos mais confiantes e protegidos.

Público Alvo: Os municípios principalmente as comunidades mais vulneráveis impactados por situações de insegurança

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 601.100,00	R\$ 624.783,34	R\$ 647.625,14	R\$ 695.352,48	R\$ 2.568.860,96
Previsto	R\$ 601.100,00	R\$ 624.783,34	R\$ 647.625,14	R\$ 695.352,48	R\$ 2.568.860,96

Indicadores

Veículos furtados (Furto)

Fonte de Informação

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Valor Referência (2025)

115

	2026	2027	2028	2029
Previsto	112	110	108	106

Ações

2059 - Funcionamento do Estacionamento Rotativo

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Manutenção, aprimoramento e manutenção do estacionamento rotativo do município. Organizar e otimizar o uso das vagas de estacionamento em áreas públicas, promovendo a rotatividade dos veículos para facilitar o acesso ao comércio e serviços locais, reduzir a circulação desnecessária de carros e melhorar a mobilidade urbana.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Promover a mobilidade urbana segura e organizada, assegurando o uso eficiente do espaço público e a segurança no trânsito.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Vagas de estacionamento rotativo (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2.176,0	2.176,0	2.176,0	2.176,0	2.176,0

Metodologia do Produto: Número de vagas de estacionamento rotativo existente no ano em curso

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 601.100,00	R\$ 624.783,34	R\$ 647.625,14	R\$ 695.352,48	R\$ 2.568.860,96
Total	R\$ 601.100,00	R\$ 624.783,34	R\$ 647.625,14	R\$ 695.352,48	R\$ 2.568.860,96



0007 - Linhares Cidade Planejada

Diretriz / Objetivo: Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar o Ordenamento Territorial

Eixo: Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Und. Responsável: SEDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Und. Participantes: SEDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Promover o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano sustentável de Linhares, garantindo à população acesso à moradia regularizada, melhoria da qualidade urbana em áreas vulneráveis e maior agilidade nos processos urbanísticos, com base em planejamento qualificado, dados atualizados e instrumentos legais eficazes.

Justificativa: A organização do território é essencial para garantir moradia digna, acesso a serviços públicos e qualidade de vida à população. Com planejamento qualificado e gestão moderna, o município poderá enfrentar a ocupação desordenada, acelerar processos urbanísticos e promover o desenvolvimento urbano de forma justa e sustentável.

Impacto: Consolidação de um território mais justo, organizado e sustentável, promovendo maior segurança jurídica no uso e ocupação do solo, melhoria efetiva da qualidade de vida da população e ampliação da inclusão urbana. Além disso, permitirá que o município esteja mais preparado para responder às demandas sociais, ambientais e econômicas, garantindo que o crescimento de Linhares ocorra de forma planejada, equilibrada e alinhada às reais necessidades dos cidadãos.

Público Alvo: Cidadãos de Linhares, especialmente moradores de áreas urbanas vulneráveis e assentamentos irregulares, além de profissionais, empreendedores e técnicos que atuam no planejamento, regularização e desenvolvimento urbano do município.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 500.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.136.800,00
Previsto	R\$ 500.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.136.800,00

Indicadores

Percentual de Matrículas Abertas no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) (Percentual)

Fonte de Informação

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	26,3	23,6	28,9	21,2

Indicador de Ambiente de Negócios - IAN (Índice)

Fonte de Informação

Observatório FINDES

Valor Referência (2024)

6,14

	2026	2027	2028	2029
Previsto	6,69	7,19	7,69	8,10

Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo - ICEE (Índice)

Fonte de Informação

SEBRAE

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	8,4	8,7	9,0	9,3

Ações

1060 - Planejamento, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Marcadores

Plano de Governo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar o direito à moradia regularizada e o desenvolvimento urbano sustentável, por meio de ações integradas de planejamento, regularização fundiária, sustentabilidade e aprimoramento da legislação urbanística.

Previsão Física

Produto: Matrícula aberta no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	500,0	450,0	550,0	400,0	1.900,0

Metodologia do Produto: Nossa Cidade + Legal (regularização fundiária) - Soma-se o número de matrículas abertas no CRI's no ano vigente.

Produto: Diretrizes criadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0

Metodologia do Produto: Linhas + Sustentável - Número de diretrizes de sustentabilidade urbana e a adaptação às mudanças climáticas estabelecidas.

Produto: Manuais/cartilhas elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0

Metodologia do Produto: Manual Urbano: Guias Técnicos para Projetos manuais criados

Produto: Instrumento legal revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Plano de Mobilidade Urbana

Produto: Instrumento legal revisado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Plano Diretor Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19ab-4df1-8f16-46489470e34&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1063 - Gestão Territorial, Infraestrutura e Inovação

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Marcadores

Plano de Governo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Modernizar e integrar os instrumentos de gestão territorial e urbana, com uso de tecnologia e base de dados georreferenciada, garantindo maior eficiência nos processos de licenciamento, fiscalização e execução de obras públicas.

Previsão Física

Produto: Marcos Geodésicos implantados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	35,0	20,0	15,0	20,0

Metodologia do Produto: Rede Municipal de Marcos Geodésicos - Soma-se o número de marcos geodésicos instalados no ano vigente.

Produto: Software implantado e mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Aprova Fácil Linhares – implantação da automatização de anuências e viabilidades e da Implantação de software de aprovação/gestão de projetos arquitetônicos e urbanísticos.)

Produto: Intervenção realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	2,0	0,0	5,0

Metodologia do Produto: Projeto Bairro Legal - Intervenção realizada (Unidade) - Promover, por meio da participação popular, a revitalização qualificada de baixo custo dos espaços públicos e fortalecer a apropriação do espaço urbano e a identidade comunitária

Produto: Região com endereçamento oficializado/atualizado. (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	2,0	0,0	5,0

Metodologia do Produto: Endereço Cidadão - número de regiões com endereço oficializado/criado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 500.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.136.800,00
Total	R\$ 500.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.136.800,00



0008 - Manutenção e revitalização das ações legislativas



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: CML - Câmara de Vereadores de Linhares

Natureza: Apoio

Und. Participantes: CML - Câmara de Vereadores de Linhares

Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal

Justificativa: A Câmara Municipal necessita de suporte administrativo e logístico para garantir o pleno funcionamento de suas atividades legislativas, representativas e fiscalizatórias. O programa assegura recursos humanos, materiais e serviços indispensáveis ao exercício dessas funções. Dessa forma, contribui para maior eficiência, transparência e qualidade na atuação do Poder Legislativo.

Impacto: Melhoria na representatividade junto à sociedade - Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Câmara Municipal, garantindo suporte técnico, administrativo e logístico para o pleno exercício das atividades legislativas e fiscalizatórias, com reflexos positivos na qualidade das leis, da fiscalização e do atendimento à população

Público Alvo: Estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal, incluindo vereadores, servidores e setores de apoio, beneficiando indiretamente a população que utiliza os serviços legislativos.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 29.904.000,00	R\$ 31.399.200,00	R\$ 32.969.160,00	R\$ 34.617.618,00	R\$ 128.889.978,00
Previsto		R\$ 29.904.000,00	R\$ 31.399.200,00	R\$ 32.969.160,00	R\$ 34.617.618,00	R\$ 128.889.978,00

Ações

2072 - Apoio Administrativo ao Poder Legislativo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Câmara de Vereadores de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Assegurar as condições administrativas, operacionais e logísticas necessárias ao pleno funcionamento das atividades legislativas e ao apoio às demandas dos vereadores e dos órgãos do Poder Legislativo Municipal.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 26.764.000,00	R\$ 31.399.200,00	R\$ 32.969.160,00	R\$ 34.617.618,00	R\$ 125.749.978,00
Total	R\$ 26.764.000,00	R\$ 31.399.200,00	R\$ 32.969.160,00	R\$ 34.617.618,00	R\$ 125.749.978,00

2073 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Câmara de Vereadores de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Adequar, modernizar e ampliar as instalações físicas da Câmara Municipal, proporcionando melhor infraestrutura para as atividades legislativas.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Imóvel Reformado/Ampliado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Número de imóveis Reformados/Ampliados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140.000,00
Total	R\$ 3.140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.140.000,00



0009 - Educa FACELI

Diretriz / Objetivo: Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: FACELI - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Natureza: Finalístico em Educação

Und. Participantes: FACELI - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Objetivo: Garantir a oferta regular e de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação da FACELI, fomentando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como assegurando o apoio pedagógico e a prestação de serviços acadêmicos necessários ao pleno desenvolvimento das funções institucionais. Manter as atividades administrativas com eficiência, economicidade e regularidade. Elaborar parcerias público-privadas, convênios e termos de colaboração para promover políticas públicas da Fundação FACELI.

Justificativa: A manutenção das atividades acadêmicas é fundamental para que a FACELI cumpra sua missão institucional de promover o ensino superior público, gratuito e de qualidade. Além da oferta regular de cursos de graduação e pós-graduação, é necessário garantir suporte pedagógico, serviços acadêmicos eficientes e condições adequadas para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa ação assegura a continuidade da formação de profissionais qualificados e contribui diretamente para o fortalecimento da educação, da cidadania e do desenvolvimento regional. Sustentar as funções-meio (administração, finanças, patrimônio, licitações, TI, manutenção e logística) que viabilizam a missão acadêmica.

Impacto: Fortalecimento do ensino superior no município e na região, com a formação de profissionais capacitados, a ampliação da produção científica e a integração da instituição com a sociedade, resultando em avanços educacionais, culturais e socioeconômicos que contribuem para o desenvolvimento sustentável local e regional. Melhoria da comunicação com a sociedade. Fortalecimento institucional por meio de uma gestão eficiente.

Público Alvo: Estudantes, docentes, servidores da área acadêmica, administrativa e comunidade beneficiada pelas ações da FACELI.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 8.998.900,00	R\$ 9.353.500,00	R\$ 9.708.874,80	R\$ 10.097.177,79	R\$ 38.158.452,59
Recurso Vinculado	R\$ 500.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.100,00
Previsto	R\$ 9.499.000,00	R\$ 9.353.500,00	R\$ 9.708.874,80	R\$ 10.097.177,79	R\$ 38.658.552,59

Indicadores

Índice Geral de Cursos - IGC (Índice)

Fonte de Informação
INEP

Valor Referência (2023)
2,808

	2026	2027	2028	2029
Previsto	3,000	3,100	3,300	3,400

Ações

1074 - Centro de Línguas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Objetivo
Ofertar cursos de idiomas pagos para a comunidade em geral. Atender à demanda por idiomas, ampliar inclusão e empregabilidade e gerar sustentabilidade financeira.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Garantir a oferta regular e de qualidade dos cursos

ODS



Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Curso Criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	5,0	6,0	6,0

Metodologia do Produto: Curso de línguas criado e ofertado.

Produto: Serviço implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	2,0	2,0	14,0

Metodologia do Produto: Serviços de terceiros PF e PJ contratados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

2075 - Escola de Governo

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Capacitar servidores públicos da FACELI e de outros entes, por meio da oferta de cursos gratuitos e pagos, visando contribuir para a arrecadação institucional e promover a qualificação da mão de obra no setor público.

Previsão Física

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	25,0	25,0

Produto: Serviço implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	2,0	1,0	1,0	9,0

Metodologia do Produto: Serviços de terceiros PF e PJ contratados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

2076 - Manutenção das Atividades Acadêmicas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Objetivo

Promover o acesso à educação de qualidade. Firmar parcerias público-privadas, convênios e termos de colaboração para promover políticas públicas da Fundação FACELI.

Previsão Física

Produto: Núcleo Criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Núcleo de Atendimento Psicossocial.

Produto: Programa criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
------------------------------------	------	------	------	------	-------

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025



Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Total
Metodologia do Produto: Programa de Apoio Social ao Discente.						
Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Metodologia do Produto: Plano para ampliação e fomento da pesquisa e extensão criado.						
Produto: Programa criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Metodologia do Produto: Programa de Apoio Psicossocial e Motor ao Discente.						
Produto: Programa criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Metodologia do Produto: Programa de monitoria criado para alterar o regulamento de monitoria e fomentar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).						
Produto: Curso Criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Metodologia do Produto: Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu.						
Produto: Curso Criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	1,0	0,0	2,0	
Metodologia do Produto: Cursos de Mestrado criado e ofertado.						
Produto: Liga Criada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0	
Metodologia do Produto: Ligas temáticas acadêmicas criadas.						
Produto: Biblioteca digital implantada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Metodologia do Produto: Biblioteca digital implantada.						
Produto: Centro criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Metodologia do Produto: Centro de Memórias da FACELI criado.						
Produto: Incubadora criada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	
Metodologia do Produto: Incubadora de Negócios criada.						
Produto: Curso internacionalizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	
Metodologia do Produto: Internacionalização dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.						
Produto: Laboratório Criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total	
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0	
Metodologia do Produto: Laboratórios temáticos de finanças, inovação etc. criado.						

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Assegurar o pleno funcionamento da instituição por meio da aquisição de materiais de consumo e de expediente, equipamentos e materiais permanentes, bem como da contratação de serviços de limpeza, conservação e outros serviços especializados, garantindo a adequação das atividades administrativas à legislação vigente, a concessão de diárias e passagens para a locomoção de servidores e a manutenção de condições adequadas de trabalho. Elaborar parcerias público-privadas, convênios e termos de colaboração para promover políticas públicas da Fundação FACELI.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município


 Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Previsão Física

Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Plano estratégico para abertura da cantina criado.					
Produto: Unidade Construída (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,3	50,0	75,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Auditório construído.					
Produto: Unidade Reformada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,3	50,0	75,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Reforma das instalações físicas da FACELI, com foco na acessibilidade, de modo a atender plenamente às necessidades das pessoas com deficiência e garantir a inclusão em todos os espaços institucionais.					
Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	12,0	13,0	15,0	50,0
Metodologia do Produto: Equipamentos adquiridos					
Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Acervo Digital dos documentos institucionais criado.					
Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Estruturação da Ouvidoria.					
Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Datacenter adquirido.					
Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.000,0	1.500,0	1.600,0	2.000,0	6.100,0
Metodologia do Produto: Material de consumo e expediente adquirido.					
Produto: Serviço mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Serviços de terceiros mantidos.					
Produto: Serviço implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total



Previsto		2026	2027	2028	2029	Total
Metodologia do Produto: Servicos de terceiros contratados.						
Produto: Auxílio pago (Porcentagem)		1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Previsto						
Metodologia do Produto: Auxilio alimentação pago.						
Produto: Servidores capacitados (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		20,0	30,0	40,0	55,0	155,0
Metodologia do Produto: Servidores capacitados.						
Produto: Ação realizada (Porcentagem)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		50,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Metodologia do Produto: Implantação de energia solar.						
Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Pagamento de pessoal.						
Produto: Projetos elaborados (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		2,0	2,0	2,0	2,0	8,0
Metodologia do Produto: Projeto para captação de recursos criado.						
Produto: Ações realizadas (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Estruturação do setor de comunicação da FACELI.						
Produto: Ações de avaliação (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Revisão do plano de cargos e salários dos servidores.						
Produto: Ação realizada (Porcentagem)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		25,0	50,0	75,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Instalação de cobertura nas vagas de estacionamento, sendo estas distribuídas da seguinte forma: 145 vagas para carro e 58 vagas para motos. Total de 203 vagas de estacionamento.						
Produto: Ações realizadas (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Promoção de eleições da direção executiva.						
Produto: Ações realizadas (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Reestruturação legislativa da fundação						
Produto: Precatórios pagos (Porcentagem)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Pagamento de Precatórios no ano corrente.						
Produto: Sentença judicial paga (Porcentagem)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Percentual de sentenças judiciais pagas no ano em curso.						
Produto: Concurso público realizado (Unidade)		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		1,0	0,0	1,0	0,0	2,0
Metodologia do Produto: Concurso para admissão de servidores realizado.						

Produto: Processo seletivo realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0
Metodologia do Produto: Processo seletivo para admissão de servidores realizado.					



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 8.908.900,00	R\$ 9.263.500,00	R\$ 9.618.874,80	R\$ 10.007.177,79	R\$ 37.798.452,59
Recurso Vinculado	R\$ 500.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.100,00
Total	R\$ 9.409.000,00	R\$ 9.263.500,00	R\$ 9.618.874,80	R\$ 10.007.177,79	R\$ 38.298.552,59

0010 - Modernização da Administração Tributária



Diretriz / Objetivo: Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da **Administração Municipal**. **Horizonte Temporal:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Objetivo: Modernizar a estrutura, os processos e os sistemas da administração tributária municipal, por meio da contratação de softwares, serviços e equipamentos tecnológicos que aprimorem a gestão e a prestação dos serviços públicos.

Justificativa: A modernização tecnológica é necessária para tornar a administração tributária mais eficiente, segura e integrada. A atualização de sistemas e equipamentos melhora o controle de informações, a automação de rotinas e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às demais áreas da gestão municipal.

Impacto: Melhoria da eficiência administrativa e tecnológica; Integração de sistemas e bases de dados; Maior agilidade e qualidade no atendimento ao público.

Público Alvo: Servidores do Departamento de Administração Tributária e contribuintes que utilizam os serviços fiscais do Município.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 126.000,00	R\$ 130.964,40	R\$ 135.752,40	R\$ 145.756,80	R\$ 538.473,60
Previsto	R\$ 126.000,00	R\$ 130.964,40	R\$ 135.752,40	R\$ 145.756,80	R\$ 538.473,60

Ações

2078 - Modernização da Administração Tributária

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Modernizar a estrutura, os processos e os sistemas da administração tributária municipal, por meio da contratação de softwares, serviços e equipamentos tecnológicos que aprimorem a gestão e a prestação dos serviços públicos.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Software implantado e mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 126.000,00	R\$ 130.964,40	R\$ 135.752,40	R\$ 145.756,80	R\$ 538.473,60
Total	R\$ 126.000,00	R\$ 130.964,40	R\$ 135.752,40	R\$ 145.756,80	R\$ 538.473,60

0011 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: GP - Gabinete do Prefeito

Natureza: Apoio

Und. Participantes: GP - Gabinete do Prefeito

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Gabinete do Prefeito, promover e apoiar eventos institucionais elevar informações à população.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é um órgão que auxilia a gestão do chefe do Poder Executivo, sendo um elo fundamental entre o Prefeito e os demais setores da administração pública, a população e outras entidades. Diante disso, o programa visa garantir que o órgão exerça suas atribuições munido de meios que possibilitem que suas atividades administrativas sejam mantidas e aprimoradas, que os eventos institucionais sejam realizados com eficiência e que a comunicação institucional estabeleça uma administração transparente, confiável e acessível à participação social.

Impacto: Espera-se que o programa mantenha e eleve a qualidade das rotinas administrativas do Gabinete do Prefeito, aprimore a organização dos eventos institucionais, além de otimizar a oferta de informação e comunicação à população, promovendo transparéncia, confiança, credibilidade e participação social.

Público Alvo: Interno (órgãos da administração pública direta e indireta) e externo (órgãos públicos e população em geral).

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 1.081.100,00	R\$ 1.123.695,34	R\$ 1.164.777,14	R\$ 1.250.616,48	R\$ 4.620.188,96
Previsto		R\$ 1.081.100,00	R\$ 1.123.695,34	R\$ 1.164.777,14	R\$ 1.250.616,48	R\$ 4.620.188,96

Ações

2079 - Apoio aos órgãos Representativos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Gabinete do Prefeito

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Apoiar as instituições que representam o município, na defesa dos interesses comuns de seus representados, de caráter político-institucional, fortalecer a gestão municipal.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Aprimorar a gestão pública municipal por meio da articulação com entidades representativas e do fortalecimento do municipalismo

ODS



Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Instituições mantidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Instituições e órgãos mantidos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100.100,00	R\$ 104.043,94	R\$ 107.847,74	R\$ 115.795,68	R\$ 427.787,36
Total	R\$ 100.100,00	R\$ 104.043,94	R\$ 107.847,74	R\$ 115.795,68	R\$ 427.787,36

2080 - Comunicação Institucional

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Gabinete do Prefeito

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Levar informação à população em geral, ao público interno e externo, aumentar a transparéncia, confiança, credibilidade e participação social.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 880.000,00	R\$ 914.672,00	R\$ 948.112,00	R\$ 1.017.984,00	R\$ 3.760.768,00
Total	R\$ 880.000,00	R\$ 914.672,00	R\$ 948.112,00	R\$ 1.017.984,00	R\$ 3.760.768,00

2081 - Promoção e Apoio aos eventos Institucionais

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Gabinete do Prefeito

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Viabilizar a realização de eventos de caráter institucional, promovidos ou apoiados pelo Gabinete do Prefeito, garantindo a infraestrutura e os recursos necessários para sua execução.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Fortalecer a articulação institucional e o diálogo entre o governo e a sociedade, por meio da promoção de eventos e reuniões que contribuam para o alinhamento de ações em benefício da população.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	24,0	24,0	24,0	24,0	96,0

Metodologia do Produto: Estimativa de Eventos e Reuniões realizados por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 101.000,00	R\$ 104.979,40	R\$ 108.817,40	R\$ 116.836,80	R\$ 431.633,60
Total	R\$ 101.000,00	R\$ 104.979,40	R\$ 108.817,40	R\$ 116.836,80	R\$ 431.633,60



0012 - Gestão Administrativa - IPASLI

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029 administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Natureza: Apoio

Und. Participantes: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Objetivo: "Promover a gestão administrativa integrada do IPASLI, abrangendo a organização das rotinas de pessoal, folha de pagamento, gestão orçamentária, financeira e contratual, de modo a assegurar a eficiência institucional, a transparéncia na aplicação dos recursos e a plena prestação de serviços aos segurados e beneficiários."

Justificativa: "O presente programa justifica-se pela necessidade de estruturar e manter as atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e de pessoal do IPASLI, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a regularidade da folha de pagamento e o cumprimento da legislação vigente. Além disso, proporciona suporte técnico-operacional às demais áreas, assegurando a sustentabilidade institucional e a qualidade do atendimento aos segurados e beneficiários."

Impacto: Consolidação de uma gestão administrativa eficiente, transparente e sustentável, capaz de assegurar o pleno funcionamento do IPASLI, a pontualidade da folha de pagamento, a conformidade legal e a aplicação responsável dos recursos públicos, contribuindo para maior credibilidade institucional e satisfação dos segurados.

Público Alvo: "O público-alvo abrange servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Linhares, bem como a gestão municipal, que necessita de um instituto previdenciário estruturado e eficiente para assegurar a regularidade da folha de pagamento, a sustentabilidade do regime e a proteção social dos segurados e seus beneficiários."

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.671.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 15.671.000,00
Previsto	R\$ 3.671.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 15.671.000,00

Ações

2082 - Concurso Público - IPASLI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

"Realizar concurso público para provimento de cargos efetivos do IPASLI, assegurando a recomposição do quadro de pessoal, o fortalecimento da capacidade administrativa e a continuidade da prestação de serviços de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública."



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c1c14-d30f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Concurso público realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

2083 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPASLI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular do Instituto de Previdência, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.935.000,00	R\$ 1.910.000,00	R\$ 1.970.000,00	R\$ 7.485.000,00
Total	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.935.000,00	R\$ 1.910.000,00	R\$ 1.970.000,00	R\$ 7.485.000,00

2084 - Reforma Administrativa e Previdenciária - IPASLI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Revisar e atualizar a lei de criação do RPPS do IPASLI, promovendo a reforma administrativa necessária para adequar a estrutura organizacional, cargos, competências e procedimentos internos às melhores práticas de governança, eficiência administrativa e conformidade legal.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c134-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 0224/29/2025>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Projeto elaborado e executado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	0,0	75,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 289.000,00
Total	R\$ 100.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 289.000,00

2085 - Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS - IPASLI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores ativos do IPASLI vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas, a valorização do quadro funcional e a continuidade das atividades administrativas do Instituto.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.115.000,00	R\$ 4.265.000,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.115.000,00	R\$ 4.265.000,00

2086 - Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS - IPASLI

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

"Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a valorização do quadro funcional e a continuidade das atividades administrativas do IPASLI."



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 900.000,00	R\$ 905.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 915.000,00	R\$ 3.630.000,00
Total	R\$ 900.000,00	R\$ 905.000,00	R\$ 910.000,00	R\$ 915.000,00	R\$ 3.630.000,00



0013 - Gestão de Benefícios - IPASLI

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029 administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Natureza: Apoio

Und. Participantes: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro, IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário

Objetivo: "Promover a gestão integral dos benefícios do IPASLI, abrangendo concessão, revisão, manutenção e pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios, garantindo conformidade legal, pontualidade, segurança operacional e qualidade no atendimento aos segurados e beneficiários."

Justificativa: "O presente programa justifica-se pela necessidade de organizar e estruturar a concessão, revisão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais, assegurando conformidade legal, pontualidade e eficiência operacional. Assim, o programa protege os direitos dos segurados, fortalece a credibilidade do IPASLI e contribui para a sustentabilidade e transparéncia do regime previdenciário municipal."

Impacto: "O impacto esperado é a consolidação de uma gestão de benefícios eficiente, segura e transparente, que assegure a pontualidade e a regularidade dos pagamentos, proteja os direitos dos segurados e contribua para a credibilidade e sustentabilidade do IPASLI."

Público Alvo: "O público-alvo inclui servidores aposentados, pensionistas e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Linhares, que têm seus direitos previdenciários garantidos pelo IPASLI, bem como a administração municipal, que depende da regularidade e conformidade dos pagamentos para a sustentabilidade do regime."

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 60.800.000,00	R\$ 61.815.000,00	R\$ 62.830.000,00	R\$ 63.845.000,00	R\$ 249.290.000,00
Recurso Vinculado	R\$ 74.194.387,00	R\$ 62.865.000,00	R\$ 68.415.000,00	R\$ 70.365.000,00	R\$ 275.839.387,00
Previsto	R\$ 134.994.387,00	R\$ 124.680.000,00	R\$ 131.245.000,00	R\$ 134.210.000,00	R\$ 525.129.387,00

Ações

2087 - Aporte Municipal para Cobertura do Déficit do Fundo Financeiro – IPASLI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro

Und. Participantes
IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro

Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social

ODS



Objetivo

"Assegurar a cobertura do déficit do Fundo Financeiro do RPPS do IPASLI por meio de aportes mensais do Município, garantindo o pagamento regular da folha de benefícios, a sustentabilidade financeira do regime e a continuidade dos serviços previdenciários aos segurados."

Previsão Física

Produto: Aposentadorias pagas - fundo financeiro (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de aposentadorias pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 60.000.000,00	R\$ 61.000.000,00	R\$ 62.000.000,00	R\$ 63.000.000,00	R\$ 246.000.000,00
Total	R\$ 60.000.000,00	R\$ 61.000.000,00	R\$ 62.000.000,00	R\$ 63.000.000,00	R\$ 246.000.000,00

2088 - Comprev RPPS X RGPS - Fundo Financeiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro

Esfra
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

Objetivo

"Realizar a compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS no âmbito do Fundo Financeiro, assegurando o resarcimento de valores devidos, a sustentabilidade atuarial do regime próprio e o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias do IPASLI."

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Compensações Previdenciárias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.230.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.230.000,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025 Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

2089 - Comprev RPPS X RGPS - Fundo Previdenciário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Executar a compensação previdenciária entre o RPPS e o RGPS no âmbito do Fundo Previdenciário, garantindo o recebimento das receitas devidas, fortalecendo a sustentabilidade atuarial do regime e assegurando o equilíbrio das contas previdenciárias do IPASLI."



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Compensações Previdenciárias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.500.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.500.000,00

2090 - Comprev RPPS X RPPS - Estado - Fundo Financeiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Realizar a compensação previdenciária entre o RPPS municipal e o RPPS estadual no âmbito do Fundo Financeiro, garantindo o recebimento e o repasse correto dos valores devidos, promovendo a sustentabilidade atuarial e assegurando o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias do IPASLI."

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Compensações Previdenciárias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 200.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 830.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 830.000,00

2091 - Comprev RPPS X RPPS - Município - Fundo Financeiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Realizar a compensação previdenciária entre o RPPS municipal e outros RPPS no âmbito do Fundo Financeiro, assegurando o correto recebimento e repasse dos valores devidos, contribuindo para a sustentabilidade atuarial do regime e garantindo o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias do IPASLI."



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Compensações Previdenciárias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.230.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.230.000,00

2092 - Comprev RPPS X RPPS - Município - Fundo Previdenciário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Realizar a compensação previdenciária entre o RPPS municipal e outros RPPS no âmbito do Fundo Previdenciário, assegurando o correto recebimento e repasse de valores devidos, promovendo a sustentabilidade atuarial do regime próprio e garantindo o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias do IPASLI."

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Compensações Previdenciárias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 845.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 845.000,00

2093 - Comprev RPPS X RPPS – Estado – Fundo Previdenciário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Realizar a compensação previdenciária entre o RPPS municipal e o RPPS estadual no âmbito do Fundo Previdenciário, assegurando o recebimento e o repasse correto dos valores devidos, fortalecendo a sustentabilidade atuarial do regime e garantindo o equilíbrio financeiro das contas previdenciárias do IPASLI."

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social

ODS



Regionalização

Todo o Município



Previsão Física

Produto: Compensação previdenciária paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Compensações Previdenciárias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 1.410.000,00
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 1.410.000,00

2094 - Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Efetuar o pagamento regular e pontual dos benefícios previdenciários de aposentados do RPPS, utilizando os recursos do Fundo Financeiro, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a segurança financeira dos segurados e a continuidade das atividades do IPASLI."

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Aposentadorias pagas - fundo financeiro (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual Aposentadorias Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 33.454.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 39.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 147.454.000,00
Total	R\$ 33.454.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 39.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 147.454.000,00

2095 - Pagamento de Aposentados - Fundo Previdenciário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Realizar o pagamento regular e pontual dos benefícios previdenciários de aposentados do RPPS utilizando os recursos do Fundo Previdenciário, assegurando o cumprimento das obrigações legais, a segurança financeira dos beneficiários e a continuidade das atividades do IPASLI."



Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Aposentadorias pagas - fundo previdenciário (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Percentual de Aposentadorias Pagas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 26.340.387,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.590.000,00	R\$ 70.930.387,00
Total	R\$ 26.340.387,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.590.000,00	R\$ 70.930.387,00

2096 - Pagamento de Pensionistas - Fundo Previdenciário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Efetuar o pagamento regular e pontual dos benefícios previdenciários de pensionistas do RPPS, utilizando os recursos do Fundo Previdenciário, garantindo o cumprimento das obrigações legais, a segurança financeira dos beneficiários e a continuidade das atividades do IPASLI."

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pensões pagas - fundo previdenciário (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Percentual de Pensões Pagas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.600.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.600.000,00

2097 - Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

"Efetuar o pagamento regular e pontual dos benefícios previdenciários de pensionistas do RPPS utilizando os recursos do Fundo Financeiro, assegurando o cumprimento das obrigações legais, a segurança financeira dos beneficiários e a continuidade das atividades do IPASL!"



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pensões pagas - fundo financeiro (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percencual de Pensões Pagas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 11.600.000,00	R\$ 11.900.000,00	R\$ 12.200.000,00	R\$ 12.400.000,00	R\$ 48.100.000,00
Total	R\$ 11.600.000,00	R\$ 11.900.000,00	R\$ 12.200.000,00	R\$ 12.400.000,00	R\$ 48.100.000,00



0014 - Precatórios e Obrigações Judiciais – IPASLI

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029 administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Natureza: Apoio

Und. Participantes: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro, IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário

Objetivo: Promover a organização, controle e pagamento de precatórios e obrigações judiciais do IPASLI, assegurando cumprimento das decisões judiciais, transparéncia e segurança na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa: O programa justifica-se pela necessidade de administrar de forma organizada e responsável os precatórios e demais obrigações judiciais, garantindo a conformidade legal, evitando passivos judiciais e preservando a credibilidade e sustentabilidade do Instituto.

Impacto: Redução de riscos jurídicos e financeiros, cumprimento das obrigações legais e fortalecimento da credibilidade e confiança na gestão do IPASLI.

Público Alvo: IPASLI e beneficiários de decisões judiciais envolvendo o Instituto, incluindo servidores, aposentados, pensionistas e credores de precatórios.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 1.525.000,00
Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 785.000,00
Previsto	R\$ 800.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 470.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 2.310.000,00

Ações

2099 - Precatórios/Sentenças Judiciais - IPASLI - Fundo Financeiro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Financeiro
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo

"Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais utilizando os recursos do Fundo Financeiro, garantindo o cumprimento das decisões judiciais, a regularidade das obrigações do Instituto e a manutenção da credibilidade e transparência na gestão financeira do IPASLI."



Previsão Física

Produto: Precatórios pagos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual proporcional ao valor financeiro pago a título de precatórios judiciais vinculados ao Fundo Financeiro

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 1.525.000,00
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 1.525.000,00

2100 - Precatórios/Sentenças Judiciais - IPASLI - Fundo Previdenciário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo

"Realizar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais utilizando os recursos do Fundo Previdenciário, assegurando o cumprimento das decisões judiciais, a regularidade das obrigações do Instituto e a manutenção da credibilidade e transparência na gestão financeira do IPASLI."

Previsão Física

Produto: Precatórios pagos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Precatórios Pagos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 785.000,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 785.000,00



0015 - Pro-Gestão RPPS

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Natureza: Apoio

Und. Participantes: IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Objetivo: Implementar e consolidar as diretrizes do Pró-Gestão RPPS no IPASLI, assegurando melhores práticas de governança, transparência, controles internos e comunicação com os segurados e a sociedade.

Justificativa: O Pró-Gestão RPPS é um programa nacional de certificação instituído pela Secretaria de Previdência, que avalia e certifica as boas práticas de governança e gestão nos regimes próprios. O programa no PPA justifica-se pela necessidade de alinhar o IPASLI aos padrões nacionais de governança, aumentando a credibilidade, a transparência e a eficiência do Instituto.

Impacto: Previdência municipal fortalecida. Maior sustentabilidade do IPASLI

Público Alvo: Servidores ativos, aposentados, pensionistas do RPPS de Linhares e a sociedade em geral, que se beneficiam de um sistema previdenciário mais confiável, transparente e sustentável.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.230.000,00
Previsto	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.230.000,00

Ações

2101 - Pró-Gestão - IPASLI

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Administrativo

Esfra

Seguridade Social

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

"Implementar e consolidar as práticas de governança, controle interno, transparência e gestão estratégica do RPPS no âmbito do IPASLI, visando à certificação no Programa Pró-Gestão, à melhoria da eficiência administrativa e ao fortalecimento da sustentabilidade e credibilidade do regime previdenciário."

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover a gestão responsável e eficiente da Seguridade Social

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Planejamento estratégico para captação elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.230.000,00
Total	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.230.000,00



0016 - Cumprimento de Determinações Judiciais

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: PGM - Procuradoria Geral do Município

Natureza: Apoio

Und. Participantes: PGM - Procuradoria Geral do Município

Objetivo: Assegurar o cumprimento das decisões judiciais e obrigações legais do Município, mediante a quitação tempestiva de sentenças judiciais e precatórios, garantindo a segurança jurídica, a idoneidade orçamentária e a credibilidade da gestão pública

Justificativa: Fortalecimento da segurança jurídica e administrativa do município, essencial para a governança eficiente, a transparência, e a regularidade das ações públicas.

Impacto: Assegurar a credibilidade institucional do Município, preservando o equilíbrio fiscal e a confiança da sociedade por meio do cumprimento regular das decisões judiciais.

Público Alvo: Credores de decisões judiciais contra o Município e a sociedade em geral, beneficiada pela segurança jurídica e pela gestão fiscal responsável.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.261.540,00	R\$ 4.417.340,00	R\$ 4.742.880,00	R\$ 17.521.760,00
Previsto	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.261.540,00	R\$ 4.417.340,00	R\$ 4.742.880,00	R\$ 17.521.760,00

Ações

2102 - Manutenção de pagamento de sentença

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Procuradoria Geral do Município

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Promover a segurança jurídica através do pagamento das obrigações impostas ao Município.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Sentença judicial paga (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Registra-se o percentual de sentenças judiciais pagas no ano em curso

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300.000,00	R\$ 311.820,00	R\$ 323.220,00	R\$ 347.040,00	R\$ 1.282.080,00



82.080,00

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 311.820,00	R\$ 323.220,00	R\$ 347.040,00	82.080,00

2103 - Pagamento de Precatórios

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Procuradoria Geral do Município

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Manter em dia os pagamentos dos precatórios.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Precatórios pagos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Pagamento de Precatórios no ano corrente

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.949.720,00	R\$ 4.094.120,00	R\$ 4.395.840,00	R\$ 16.239.680,00
Total	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.949.720,00	R\$ 4.094.120,00	R\$ 4.395.840,00	R\$ 16.239.680,00



0017 - Apoio Administrativo

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Und. Responsável: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Und. Participantes: GP - Gabinete do Prefeito, PGM - Procuradoria Geral do Município, SECONT - Secretaria Municipal de Controle e Transparência, SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, SEDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, SEMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Objetivo: Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular das Secretarias, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Justificativa: Manutenção e aprimoramento das condições de trabalho, aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelas Secretarias, maior agilidade na execução das ações finalísticas e melhoria do atendimento às demandas dos contribuintes e da sociedade.

Impacto: O desempenho eficiente das Secretarias depende de estrutura administrativa e operacional adequada. O programa viabiliza a manutenção dos serviços internos, gestão de pessoal, infraestrutura e apoio técnico, assegurando que os programas finalísticos e estratégicos da Secretaria sejam executados de forma contínua, eficaz e transparente.

Público Alvo: Servidores e unidades organizacionais, órgãos da administração municipal que demandam suporte técnico-financeiro, bem como, de forma indireta, os contribuintes e cidadãos atendidos pelas Secretarias.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 179.059.344,00	R\$ 186.124.332,26	R\$ 192.901.772,14	R\$ 207.170.289,17	R\$ 765.255.737,57
Recurso Vinculado	R\$ 10.416.723,77	R\$ 7.486.070,62	R\$ 7.759.758,02	R\$ 8.331.620,64	R\$ 33.994.173,05
Previsto	R\$ 189.476.067,77	R\$ 193.610.402,88	R\$ 200.661.530,16	R\$ 215.501.909,81	R\$ 799.249.910,62

Ações

2104 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMFIP

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.695.600,00	R\$ 1.762.406,64	R\$ 1.826.839,44	R\$ 1.961.470,08	R\$ 7.246.316,16
Total	R\$ 1.695.600,00	R\$ 1.762.406,64	R\$ 1.826.839,44	R\$ 1.961.470,08	R\$ 7.246.316,16

2105 - Manutenção das Atividades Administrativas - GP

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Gabinete do Prefeito

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 197.700,00	R\$ 205.489,38	R\$ 213.001,98	R\$ 228.699,36	R\$ 844.890,72
Total	R\$ 197.700,00	R\$ 205.489,38	R\$ 213.001,98	R\$ 228.699,36	R\$ 844.890,72



	2026	2027	2028	2029	Total
--	------	------	------	------	-------

2106 - Manutenção das Atividades Administrativas - PGM

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Procuradoria Geral do Município

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Procuradoria Geral do Município, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 371.200,00	R\$ 386.864,68	R\$ 401.008,28	R\$ 430.560,96	R\$ 1.589.633,92
Total	R\$ 371.200,00	R\$ 386.864,68	R\$ 401.008,28	R\$ 430.560,96	R\$ 1.589.633,92

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

2107 - Manutenção das Atividades Administrativas - SECONT

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Controle e Transparência
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT), garantindo suporte técnico, operacional e logístico necessários ao desenvolvimento das ações de controle interno, transparência e fortalecimento da gestão pública.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Aquisição de mobília e equipamentos para a reestruturação da SECONT.

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 201.200,00	R\$ 209.127,28	R\$ 216.772,88	R\$ 232.748,16	R\$ 859.848,32
Total	R\$ 201.200,00	R\$ 209.127,28	R\$ 216.772,88	R\$ 232.748,16	R\$ 859.848,32

2108 - Manutenção das Atividades Administrativas - SECULT

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 341.329,00	R\$ 365.275,30	R\$ 378.629,60	R\$ 406.533,07	R\$ 1.491.766,97
Total	R\$ 341.329,00	R\$ 365.275,30	R\$ 378.629,60	R\$ 406.533,07	R\$ 1.491.766,97

2109 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEDURB

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 948.700,00	R\$ 986.078,78	R\$ 1.022.129,38	R\$ 1.097.456,16	R\$ 4.054.364,32
Total	R\$ 948.700,00	R\$ 986.078,78	R\$ 1.022.129,38	R\$ 1.097.456,16	R\$ 4.054.364,32

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025



	2026	2027	2028	2029
--	------	------	------	------

2110 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAB

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Aluguel de imóvel, SAAE (água), EDO (energia), Detran, veículos locados, oficina elétrica, borracharia, mecânica grandes e pequenos. Material permanente, material de consumo, banheiros químicos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.582.068,00	R\$ 1.644.401,48	R\$ 1.704.520,06	R\$ 1.830.136,26	R\$ 6.761.125,80
Total	R\$ 1.582.068,00	R\$ 1.644.401,48	R\$ 1.704.520,06	R\$ 1.830.136,26	R\$ 6.761.125,80

2111 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAM

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.151.727,52	R\$ 1.197.105,58	R\$ 1.240.871,23	R\$ 1.332.318,40	R\$ 4.922.022,73
Recurso Vinculado	R\$ 200,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 527,36
Total	R\$ 1.151.927,52	R\$ 1.197.209,52	R\$ 1.240.978,97	R\$ 1.332.434,08	R\$ 4.922.550,09

2112 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAR

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 15.948.600,00	R\$ 16.576.974,84	R\$ 17.183.021,64	R\$ 18.449.340,48	R\$ 68.157.936,96
Recurso Vinculado	R\$ 250.000,00	R\$ 259.850,00	R\$ 269.350,00	R\$ 289.200,00	R\$ 1.068.400,00
Total	R\$ 16.198.600,00	R\$ 16.836.824,84	R\$ 17.452.371,64	R\$ 18.738.540,48	R\$ 69.226.336,96

2113 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social

Esfera
Seguridade Social

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 9.154.700,00	R\$ 9.515.395,18	R\$ 9.863.273,78	R\$ 10.590.156,96	R\$ 39.123.525,92
Total	R\$ 9.154.700,00	R\$ 9.515.395,18	R\$ 9.863.273,78	R\$ 10.590.156,96	R\$ 39.123.525,92

2114 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMDE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 195.726,00	R\$ 203.437,60	R\$ 210.875,19	R\$ 226.415,84	R\$ 836.454,63
Total	R\$ 195.726,00	R\$ 203.437,60	R\$ 210.875,19	R\$ 226.415,84	R\$ 836.454,63



	2026	2027	2028	2029
--	------	------	------	------

2115 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMEL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 550.499,98	R\$ 572.189,68	R\$ 593.108,68	R\$ 636.818,38	R\$ 2.352.616,72
Recurso Vinculado	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
Total	R\$ 551.599,98	R\$ 572.189,68	R\$ 593.108,68	R\$ 636.818,38	R\$ 2.353.716,72

2116 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMOG

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.820.700,00	R\$ 5.010.635,58	R\$ 5.193.822,18	R\$ 5.576.585,76	R\$ 20.601.743,52
Total	R\$ 4.820.700,00	R\$ 5.010.635,58	R\$ 5.193.822,18	R\$ 5.576.585,76	R\$ 20.601.743,52

2117 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMOS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.807.809,00	R\$ 3.940.550,23	R\$ 4.066.102,14	R\$ 4.207.682,09	R\$ 16.022.143,46
Recurso Vinculado	R\$ 3.213.223,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.213.223,77
Total	R\$ 7.021.032,77	R\$ 3.940.550,23	R\$ 4.066.102,14	R\$ 4.207.682,09	R\$ 19.235.367,23

2118 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMUS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 16.422.600,00	R\$ 17.069.650,44	R\$ 17.693.709,24	R\$ 18.997.663,68	R\$ 70.183.623,36
Recurso Vinculado	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Total	R\$ 16.422.900,00	R\$ 17.069.962,26	R\$ 17.694.032,46	R\$ 18.998.010,72	R\$ 70.184.905,44

2119 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMUSP

Início / Final

03/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar suporte administrativo, técnico e logístico ao funcionamento regular da Secretaria, garantindo condições adequadas para a execução dos programas, projetos e ações finalísticas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.889.400,00	R\$ 1.980.472,76	R\$ 2.052.877,96	R\$ 2.204.166,72	R\$ 8.126.917,44
Recurso Vinculado	R\$ 6.799.900,00	R\$ 7.067.816,06	R\$ 7.326.212,26	R\$ 7.866.124,32	R\$ 29.060.052,64
Total	R\$ 8.689.300,00	R\$ 9.048.288,82	R\$ 9.379.090,22	R\$ 10.070.291,04	R\$ 37.186.970,08

2120 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - GP

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Gabinete do Prefeito

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

**Previsão Física**

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.021.200,00	R\$ 2.100.835,28	R\$ 2.177.640,87	R\$ 2.338.124,16	R\$ 8.637.800,31
Total	R\$ 2.021.200,00	R\$ 2.100.835,28	R\$ 2.177.640,87	R\$ 2.338.124,16	R\$ 8.637.800,31

2121 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - PGM

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Procuradoria Geral do Município

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Assinado digitalmente. Acesse:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.428.800,00	R\$ 4.602.255,32	R\$ 4.770.511,72	R\$ 5.122.079,04	R\$ 18.923.646,08
Total	R\$ 4.428.800,00	R\$ 4.602.255,32	R\$ 4.770.511,72	R\$ 5.122.079,04	R\$ 18.923.646,08

2122 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SECONT

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 884.300,00	R\$ 919.141,42	R\$ 952.744,82	R\$ 1.022.958,24	R\$ 3.779.144,48
Total	R\$ 884.300,00	R\$ 919.141,42	R\$ 952.744,82	R\$ 1.022.958,24	R\$ 3.779.144,48

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2123 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SECULT

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.779.400,00	R\$ 1.849.508,36	R\$ 1.917.125,56	R\$ 2.058.409,92	R\$ 7.604.443,84
Total	R\$ 1.779.400,00	R\$ 1.849.508,36	R\$ 1.917.125,56	R\$ 2.058.409,92	R\$ 7.604.443,84

2124 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEDURB

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.103.300,00	R\$ 5.304.370,02	R\$ 5.498.295,42	R\$ 5.903.497,44	R\$ 21.809.462,88
Total	R\$ 5.103.300,00	R\$ 5.304.370,02	R\$ 5.498.295,42	R\$ 5.903.497,44	R\$ 21.809.462,88

2125 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAB

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.337.932,00	R\$ 3.469.446,52	R\$ 3.596.287,94	R\$ 3.861.319,74	R\$ 14.264.986,20
Total	R\$ 3.337.932,00	R\$ 3.469.446,52	R\$ 3.596.287,94	R\$ 3.861.319,74	R\$ 14.264.986,20

2126 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAM

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.380.967,48	R\$ 2.474.777,59	R\$ 2.565.254,36	R\$ 2.754.303,18	R\$ 10.175.302,61
Total	R\$ 2.380.967,48	R\$ 2.474.777,59	R\$ 2.565.254,36	R\$ 2.754.303,18	R\$ 10.175.302,61

a396c114-a30f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2127 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAR

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 11.424.600,00	R\$ 11.874.729,24	R\$ 12.308.864,04	R\$ 13.215.977,28	R\$ 48.824.170,56
Total	R\$ 11.424.600,00	R\$ 11.874.729,24	R\$ 12.308.864,04	R\$ 13.215.977,28	R\$ 48.824.170,56

2128 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 14.355.300,00	R\$ 14.920.898,82	R\$ 15.466.400,22	R\$ 16.606.211,04	R\$ 61.348.810,08
Total	R\$ 14.355.300,00	R\$ 14.920.898,82	R\$ 15.466.400,22	R\$ 16.606.211,04	R\$ 61.348.810,08

a396c114-a30f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2129 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMDE

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Assinado digitalmente. Acesse:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 872.274,00	R\$ 906.641,60	R\$ 939.788,01	R\$ 1.009.046,56	R\$ 3.727.750,17
Total	R\$ 872.274,00	R\$ 906.641,60	R\$ 939.788,01	R\$ 1.009.046,56	R\$ 3.727.750,17

2130 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMEL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Pessoa beneficiada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.973.720,02	R\$ 4.130.284,59	R\$ 4.281.285,95	R\$ 4.596.799,32	R\$ 16.982.089,88
Total	R\$ 3.973.720,02	R\$ 4.130.284,59	R\$ 4.281.285,95	R\$ 4.596.799,32	R\$ 16.982.089,88

2131 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMFIP

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Assinado digitalmente. Acesse:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 8.600.200,00	R\$ 8.939.047,88	R\$ 9.265.855,48	R\$ 9.948.711,36	R\$ 36.753.814,72
Total	R\$ 8.600.200,00	R\$ 8.939.047,88	R\$ 9.265.855,48	R\$ 9.948.711,36	R\$ 36.753.814,72

2132 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMOG

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-e30f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.389.150,00	R\$ 1.443.882,51	R\$ 1.496.670,21	R\$ 1.606.968,72	R\$ 5.936.671,44
Total	R\$ 1.389.150,00	R\$ 1.443.882,51	R\$ 1.496.670,21	R\$ 1.606.968,72	R\$ 5.936.671,44

2133 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMOS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 20.769.391,00	R\$ 21.587.913,23	R\$ 22.368.487,93	R\$ 24.227.470,41	R\$ 88.953.262,57



53.262,57

	2026	2027	2028	2029	
Total	R\$ 20.769.391,00	R\$ 21.587.913,23	R\$ 22.368.487,93	R\$ 24.227.470,41	

2134 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMUS

Início / Final	Orçamentaria
01/01/2026 - 31/12/2029	Sim
Und. Responsável	Natureza
Secretaria Municipal de Saúde	Atividade
Esfera	Diretriz / Objetivo
Fiscal	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.
Eixo	ODS
Governança, Inovação e Gestão Inteligente	
Metas	IEGM
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.	i-Fiscal
Regionalização	
Todo o Município	
Objetivo	
Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade	

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 17.459.200,00	R\$ 18.147.092,48	R\$ 18.810.542,08	R\$ 20.196.802,56	R\$ 74.613.637,12
Recurso Vinculado	R\$ 152.000,00	R\$ 157.988,80	R\$ 163.764,80	R\$ 175.833,60	R\$ 649.587,20
Total	R\$ 17.611.200,00	R\$ 18.305.081,28	R\$ 18.974.306,88	R\$ 20.372.636,16	R\$ 75.263.224,32

2135 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMUSP

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos da Secretaria, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a execução das políticas públicas sob sua responsabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Pessoal ativo remunerado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Servidores Ativos Remunerados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 21.000.050,00	R\$ 21.827.451,97	R\$ 22.625.453,87	R\$ 24.292.857,84	R\$ 89.745.813,68
Total	R\$ 21.000.050,00	R\$ 21.827.451,97	R\$ 22.625.453,87	R\$ 24.292.857,84	R\$ 89.745.813,68

0018 - Capacitação e Qualificação dos Servidores da Prefeitura Municipal



Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Temporário
Und. Responsável:	SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
Objetivo:	Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores municipais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, ao aumento da eficiência administrativa e à valorização do quadro funcional.		
Justificativa:	A qualificação permanente dos servidores é condição essencial para a melhoria da prestação de serviços públicos, o fortalecimento institucional, a conformidade com normas legais e a modernização da gestão. Investir em capacitação garante atualização técnica, desenvolvimento de competências e alinhamento às políticas públicas prioritárias		
Impacto:	Melhoria da qualidade e celeridade na execução das políticas públicas; Maior eficiência e padronização de processos administrativos; Redução de falhas e retrabalho na gestão pública; Valorização e motivação dos servidores; Aumento da confiança da população nos serviços prestados.		
Público Alvo:	Servidores efetivos, comissionados, estagiários e colaboradores da administração direta e indireta do município, especialmente aqueles envolvidos em áreas estratégicas de atendimento ao cidadão, gestão administrativa, financeira, planejamento, fiscalização e controle.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 137.379,00	R\$ 142.200,73	R\$ 146.851,13	R\$ 156.568,03	R\$ 582.998,89
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Previsto	R\$ 137.479,00	R\$ 142.200,73	R\$ 146.851,13	R\$ 156.568,03	R\$ 583.098,89

Ações

1141 - Capacitação e Qualificação dos Servidores - SEMEL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Capacitar e qualificar os servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tanto da área técnica quanto do corpo administrativo, visando ao aprimoramento das competências necessárias ao pleno desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer. A iniciativa contempla: formação em primeiros socorros; orientações sobre posturas e comportamentos adequados no trato com crianças; atendimento inclusivo a crianças atletas com deficiência, paradesporto e autismo; além da atualização do corpo administrativo em temas como gestão esportiva, processos de licitação, fiscalização de contratos e captação de recursos federais, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e eficiente.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0

Metodologia do Produto: Eventos de capacitação promovidos e/ou com participação de servidores

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 20.879,00	R\$ 21.701,63	R\$ 22.495,03	R\$ 24.152,83	R\$ 89.228,49
Total	R\$ 20.879,00	R\$ 21.701,63	R\$ 22.495,03	R\$ 24.152,83	R\$ 89.228,49

1142 - Capacitação e Qualificação dos Servidores Fiscais para fins de Reforma Tributária

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Desenvolver competências técnicas dos servidores fiscais para assegurar a correta aplicação das normas da reforma tributária, promovendo eficiência, segurança jurídica e melhoria nos processos de arrecadação.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Fiscal

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0

Metodologia do Produto: Quantidade de servidores capacitados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 71.100,00	R\$ 73.901,34	R\$ 76.603,14	R\$ 82.248,48	R\$ 303.852,96
Total	R\$ 71.100,00	R\$ 73.901,34	R\$ 76.603,14	R\$ 82.248,48	R\$ 303.852,96

2137 - Capacitação Continuada de Servidores - SEMAB

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Capacitar os servidores da secretaria para melhoramento continuo das atividades



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7,0	7,0	7,0	7,0	28,0

Metodologia do Produto: Capacitar os servidores da secretaria para melhoramento continuo das atividades

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00

2138 - Capacitação e Qualificação de Servidores - SEMOS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Capacitar os servidores da secretaria para melhoramento continuo das atividades



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Metodologia do Produto: Servidores Capacitados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 15.100,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.100,00

2140 - Capacitação e Qualificação dos Servidores - SEMAR

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Proporcionar a qualificação permanente dos servidores municipais, por meio de cursos, treinamentos, palestras e oficinas, de forma a aprimorar competências técnicas, gerenciais e comportamentais. Visa atender às necessidades de modernização da Administração Pública, fortalecer a cultura de excelência no serviço e melhorar a prestação dos serviços ao cidadão.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>

LINHARES
a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5
LEGISLAÇÃO N° 022429/2025 Chave:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Previsão Física

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0

Metodologia do Produto: Formação voltada para comunicação eficaz, técnicas de acolhimento, linguagem cidadã e resolução de conflitos. Produto: servidores capacitados em atendimento humanizado.

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Curso de Excel Básico: Capacitação no uso de planilhas eletrônicas para organização de dados, elaboração de relatórios e apoio administrativo. Produto: servidores habilitados a usar recursos básicos do Excel.

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Curso de Excel Avançado: Treinamento em fórmulas complexas, análise de dados, dashboards e automação. Produto: servidores aptos a produzir relatórios estratégicos e automatizar rotinas.

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Curso de Redação Oficial: Aperfeiçoamento na elaboração de documentos administrativos de acordo com normas técnicas e de clareza. Produto: maior padronização e qualidade dos expedientes oficiais.

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Curso de Redação Oficial: Aperfeiçoamento na elaboração de documentos administrativos de acordo com normas técnicas e de clareza. Produto: maior padronização e qualidade dos expedientes oficiais.

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Treinamento em Ética e Legislação Aplicada ao Serviço Público: Atualização sobre deveres, responsabilidades e conduta do servidor, com base na legislação municipal e no código de ética. Produto: servidores conscientes de suas atribuições e responsabilidades éticas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 20.400,00	R\$ 21.203,76	R\$ 21.978,96	R\$ 23.598,72	R\$ 87.181,44
Total	R\$ 20.400,00	R\$ 21.203,76	R\$ 21.978,96	R\$ 23.598,72	R\$ 87.181,44

0019 - Gerenciamento Eletrônico de Documentos



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Objetivo: O objetivo do Programa é promover a padronização do uso dos processos digitais no âmbito da Administração Pública, iniciando o processo de digitalização dos acervos existentes, aprimorando o protocolo eletrônico de atendimento ao cidadão e fortalecendo a guarda e a preservação digital de documentos públicos. Paralelamente, busca-se revisar e atualizar as tabelas de classificação e temporalidade, garantindo que os fluxos de gestão arquivística estejam integrados ao ambiente eletrônico. Dessa forma, o Programa assegura não apenas a continuidade do processo de modernização administrativa, mas também a adequação às normas legais e às melhores práticas de gestão documental.

Justificativa: O Programa de Gerenciamento Eletrônico de Documentos justifica-se pela necessidade de consolidar e ampliar o uso do sistema de processos eletrônicos já implantado, garantindo sua padronização em todas as áreas da Administração Pública. Apesar da existência da ferramenta, ainda é necessário avançar na digitalização integral de documentos físicos, bem como ampliar o uso do protocolo eletrônico pelo cidadão, assegurando maior acessibilidade e participação. Além disso, é indispensável revisar e atualizar as tabelas de temporalidade documental, de modo a garantir que a gestão dos arquivos esteja alinhada às práticas modernas de governança e preservação documental, reduzindo riscos, custos e fortalecendo a transparéncia.

Impacto: Maior celeridade na tramitação de processo

Público Alvo: Administração Pública e público externo.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 11.300,00	R\$ 11.745,22	R\$ 12.174,62	R\$ 13.071,84	R\$ 48.291,68
Previsto		R\$ 11.300,00	R\$ 11.745,22	R\$ 12.174,62	R\$ 13.071,84	R\$ 48.291,68

Ações

1144 - Revisão da temporalidade de arquivos

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

O objetivo da ação é elaborar e atualizar tabelas de classificação e temporalidade, de forma a definir prazos precisos de guarda, critérios de destinação e descarte, além de garantir a preservação adequada de documentos de valor permanente. A revisão das tabelas de temporalidade permitirá maior controle sobre o ciclo de vida documental, reduzindo riscos de perda de informações relevantes e de manutenção de acervos desnecessários. Além disso, a Administração Pública passará a contar com instrumentos atualizados, que proporcionam segurança jurídica e eficiência operacional, com foco na melhoria da governança documental, fortalecendo a transparência e garantindo que documentos essenciais estejam acessíveis e preservados para futuras gerações e para a sociedade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Elaboração e atualização das tabelas de classificação e temporalidade

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.100,00	R\$ 1.143,34	R\$ 1.185,14	R\$ 1.272,48	R\$ 4.700,96
Total	R\$ 1.100,00	R\$ 1.143,34	R\$ 1.185,14	R\$ 1.272,48	R\$ 4.700,96

2143 - Padronização dos processos digitais

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Und. Participantes

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal



Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

O objetivo central desta ação é padronizar o uso do processo digital, por meio da digitalização completa de documentos e da implantação efetiva do protocolo eletrônico. Com a digitalização será possível garantir maior preservação do acervo documental e facilitará a consulta às informações, tanto para servidores quanto para cidadãos. O protocolo eletrônico ampliará a participação social, permitindo que qualquer interessado realize solicitações sem barreiras geográficas ou burocráticas. A guarda digital, por sua vez, assegurará maior segurança e confiabilidade às informações públicas. Além disso, a iniciativa visa fortalecer a eficiência operacional, reduzir custos associados ao papel e ao armazenamento físico e melhorar a comunicação entre o poder público e a sociedade, promovendo um serviço público mais ágil, moderno e transparente. Dessa forma, a iniciativa visa fortalecer a eficiência operacional, reduzir custos com o armazenamento físico e melhorar a comunicação entre o poder público e a sociedade, promovendo um serviço público mais ágil, moderno e transparente.

Previsão Física

Produto: Modernização de processos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Digitalização de processos e documentos públicos.

Produto: Serviços públicos disponibilizados em meio digital (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Protocolo eletrônico para cidadão.

Produto: Modernização de processos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Guarda e conservação dos documentos em arquivo digital.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.200,00	R\$ 10.601,88	R\$ 10.989,48	R\$ 11.799,36	R\$ 43.590,72
Total	R\$ 10.200,00	R\$ 10.601,88	R\$ 10.989,48	R\$ 11.799,36	R\$ 43.590,72



0020 - Gestão Patrimonial

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover uma Gestão Patrimonial Eficiente e Sustentável no Município de Linhares

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Objetivo: Implementar práticas modernas de administração patrimonial, contemplando inventário, avaliação, manutenção, informatização e gestão sustentável dos recursos materiais e imobiliários do Município de Linhares/ES.

Justificativa: A gestão patrimonial eficiente é requisito legal e contábil para a Administração Pública, garantindo transparência, economicidade e controle social sobre o uso dos bens públicos. Atende às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, assegura a correta evidenciação patrimonial e promove a preservação do patrimônio público municipal.

Impacto: Maior transparência na gestão do patrimônio

Público Alvo: • Administração Direta e Indireta do Município de Linhares/ES. • Servidores municipais. • Cidadãos.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 75.000,00	R\$ 77.955,00	R\$ 80.805,00	R\$ 86.760,00	R\$ 320.520,00
Recurso Vinculado	R\$ 150.000,00	R\$ 155.910,00	R\$ 161.610,00	R\$ 173.520,00	R\$ 641.040,00
Previsto	R\$ 225.000,00	R\$ 233.865,00	R\$ 242.415,00	R\$ 260.280,00	R\$ 961.560,00

Ações

2145 - Aquisição e Preservação de Imóveis Públicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover uma Gestão Patrimonial Eficiente e Sustentável no Município de Linhares
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Assegurar manutenção, reforma, ampliação e aquisição de imóveis destinados ao serviço público.



Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	12,0	15,0	15,0	52,0

Metodologia do Produto: Imóveis reformados, ampliados e adquiridos; relatórios de manutenção preventiva e corretiva; relatórios de atos de destinação pública de imóveis.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.000,00	R\$ 31.182,00	R\$ 32.322,00	R\$ 34.704,00	R\$ 128.208,00
Recurso Vinculado	R\$ 150.000,00	R\$ 155.910,00	R\$ 161.610,00	R\$ 173.520,00	R\$ 641.040,00
Total	R\$ 180.000,00	R\$ 187.092,00	R\$ 193.932,00	R\$ 208.224,00	R\$ 769.248,00

2146 - Gestão Sustentável de Almoxarifado

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover uma Gestão Patrimonial Eficiente e Sustentável no Município de Linhares
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Implantar modelo sustentável de controle de estoques, compras e distribuição de materiais.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Sistema de controle de compra e consumo; controle de perda e desperdício; otimização de armazenamento e distribuição.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00

2147 - Inventário de Bens Públicos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover uma Gestão Patrimonial Eficiente e Sustentável no Município de Linhares
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Catalogar, inventariar, avaliar e reavaliar os bens móveis, imóveis, de infraestrutura e culturais municipais.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489479e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Relatório apresentado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25.070,0	25.080,0	25.090,0	25.100,0	100.340,0

Metodologia do Produto: Relatórios de inventário físico e contábil; bens avaliados e reavaliados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 25.000,00	R\$ 25.985,00	R\$ 26.935,00	R\$ 28.920,00	R\$ 106.840,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.985,00	R\$ 26.935,00	R\$ 28.920,00	R\$ 106.840,00

2148 - Sistema de Gestão Patrimonial

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Promover uma Gestão Patrimonial Eficiente e Sustentável no Município de Linhares
ODS

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Implantar sistema informatizado de controle patrimonial integrado.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Sistema informatizado em pleno funcionamento, com cadastro atualizado de bens.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00

0021 - Programa de Reestruturação Administrativa do Município



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

O objetivo do Programa de Reestruturação Administrativa é promover a modernização e a racionalização da máquina pública municipal, por meio da revisão da estrutura organizacional, do fortalecimento da gestão estratégica e da implementação de novas práticas de administração e recursos humanos. Pretende-se, ainda, desenvolver instrumentos que possibilitem a melhoria contínua da gestão, tais como a criação de novos modelos organizacionais mais flexíveis e adaptáveis, bem como a implantação de um escritório de processos de negócios. Esse conjunto de ações visa ampliar a eficiência da gestão pública, reduzir redundâncias, otimizar recursos financeiros e humanos e garantir maior capacidade de resposta às demandas da sociedade. Assim, o programa tem como foco principal alinhar a estrutura administrativa às exigências contemporâneas de governança, inovação e sustentabilidade institucional.

O Programa de Reestruturação Administrativa justifica-se pela necessidade de modernizar a gestão pública, adequando a estrutura organizacional às novas demandas sociais, econômicas e legais. Muitas vezes, a administração municipal opera com modelos defasados, que dificultam a eficiência dos serviços, geram sobreposição de funções e comprometem a qualidade do atendimento ao cidadão. Nesse contexto, torna-se fundamental realizar um diagnóstico detalhado da estrutura atual, revisando o nível estratégico e propondo mudanças que contemplam a criação de novos modelos organizacionais, a implementação de práticas modernas de gestão e o desenvolvimento de uma política consistente de recursos humanos. Além disso, a implantação de um escritório de processos de negócios permitirá integrar áreas, racionalizar fluxos, reduzir burocracia e garantir maior alinhamento entre planejamento e execução. Dessa forma, o programa reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência, inovação e transparéncia.

Impacto: Maior eficiência da gestão municipal

Público Alvo: Servidores municipais

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 6.000,00	R\$ 6.236,40	R\$ 6.464,40	R\$ 6.940,80	R\$ 25.641,60
Previsto	R\$ 6.000,00	R\$ 6.236,40	R\$ 6.464,40	R\$ 6.940,80	R\$ 25.641,60

Ações

2149 - Diagnóstico da Estrutura Atual e Revisão do Nível Estratégico

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

O objetivo da ação é realizar um diagnóstico completo da estrutura administrativa do Município e revisar o nível estratégico, com vistas a promover a modernização da organização e a melhoria de sua capacidade de gestão. Busca-se identificar sobreposições e lacunas nos processos internos, além de propor soluções inovadoras para otimizar a distribuição de responsabilidades e fortalecer a coordenação entre áreas. A ação pretende, ainda, implementar novas práticas de gestão baseadas em eficiência, resultados e transparéncia, com a criação de modelos organizacionais flexíveis e adaptáveis, que permitam maior agilidade na tomada de decisões e no atendimento às necessidades do cidadão. Em síntese, a ação almeja alinhar a estrutura administrativa municipal às boas práticas de governança e às exigências de uma gestão pública moderna.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Modernização da estrutura organizacional; implementação de novas práticas de gestão; desenvolvimento de política de recursos humanos e criação de novos modelos organizacionais.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.197,00	R\$ 5.387,00	R\$ 5.784,00	R\$ 21.368,00
Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.197,00	R\$ 5.387,00	R\$ 5.784,00	R\$ 21.368,00

2150 - Implantação da Gestão Por Processos / Escritório de Processos

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Implantar a gestão por processos como instrumento estratégico de modernização administrativa, garantindo maior eficiência, padronização e transparência na atuação da Administração Municipal. A ação visa estruturar um Escritório de Processos capaz de realizar diagnósticos dos fluxos internos, identificar e eliminar gargalos, padronizar rotinas administrativas e promover a melhoria contínua dos serviços públicos. Com isso, busca-se racionalizar recursos, fortalecer a governança e entregar serviços mais céleres, inovadores e eficazes à população, alinhados aos princípios do Plano de Governo que prioriza o cuidado com a cidade e as pessoas, a inovação e a gestão qualificada e transparente.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Estruturar o Escritório de Processos; capacitar os servidores do Escritório de Processos; disseminar a cultura de gerenciamento por processos nos órgãos municipais e nomear e acompanhar a atuação de Gerentes de Processos nos órgãos da Administração.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60

0022 - Valorização e Gestão de Pessoal



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Objetivo: Fortalecer a Administração Pública Municipal por meio da valorização integral dos servidores, assegurando condições adequadas de trabalho, capacitação contínua, desenvolvimento humano e psicossocial, saúde ocupacional e gestão eficiente da força de trabalho. O programa busca promover a motivação, a segurança e o reconhecimento profissional dos servidores, alinhando suas competências às necessidades institucionais e, consequentemente, elevando a qualidade, a eficiência e a humanização dos serviços prestados à sociedade.

Justificativa: A valorização e a boa gestão do quadro de pessoal são pilares fundamentais para garantir eficiência administrativa, motivação dos servidores e qualidade nos serviços prestados à sociedade. O investimento em capacitação, bem-estar, saúde ocupacional e revisão da estrutura de pessoal permite alinhar competências institucionais às necessidades estratégicas do Município, reduzindo falhas administrativas, fortalecendo a motivação profissional e promovendo a humanização do serviço público.

Impacto: Servidor público mais motivado Melhor prestação de serviço para a população

Público Alvo: Servidores efetivos ativos, contratados e comissionados da Administração Pública Municipal, de todas as secretarias e órgãos da gestão direta e indireta.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 14.100,00	R\$ 14.655,54	R\$ 15.191,34	R\$ 16.310,88	R\$ 60.257,76
Previsto		R\$ 14.100,00	R\$ 14.655,54	R\$ 15.191,34	R\$ 16.310,88	R\$ 60.257,76

Ações

2151 - Estudos, Diagnósticos e Adequações da Estrutura de Pessoal

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Todo o Município



Objetivo

Realizar diagnóstico detalhado da força de trabalho municipal, identificando necessidades de dimensionamento e lacunas de pessoal, de modo a evitar os casos de sobreposições ou desvios de funções. A partir desse estudo, propor adequações na estrutura administrativa, realizar concursos públicos para reposição e ampliação do quadro de servidores e revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de forma a garantir valorização, mobilidade e progressão funcional transparente e sustentável.

Previsão Física

Produto: Diagnóstico Realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Diagnóstico do atual quadro funcional: Elaborar estudos para identificar a demanda cargo/função de cada secretaria do Município.

Produto: Concurso público realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Concurso Público: Editais publicados, provas realizadas e servidores efetivos nomeados para suprir necessidades identificadas nos órgãos municipais.

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS): Documento atualizado, aprovado e implementado, contemplando progressões horizontais e verticais, critérios de avaliação de desempenho e políticas de valorização.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00

2152 - Programa de Apoio Psicossocial e Desenvolvimento Humano

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

Objetivo

Promover o bem-estar biopsicossocial dos servidores municipais por meio de atendimentos individuais e coletivos, escuta humanizada, suporte psicológico e ações de integração. Visa fortalecer a saúde emocional, prevenir adoecimento mental relacionado ao trabalho e estimular um ambiente laboral mais saudável e colaborativo.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	200,0

Metodologia do Produto: Atendimento Individualizado e Humanizado: Sessões de acolhimento psicológico, escuta ativa e orientação profissional personalizada para servidores em situação de vulnerabilidade emocional ou com dificuldades no ambiente de trabalho

Produto: Grupos apoiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	6,0	6,0	8,0	24,0

Metodologia do Produto: Grupos de Apoio e Palestras Psicossociais: Rodas de conversa, oficinas e palestras sobre saúde mental, qualidade de vida, inteligência emocional, prevenção ao estresse e algumas síndromes, como a de burnout.

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	8,0	26,0

Metodologia do Produto: Acompanhamento Psicossocial Contínuo: Registro de atendimentos, encaminhamentos especializados (quando necessário) e relatórios gerenciais para subsidiar políticas de gestão de pessoas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.100,00	R\$ 2.182,74	R\$ 2.262,54	R\$ 2.429,28	R\$ 8.974,56
Total	R\$ 2.100,00	R\$ 2.182,74	R\$ 2.262,54	R\$ 2.429,28	R\$ 8.974,56

2153 - Programa de Saúde Ocupacional e Segurança do Servidor

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Garantir ambientes de trabalho seguros, saudáveis e adequados às normas legais, por meio da implementação de políticas de prevenção de riscos ocupacionais, monitoramento da saúde dos servidores e promoção da qualidade de vida no trabalho. A ação busca estruturar um Núcleo de Segurança e Medicina do Trabalho para coordenar exames periódicos, laudos técnicos, campanhas preventivas e treinamentos em ergonomia e segurança laboral, reduzindo afastamentos e promovendo maior proteção à saúde física e mental dos servidores.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Estruturação do Núcleo de Segurança e Medicina do Trabalho: Criação, organização e funcionamento de equipe multidisciplinar dedicada à saúde ocupacional.

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	200,0	200,0	200,0	650,0

Metodologia do Produto: Avaliações Ocupacionais e Periódicas: Realização sistemática de exames admissionais, periódicos, de retorno e de mudança de função.

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0

Metodologia do Produto: Campanhas de Prevenção e Qualidade de Vida: Ações educativas sobre ergonomia, prevenção de acidentes, combate ao estresse e promoção de hábitos saudáveis.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



Regionalização

Todo o Município



2154 - Treinamentos e Cursos de Desenvolvimento Profissional

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Desenvolver a capacitação contínua dos servidores, alinhando suas competências às necessidades institucionais e, consequentemente, elevando a qualidade, a eficiência e a humanização dos serviços prestados à sociedade.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Cursos ofertados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto:					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60

0023 - Programa de Abastecimento Seguro e Sustentável



Diretriz / Objetivo:	Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento		
Objetivo:	Aumentar a eficiência e sustentabilidade da produção agrícola, fomentando a diversificação e agregação de valor para os produtores familiares. O programa busca qualificar a produção de origem vegetal e animal. Promover o desenvolvimento da produção agropecuária e aquícola, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional dos municípios. Além disso, visa estruturar e regular o abastecimento dos alimentos, assegurando a comercialização dos produtos da agroindústria familiar local.		
Justificativa:	A agricultura é uma atividade econômica, social e ambientalmente importante para Linhares. A cidade se destaca como um dos maiores produtores agrícolas do município em diversas culturas, mas enfrenta desafios de incentivo e acesso a novas tecnologias para o pequeno produtor rural e aprimoramento a qualidade para atender a um mercado mais exigente. A promoção de programas de incentivos, assistência técnica e regulamentação de produção, consolida a agricultura familiar e estimula a produção sustentável, garantindo a venda direta e o abastecimento local.		
Impacto:	O programa resultará no aumento da renda e da competitividade dos produtores rurais, na consolidação de propriedades familiares e na preservação ambiental. Isso contribuirá para uma economia local mais forte, com a elevação da qualidade dos produtos e a diversificação da oferta para o consumidor.		
Público Alvo:	Municípios, Produtores rurais.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 950.000,00	R\$ 987.430,00	R\$ 1.023.530,00	R\$ 1.098.960,00	R\$ 4.059.920,00
Recurso Vinculado		R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00
Previsto		R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.195.310,00	R\$ 1.239.010,00	R\$ 1.330.320,00	R\$ 4.914.640,00

Indicadores

Rendimento médio de produção de café em grãos (Quilogramas por Hectare)

Fonte de Informação IBGE		Valor Referência (2024)				
		2.670				
Previsto		2.750	2.800	2.850	2.900	2029

Rendimento médio de produção de cacau em amêndoas (Quilogramas por Hectare)

Fonte de Informação IBGE		Valor Referência (2024)				
		759				
Previsto		800	820	830	850	2029

Ações

1155 - Agricultura Orgânica

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Objetivo

Fomentar a produção agroecológica e orgânica para diversificar e aumentar a renda da agricultura familiar.

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente.

Acesse:

<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Mudas doadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	250,0	200,0	200,0	950,0
Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	3,0	1,0	2,0	8,0
Produto: Agricultores Familiares em programas de distribuição de alimentos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15,0	20,0	20,0	30,0	85,0

Metodologia do Produto: Agricultores Familiares em programas de distribuição de alimentos como PNAE, PAA, CDA, PROBEM

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 85.000,00	R\$ 88.349,00	R\$ 91.579,00	R\$ 98.328,00	R\$ 363.256,00
Total	R\$ 85.000,00	R\$ 88.349,00	R\$ 91.579,00	R\$ 98.328,00	R\$ 363.256,00

1156 - Feiras Livres

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Metas

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo

O objetivo de um programa de gestão de feira livre é organizar, estruturar e otimizar o funcionamento das feiras para garantir que elas sejam ambientes seguros, acessíveis, limpos e eficientes, tanto para os feirantes (vendedores) quanto para os consumidores.

Previsão Física

Produto: Feiras Livres Regulamentadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	1,0	0,0	1,0	4,0
Produto: Oferecer produtos da Agricultura Familiar (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	20,0	25,0	35,0	45,0	45,0

Metodologia do Produto: Percentual de Feirantes

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 25.000,00	R\$ 25.985,00	R\$ 26.935,00	R\$ 28.920,00	R\$ 106.840,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.985,00	R\$ 26.935,00	R\$ 28.920,00	R\$ 106.840,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Assegurar o Ordenamento Territorial

ODS



Regionalização

Todo o Município



2157 - Fomento à Pecuária

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo

Aumentar a produtividade da pecuária bovina, ovina (produção de leite ou corte) e o fomento equideocultura no município.

Previsão Física

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	25,0	25,0	25,0	100,0
Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	3,0	2,0	3,0	10,0
Metodologia do Produto: Eventos de atualização e capacitação dos pecuaristas do município					
Produto: Inseminações Artificiais em Tempo Fixo (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	400,0	600,0	400,0	800,0	2.200,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 105.000,00	R\$ 109.137,00	R\$ 113.127,00	R\$ 121.464,00	R\$ 448.728,00
Total	R\$ 105.000,00	R\$ 109.137,00	R\$ 113.127,00	R\$ 121.464,00	R\$ 448.728,00



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2158 - Fruticultura

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Econômico e Sustentável



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Dar continuidade ao fomento da diversificação agrícola por meio da implantação de novas áreas plantadas e da realização de eventos técnicos e comerciais, reforçando a renda e a segurança alimentar.

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	3,0	3,0	10,0

Metodologia do Produto: Eventos do setor da fruticultura, dias de campo, visitas técnicas entre outros.

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	20,0	25,0	65,0

Metodologia do Produto: Produtores rurais que receberão mudas doadas através do programa de Fruticultura.

Produto: Mudas doadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	0,0	300,0	0,0	600,0

Metodologia do Produto: Mudas de frutíferas doadas a produtores rurais

Produto: Área plantada com mudas de frutíferas (Hectáres)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	0,0	20,0	0,0	30,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 190.000,00	R\$ 197.486,00	R\$ 204.706,00	R\$ 219.792,00	R\$ 811.984,00
Total	R\$ 190.000,00	R\$ 197.486,00	R\$ 204.706,00	R\$ 219.792,00	R\$ 811.984,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e34&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 0224/29/2025

2159 - Linhares Aquicola

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente
ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Estimular o desenvolvimento do setor, tornando-o uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza, através da promoção de investimentos, inovação, pesquisa e suporte técnico-financeiro para os produtores, garantindo também a sustentabilidade ambiental e a sanidade do pescado

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	1,0	2,0	6,0
Metodologia do Produto: Eventos para piscicultores, e pequenos produtores agrícolas para atualização					
Produto: Tanques Semiescavados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0
Metodologia do Produto: Construção de tanques semiescavados para produção aquícola no município					
Produto: Pisicultures cadastrados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	15,0	15,0	55,0
Metodologia do Produto: Identificação e cadastramento dos pisicultores do município					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00
Total	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

2160 - Linhares Coffee

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Econômico e Sustentável



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo

Incentivar a melhoria da qualidade de café Conilon especial e comodite da agricultura familiar, agregando valor com novas tecnologias do plantio a xícara

Previsão Física

Produto: Terreiros Suspensos (Doados) (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	5,0	5,0	20,0

Metodologia do Produto: Oferecer terreiros suspensos para secagem de café de qualidade

Produto: Concurso de Qualidade de Café Conilon (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Realizar concurso de qualidade de café conilon em Linhares para incentivo da produção do município

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	2,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Realizar visitas técnicas, cursos de capacitação, dias de campo a produtores de café especial e comodite.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 190.000,00	R\$ 197.486,00	R\$ 204.706,00	R\$ 219.792,00	R\$ 811.984,00
Total	R\$ 190.000,00	R\$ 197.486,00	R\$ 204.706,00	R\$ 219.792,00	R\$ 811.984,00



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2161 - Poliniza Linhares

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Metas
12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo
Desenvolvimento sustentável da atividade, incluindo o aumento da produção e qualidade dos produtos apícolas (mel, cera, própolis, etc.), a promoção da polinização para a agropecuária, o fortalecimento do conhecimento técnico e sanitário dos apicultores, a diversificação da renda rural, a preservação ambiental e o incentivo à pesquisa e ao controle de doenças que afetam as colmeias.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Apicultores e Meliponicultores Cadastrados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	15,0	20,0	60,0

Metodologia do Produto: Identificar e cadastrar apicultores e meliponicultores do município

Produto: Criação da Casa do Mel (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Criação de uma casa do mel para concentração dos apicultores e meliponicultores

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	1,0	2,0	6,0

Metodologia do Produto: Realização de eventos, dias de campo, visitas técnicas com apicultores e meliponicultores

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.197,00	R\$ 5.387,00	R\$ 5.784,00	R\$ 21.368,00
Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.197,00	R\$ 5.387,00	R\$ 5.784,00	R\$ 21.368,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19ab-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

2162 - Qualidade de amêndoas de Cacau

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Desenvolvimento Econômico e Sustentável
ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Fortalecer a cadeia do cacau no município, por meio de ações de capacitação, incentivo à produção, valorização da qualidade e apoio técnico aos produtores, visando maior produtividade, sustentabilidade e segurança alimentar

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fortalecer a produção rural, diversificação econômica e práticas sustentáveis e inovadoras no campo.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e34&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	4,0	3,0	4,0	13,0

Metodologia do Produto: Realização de eventos, dias de campo, visitas técnicas para os cacaueiros do município

Produto: Mudas doadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	40.000,0	0,0	40.000,0	80.000,0

Metodologia do Produto: Doação de mudas de cacau resistentes a vassoura de bruxa

Produto: Kit de Estufa de Secagem e Cocho de Fermentação (Doação) (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	5,0	0,0	5,0	10,0

Metodologia do Produto: Distribuição de Estufa de secagem e Cocho de Fermentação de cacau para os produtores

Produto: Concurso de Qualidade do Cacau Capixaba (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Realização do concurso de Qualidade do Cacau Capixaba de Linhares

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 285.000,00	R\$ 296.229,00	R\$ 307.059,00	R\$ 329.688,00	R\$ 1.217.976,00
Total	R\$ 285.000,00	R\$ 296.229,00	R\$ 307.059,00	R\$ 329.688,00	R\$ 1.217.976,00

2163 - Serviço de Inspeção Municipal

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo

Promover segurança do alimento para consumidores de produtos de origem animal do município.

Previsão Física

Produto: Novas agroindústrias com registro (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	4,0	6,0	8,0	8,0

Metodologia do Produto: Identificar, incentivar e registrar novas agroindústrias de origem animal no município

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	4,0	6,0	8,0	8,0

Metodologia do Produto: Realização de capacitações a novos agricultores familiares interessados em ter agroindústria regularizada

Produto: Concurso de Qualidade das Agroindústrias (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Realizar Concurso de Qualidade das Agroindústrias do município

Produto: Análises fiscais de água e produtos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	33,0	39,0	45,0	51,0	51,0

Metodologia do Produto: Realizar análises de rotina fiscais de água e produtos das agroindústrias cadastradas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 65.000,00	R\$ 67.561,00	R\$ 70.031,00	R\$ 75.192,00	R\$ 277.784,00
Total	R\$ 65.000,00	R\$ 67.561,00	R\$ 70.031,00	R\$ 75.192,00	R\$ 277.784,00



0024 - Programa de Conservação de Água e Solo



Diretriz / Objetivo:	Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAB - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMAB - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais		
Objetivo:	Promover a acessibilidade e trafegabilidade das estradas rurais, segurança viária, o escoamento eficiente da produção agrícola e a integração das comunidades rurais. O programa visa à conservação e proteção do solo e da água, fomentando o desenvolvimento rural sustentável. Além disso, tem como objetivo a recuperação de nascentes, a construção de barragens e caixas secas, e a disponibilização de máquinas e equipamentos para apoiar obras de conservação, melhorando a infraestrutura das propriedades e a qualidade de vida no campo.		
Justificativa:	O programa resultará na maior segurança viária, atendimento aos produtores rurais, no escoamento eficiente da produção e na conservação dos recursos hídricos. As ações contribuirão para o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais e para a segurança alimentar do município.		
Impacto:	A conservação do solo e da água é crucial para o futuro da agricultura em Linhares. A manutenção das estradas rurais é de vital importância para o escoamento da produção e para o acesso às propriedades. A atuação combinada com a disponibilização de maquinário e a construção de infraestruturas como barragens e caixas secas promove a sustentabilidade, assegura a produtividade e protege o meio ambiente, pilares essenciais para a economia rural e o bem-estar da população.		
Público Alvo:	Estudantes e moradores da zona rural, produtores rurais, população em geral que se beneficia com o desenvolvimento rural sustentável.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 8.802.900,00	R\$ 6.496.353,94	R\$ 6.733.857,74	R\$ 7.230.115,68	R\$ 29.263.227,36
Recurso Próprio	R\$ 120.000,00	R\$ 124.728,00	R\$ 129.288,00	R\$ 138.816,00	R\$ 512.832,00
Previsto	R\$ 8.922.900,00	R\$ 6.621.081,94	R\$ 6.863.145,74	R\$ 7.368.931,68	R\$ 29.776.059,36

Indicadores

Percentual de produtor rural beneficiado através do Programa de Atendimento Motomecanizado aos Produtores Rurais (Percentual)

Fonte de Informação

SEMAB - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	25,0	25,0	25,0	25,0

Ações

1164 - Atendimento de Máquinas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente
ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Executar o Programa de Atendimento Motomecanizado aos Produtores Rurais, instituído pela Lei Municipal nº 3.379/2013 e suas alterações, com a disponibilização de máquinas e implementos agrícolas para serviços de preparo do solo, gradagem, aração e pequenas obras em propriedades rurais. A ação tem como finalidade apoiar o aumento da produtividade, a melhoria das condições de cultivo e o fortalecimento da infraestrutura das propriedades, mediante a participação do produtor na forma de contrapartida, conforme previsto na legislação

Previsão Física

Produto: Atendimentos a produtores (Retroescavadeira) (Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	12.000,0	12.000,0	12.000,0	12.000,0	48.000,0

Metodologia do Produto: realização de serviços de escavação, limpeza de tanques, valas, drenagens e pequenas obras de infraestrutura rural, com apoio de caminhões caçamba para transporte e movimentação de materiais (horas)

Produto: Atendimentos a produtores (Tratores Agrícolas) (Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	20.000,0

Metodologia do Produto: execução de serviços de preparo de solo, como gradagem, aração e nivelamento, em propriedades rurais cadastradas no programa (horas)

Produto: Produtores beneficiados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.200,0	1.200,0	1.200,0	4.800,0

Metodologia do Produto: Produtores beneficiados anualmente pelos atendimentos motomecanizados, conforme critérios e contrapartidas definidos pela Lei Municipal nº 3.379/2013 e suas alterações

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 5.000,00	R\$ 5.197,00	R\$ 5.387,00	R\$ 5.784,00	R\$ 21.368,00
Total	R\$ 5.000,00	R\$ 5.197,00	R\$ 5.387,00	R\$ 5.784,00	R\$ 21.368,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>?idPortal=9d02233a-19ab-4df1-81f6-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1166 - Construção e Manutenção de Barragens

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade

Marcadores

Plano de Governo

Metas

13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *.

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Regionalização

Todo o Município

IEGM

i-Amb

Objetivo

Ampliar e manter a rede de pequenas barragens de uso múltiplo para armazenar água de chuva, assegurando a disponibilidade hídrica para irrigação e uso doméstico.

Previsão Física

Produto: Capacidade Adicional de armazenamento de Água (m³)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	80.000,0	80.000,0	80.000,0	80.000,0	80.000,0
Produto: Barragens Construídas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
Produto: Barragens Recuperadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 600.000,00	R\$ 623.640,00	R\$ 646.440,00	R\$ 694.080,00	R\$ 2.564.160,00
Total	R\$ 600.000,00	R\$ 623.640,00	R\$ 646.440,00	R\$ 694.080,00	R\$ 2.564.160,00



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-9a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

1169 - Recuperação de Nascentes

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento

Und. Participantes

SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



IEGM

i-Amb

Regionalização

Todo o Município

Metas

2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Objetivo

Promover a recuperação de nascentes, olhos d'água e áreas afins com a recomposição florestal.

Previsão Física

Produto: Caixas Secas Recuperadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	6,0	6,0	6,0	24,0
Produto: Evento de Educação Ambiental (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0
Produto: Construção de Caixas Secas e Barraginhas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 35.000,00	R\$ 36.379,00	R\$ 37.709,00	R\$ 40.488,00	R\$ 149.576,00
Total	R\$ 35.000,00	R\$ 36.379,00	R\$ 37.709,00	R\$ 40.488,00	R\$ 149.576,00

2165 - Cadastro Legal - Unidade Municipal de Cadastro – INCRA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas

Objetivo
Descentralizar e fortalecer a gestão territorial e cadastral rural no âmbito municipal, promovendo a parceria entre o governo federal (via INCRA) e os municípios. Apoiar a manutenção, atualização e ampliação do Cadastro Rural no município, especialmente do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e do Cadastro Ambiental Rural (CAR), com foco na regularização fundiária, ordenamento territorial e desenvolvimento rural sustentável.



Orçamentaria
Não
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar o Ordenamento Territorial
ODS

Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Emissão de CCIR (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0
Produto: Análise Documental de Imóvel Rural (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0	5.000,0

2167 - Construção e Manutenção de Caixas Secas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS


Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares Planejada e Sustentável / Promover a conservação do solo e da água nas áreas rurais
Marcadores
Plano de Governo
Metas
13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *.
15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Reducir a erosão e melhorar a infiltração de água nas microbacias rurais por meio de construção e manutenção de caixas secas ao longo de estradas vicinais.

Previsão Física

Produto: Caixas Secas Recuperadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.300,0	1.600,0	1.900,0	2.200,0	7.000,0
Produto: Área Agrícola Protegida Contra Erosão (Hectáres)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 80.000,00	R\$ 83.152,00	R\$ 86.192,00	R\$ 92.544,00	R\$ 341.888,00
Total	R\$ 80.000,00	R\$ 83.152,00	R\$ 86.192,00	R\$ 92.544,00	R\$ 341.888,00

2168 - Manutenção de estradas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente
ODS



Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Melhorar a Infraestrutura Rural

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

2.3 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Objetivo

Conservar e recuperar as vias e estradas rurais



Previsão Física

Produto: Vias Conservadas - Patrulhamento (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.000,0	5.000,0	4.000,0	5.000,0	19.000,0

Metodologia do Produto: Execução de nivelamento e readequação do leito das vias, restabelecendo condições de trafegabilidade e drenagem

Produto: Vias Conservadas - Cascalhamento e Altiamento (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	200,0	200,0	150,0	200,0	750,0

Metodologia do Produto: Execução de obras de elevação de greide, aplicação de material granular (escoria/cascalho), correção de erosões e recuperação de pontos críticos, garantindo durabilidade e segurança às vias.

Produto: Vias Conservadas - Revissol (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	8,0	10,0	38,0

Metodologia do Produto: Estabilização e revestimento primário das vias com o uso de Revsol, promovendo maior resistência do solo, redução de poeira e menor necessidade de manutenções futuras

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 8.202.900,00	R\$ 5.872.713,94	R\$ 6.087.417,74	R\$ 6.536.035,68	R\$ 26.699.067,36
Total	R\$ 8.202.900,00	R\$ 5.872.713,94	R\$ 6.087.417,74	R\$ 6.536.035,68	R\$ 26.699.067,36

0025 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social



Diretriz / Objetivo:	Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Natureza:	Finalístico em Assistência Social
Und. Participantes:	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Objetivo:	Ampliar e executar a Política da Assistência Social, nos termos da Lei 8.742/1993 (LOAS) como direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas		
Justificativa:	Melhor gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional da Assistência Social e pelo Fundo Estadual da Assistência Social, consolidando as ações orçamentárias de caráter exclusivo para a unidade orçamentária do fundo de assistência social.		
Impacto:	Melhoria na aplicação dos recursos e no atendimento às demandas sociais do município.		
Público Alvo:	O público-alvo abrange pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, considera-se usuários aqueles que enfrentam pobreza, privação de acesso a serviços básicos, fragilização de vínculos familiares e sociais, e outras situações que geram exclusão social		
Regionalização:	ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPAI MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SHELL, TRES BARRAS		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.000.495,00	R\$ 4.158.114,50	R\$ 4.310.133,31	R\$ 4.627.772,62	R\$ 17.096.515,43
Recurso Vinculado	R\$ 7.801.100,00	R\$ 8.107.423,94	R\$ 8.403.827,73	R\$ 9.023.155,68	R\$ 33.335.507,35
Previsto	R\$ 11.801.595,00	R\$ 12.265.538,44	R\$ 12.713.961,04	R\$ 13.650.928,30	R\$ 50.432.022,78

Indicadores

Taxa de Atualização Cadastral (TAC) para cálculo do Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) (Taxa)

Fonte de Informação
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD

Valor Referência (2024)
72,05 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	88,19 %	89,95 %	91,75 %	93,59 %

Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família - Fator de Operação (Índice)

Fonte de Informação
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD

Valor Referência (2024)
80,67

	2026	2027	2028	2029
Previsto	82,28	83,92	85,60	87,31

Ações

1171 - Bloco da Proteção Social Básica

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#) [Plano de Governo](#)

ODS



Metas

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÁ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SHELL, TRES BARRAS

Objetivo

O objetivo da Proteção Social Básica é prevenir situações de risco e vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em outras palavras, busca-se evitar que as famílias e indivíduos cheguem a situações mais graves de exclusão social através de ações preventivas e de fortalecimento dos seus laços com a família e a comunidade.

Previsão Física

Produto: Atendimentos da atenção básica disponibilizados à população (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5.605,0	5.885,0	6.180,0	6.488,0	24.158,0

Metodologia do Produto: Atendimentos realizados referentes ao PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e demais serviços executados pelos técnicos de referência dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 195.226,00	R\$ 202.917,90	R\$ 210.336,49	R\$ 225.837,44	R\$ 834.317,83
Recurso Vinculado	R\$ 2.421.298,00	R\$ 2.516.697,14	R\$ 2.608.706,47	R\$ 2.800.957,53	R\$ 10.347.659,14
Total	R\$ 2.616.524,00	R\$ 2.719.615,04	R\$ 2.819.042,96	R\$ 3.026.794,97	R\$ 11.181.976,97

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1172 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal de Assistência Social

Metas

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

2.1 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARÍAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÁ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

Incentivar e financiar a melhoria da qualidade da gestão local dos programas, transferindo recursos federais para estados e municípios com base no desempenho alcançado, incentivando a atualização cadastral dos usuários entre outros serviços.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	95.246,0	96.198,0	97.159,0	98.130,0	386.733,0

Metodologia do Produto: Quantidade de atendimentos realizados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 40.200,00	R\$ 41.783,88	R\$ 43.311,48	R\$ 46.503,36	R\$ 171.798,72
Recurso Vinculado	R\$ 520.100,00	R\$ 540.591,94	R\$ 560.355,74	R\$ 601.651,68	R\$ 2.222.699,36
Total	R\$ 560.300,00	R\$ 582.375,82	R\$ 603.667,22	R\$ 648.155,04	R\$ 2.394.498,08

1173 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>?idPortal=9d02233a-9a89-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

Metas

Direito da Criança

Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 42: Divulgação dos direitos

ODS



Regionalização

SEDE

Objetivo

O objetivo do Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) é avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de associar a melhoria da gestão à transferência de recursos financeiros para estados e municípios. Isso é feito com o propósito de garantir a qualidade e a efetividade dos serviços de proteção social para os cidadãos, incentivar boas práticas de gestão e fortalecer a autonomia dos municípios e estados na área

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Manutenção do gerenciamento como uma ação conjunta capaz de avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e melhorar continuamente sua aplicação.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 207,88	R\$ 215,48	R\$ 231,36	R\$ 854,72
Recurso Vinculado	R\$ 21.000,00	R\$ 21.827,40	R\$ 22.625,40	R\$ 24.292,80	R\$ 89.745,60
Total	R\$ 21.200,00	R\$ 22.035,28	R\$ 22.840,88	R\$ 24.524,16	R\$ 90.600,32

1174 - Bloco de Proteção Social Especial de média e Alta Complexidade (MAC)

Início / Final

01/01/2026 - 31/01/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano de Governo](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)


Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-9aa8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Metas

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARÍAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÃ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SHELL, TRES BARRAS

Direito da Criança

Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 20: Crianças sem famílias, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil, Artigo 34: Proteção contra exploração sexual, Artigo 35: Prevenção do tráfico infantil, Artigo 39: Recuperação e reintegração, Artigo 39: Recuperação e reintegração

Objetivo

A Proteção Social Especial (PSE) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem como objetivo principal oferecer serviços, programas e projetos especializados para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	17.977,0	18.875,0	19.818,0	20.808,0	77.478,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 130.200,00	R\$ 135.329,88	R\$ 140.277,48	R\$ 150.615,36	R\$ 556.422,72
Recurso Vinculado	R\$ 2.201.526,00	R\$ 2.288.266,12	R\$ 2.371.924,11	R\$ 2.546.725,28	R\$ 9.408.441,51
Total	R\$ 2.331.726,00	R\$ 2.423.596,00	R\$ 2.512.201,59	R\$ 2.697.340,64	R\$ 9.964.864,23

1175 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal de Assistência Social Plano Municipal pela Primeira Infância
Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

ODS



Direito da Criança

Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Metas

17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÃ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Objetivo

Fortalecer a política de assistência social local.

Previsão Física

Produto: Emendas Executadas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 461.000,00	R\$ 479.163,40	R\$ 496.681,40	R\$ 533.284,80	R\$ 1.970.129,60
Recurso Vinculado	R\$ 152.000,00	R\$ 157.988,80	R\$ 163.764,80	R\$ 175.833,60	R\$ 649.587,20
Total	R\$ 613.000,00	R\$ 637.152,20	R\$ 660.446,20	R\$ 709.118,40	R\$ 2.619.716,80

1176 - Fortalecimento do Controle Social por Meio do Conselho de Assistência Social

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a defesa de direitos e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, garantindo a participação cidadã e o funcionamento efetivo dos conselhos e fundos de direitos.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

ODS



Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Regionalização

SEDE

Direito da Criança

Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 25: Avaliação do tratamento de crianças cuidadas pelo governo, Artigo 26: Benefícios da segurança social,

Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 39: Recuperação e reintegração, Artigo 4: Realizando os direitos,

Artigo 41: Normas mais benéficas, Artigo 42: Divulgação dos direitos

Objetivo

O fortalecimento do controle social por meio dos Conselhos de Assistência Social é crucial para aprimorar a participação da sociedade na gestão das políticas públicas e garantir a efetivação dos direitos socioassistenciais. Os conselhos atuam como espaços de controle social, permitindo que a sociedade civil acompanhe, fiscalize e contribua para a formulação e implementação das políticas de assistência social.

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: IGDM, composto pelo IQM

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 69.300,00	R\$ 72.030,42	R\$ 74.663,82	R\$ 80.166,24	R\$ 296.160,48
Total	R\$ 69.300,00	R\$ 72.030,42	R\$ 74.663,82	R\$ 80.166,24	R\$ 296.160,48

1177 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

Metas

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Regionalização

SEDE

Objetivo

Melhor gestão dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Fundo Nacional da Assistência Social e pelo Fundo Estadual da Assistência Social, consolidando as ações orçamentárias de caráter exclusivo para a unidade orçamentária do fundo de assistência social.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	81,0	82,0	83,0	84,0	82,5

Metodologia do Produto: Percentual de Execução dos Recursos do Fundo

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.303.769,00	R\$ 2.394.537,50	R\$ 2.482.080,72	R\$ 2.664.999,98	R\$ 9.845.387,20
Recurso Vinculado	R\$ 1.393.337,00	R\$ 1.448.234,48	R\$ 1.501.181,28	R\$ 1.611.812,24	R\$ 5.954.565,00
Total	R\$ 3.697.106,00	R\$ 3.842.771,98	R\$ 3.983.262,00	R\$ 4.276.812,22	R\$ 15.799.952,20

1178 - Gestão de Benefícios Eventuais

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

ODS



Metas

1.0.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

1.0.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

1.0.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÃ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

O objetivo da gestão dos benefícios eventuais é garantir a proteção social de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária, através da oferta de benefícios que atendam necessidades específicas decorrentes de eventos como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidades públicas. A gestão eficaz visa assegurar que esses benefícios sejam acessados de forma tempestiva e adequada, promovendo a segurança de acolhida, sobrevivência e convivência.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0
Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento da Gestão de Benefícios					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.300,00	R\$ 31.493,82	R\$ 32.645,22	R\$ 35.051,04	R\$ 129.490,08
Recurso Vinculado	R\$ 501.000,00	R\$ 519.700,00	R\$ 538.700,00	R\$ 578.400,00	R\$ 2.137.800,00
Total	R\$ 531.300,00	R\$ 551.193,82	R\$ 571.345,22	R\$ 613.451,04	R\$ 2.267.290,08

1179 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Início / Final

01/01/2026 - 31/01/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano Municipal pela Primeira Infância](#) [Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

ODS



Metas

4.2 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.6 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARÍAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÁ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

Compromisso do município de Linhares com a proteção das suas crianças, apresentando ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças na primeira infância, respeitando suas necessidades, atuando na garantia dos seus direitos e qualidade de vida.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Recurso Vinculado	R\$ 1.300,00	R\$ 1.351,22	R\$ 1.400,62	R\$ 1.503,84	R\$ 5.555,68
Total	R\$ 1.400,00	R\$ 1.455,16	R\$ 1.508,36	R\$ 1.619,52	R\$ 5.983,04

1180 - PROCADSUAS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

5.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

ODS



Direito da Criança

Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 26: Benefícios da segurança social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil, Artigo 33: Proteção contra drogas, Artigo 34: Proteção contra exploração sexual, Artigo 35: Prevenção do tráfico infantil, Artigo 36: Proteção contra outras formas de exploração, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIA, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÁ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Objetivo

Fortalecer a gestão e a qualidade do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ampliando a capacidade dos municípios em realizar atividades de inclusão, atualização e averiguação cadastral.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento do PROCADSUAS.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 3.200,00	R\$ 3.326,08	R\$ 3.447,68	R\$ 3.701,76	R\$ 13.675,52
Total	R\$ 3.200,00	R\$ 3.326,08	R\$ 3.447,68	R\$ 3.701,76	R\$ 13.675,52

1181 - Ações de Aproximação ao Mundo do Trabalho

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

ODS



Metas

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as dimensões, de acordo com as definições nacionais.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÃ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil, Artigo 34: Proteção contra exploração sexual, Artigo 36: Proteção contra outras formas de exploração

Objetivo

O objetivo das Ações de Aproximação ao Mundo do Trabalho é promover a inclusão produtiva e social de pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo meios para que desenvolvam habilidades e acessem oportunidades no mercado de trabalho.

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.200,0	1.210,0	1.220,0	1.230,0	4.860,0

Metodologia do Produto: Quantidade de pessoas atendidas com o Programa Qualifica Linhares, Acessua Trabalho e demais serviços da Assistência Social que os qualificam e/ou aproximam do mercado de trabalho.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 60.000,00	R\$ 62.364,00	R\$ 64.644,00	R\$ 69.408,00	R\$ 256.416,00
Recurso Vinculado	R\$ 151.000,00	R\$ 156.949,40	R\$ 162.687,40	R\$ 174.676,80	R\$ 645.313,60
Total	R\$ 211.000,00	R\$ 219.313,40	R\$ 227.331,40	R\$ 244.084,80	R\$ 901.729,60

1182 - Programas Vinculados aos SUAS (BPC Escola)

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

ODS



Metas

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Regionalização

Direito da Criança

Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 23: Crianças com deficiência, Artigo 28: Direito à educação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento relacionadas aos Programas Vinculados aos SUAS (BPC Escola)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Total	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08

1184 - Apoio Técnico para Organizações de Sociedade Civil - OSCs

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



ODS



Direito da Criança

Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Objetivo

O objetivo do apoio técnico para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) é fortalecer sua gestão, capacidade de execução e sustentabilidade, para que possam atuar de forma mais eficiente e transparente, maximizando seu impacto social.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Prosseguimento de gerenciamento de apoio técnico pra OSCs de maneira contínua.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 700.000,00	R\$ 727.580,00	R\$ 754.180,00	R\$ 809.760,00	R\$ 2.991.520,00
Recurso Vinculado	R\$ 222.737,00	R\$ 231.512,84	R\$ 239.976,84	R\$ 257.662,16	R\$ 951.888,84
Total	R\$ 922.737,00	R\$ 959.092,84	R\$ 994.156,84	R\$ 1.067.422,16	R\$ 3.943.408,84

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal de Assistência Social Plano Municipal pela Primeira Infância
Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher

Metas

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIA, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÃ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

1185 - Ampliação da Rede de Equipamentos da Assistência Social

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

Metas

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÃ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE

ODS



Direito da Criança

Artigo 2: Não discriminação, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo

O objetivo da expansão da rede de equipamentos da assistência social é garantir a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, assegurando o acesso aos serviços, programas e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Previsão Física

Produto: Equipamento implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Quantidade unitária de equipamentos da rede de Assistência Social Municipal implantados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 110.000,00	R\$ 114.334,00	R\$ 118.514,00	R\$ 127.248,00	R\$ 470.096,00
Total	R\$ 110.000,00	R\$ 114.334,00	R\$ 118.514,00	R\$ 127.248,00	R\$ 470.096,00

3170 - Ações de Capacitações/Formação continuada de profissionais

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5>

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Outras

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

Metas

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Direito da Criança

Artigo 16: Proteção da privacidade, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos

Regionalização

ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE, CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIA, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPARANÁ, LAGOA DO MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÃO RAFAEL, SEDE, SHELL, TRES BARRAS

Objetivo

Desenvolver e aperfeiçoar competências e saberes, mantendo-os atualizados com as demandas da profissão, o que resulta na melhoria da qualidade do serviço prestado pela instituição e na promoção do desenvolvimento pessoal e profissional do indivíduo. As ações visam também aprimorar habilidades de liderança, comunicação, e proporcionar um ambiente de troca de experiências e reflexão sobre práticas profissionais.

Previsão Física

Produto: Capacitações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	30,0	35,0	40,0	130,0
Metodologia do Produto: Servidores capacitados					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 100.000,00	R\$ 103.940,00	R\$ 107.740,00	R\$ 115.680,00	R\$ 427.360,00
Recurso Próprio	R\$ 10.100,00	R\$ 10.497,94	R\$ 10.881,74	R\$ 11.683,68	R\$ 43.163,36
Total	R\$ 110.100,00	R\$ 114.437,94	R\$ 118.621,74	R\$ 127.363,68	R\$ 470.523,36

3181 - PROFORT-SUAS RIO DOCE

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Fundo Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Outras

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

Metas

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

10.1 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Regionalização

SEDE

Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 25: Avaliação do tratamento de crianças cuidadas pelo governo, Artigo 26: Benefícios da segurança social, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Objetivo

Mitigar os impactos socioeconômicos do rompimento da Barragem de Fundão (Mariana, 2015) e fortalecer a rede de proteção social nas comunidades do Rio Doce.

Previsão Física

Produto: Plano de Aplicação do Recurso PROFORT-SUAS Executado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Execução do Plano de Trabalho do PROFORT-SUAS aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Recurso Vinculado	R\$ 2.302,00	R\$ 2.392,70	R\$ 2.480,17	R\$ 2.662,95	R\$ 9.837,82
Total	R\$ 2.402,00	R\$ 2.496,64	R\$ 2.587,91	R\$ 2.778,63	R\$ 10.265,18



0026 - Gestão da Política de Assistência Social

Diretriz / Objetivo:	Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Natureza:	Finalístico em Assistência Social
Und. Participantes:	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Objetivo:	A Secretaria de Assistência Social tem como principal papel garantir a proteção social aos cidadãos, oferecendo apoio, serviços, benefícios e programas para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Ela atua na formulação e implementação de políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando o fortalecimento familiar, a inclusão social e a garantia de direitos.		
Justificativa:	A secretaria articula suas ações com outras áreas do governo e com organizações da sociedade civil para garantir a integralidade da assistência social.		
Impacto:	A gestão da política de assistência social tem como impacto a promoção da redução de desigualdades e a garantia de direitos, fortalecendo a cidadania através de serviços, programas e benefícios. Uma gestão eficiente aumenta a eficácia das políticas públicas, garantindo que os recursos sejam bem aplicados, que as ações sejam coordenadas entre diferentes níveis de governo e que os ajustes necessários sejam feitos de forma ágil.		
Público Alvo:	O público-alvo abrange pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, apresentados por fragilidade de vínculos afetivos, perda de renda e exclusão social entre outros.		
Regionalização:	ARAÇA, AVISO, BAGUEIRA, BAIXO QUARTEL, BEBEDOURO, BOA VISTA, CANIVETE , CENTRO, CHAPADÃO DAS PALMINHAS, COLINA, DESENGANO, FARIAS, GUAXE, INTERLAGOS, JAPIRA, JARDIM LAGUNA, JOSE RODRIGUES MACIEL, JUPAI MEIO, LINHARES V, MOVELAR, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOVA BETANIA, NOVA ESPERANÇA, NOVO HORIZONTE, PALMITAL, PLANALTO, PONTAL DO IPIRANGA, POVOAÇÃO, REGÊNCIA, RIO QUARTEL, SANTA CRUZ, SÃO JOSÉ, SÂ SHELL, TRES BARRAS		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 176.808,00	R\$ 183.670,30	R\$ 190.385,20	R\$ 204.415,81	R\$ 755.279,31
Recurso Vinculado	R\$ 291.424,00	R\$ 302.889,48	R\$ 313.962,98	R\$ 337.100,77	R\$ 1.245.377,23
Previsto	R\$ 468.232,00	R\$ 486.559,78	R\$ 504.348,18	R\$ 541.516,58	R\$ 2.000.656,54

Indicadores

Cobertura de famílias cadastradas com renda de até ½ salário-mínimo no Cadastro Único, em relação a estimativa de famílias em situação de pobreza e baixa renda (percentual)

Fonte de Informação

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD

Valor Referência (2025)

93,80 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Ações

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1183 - Ações de Mobilização e Fortalecimento dos Direitos Humanos

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a defesa de direitos e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, garantindo a participação cidadã e o funcionamento efetivo dos conselhos e fundos de direitos.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano de Governo Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher Plano Municipal de Assistência Social
 Plano Municipal pela Primeira Infância

ODS



Metas

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

5.5 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Direito da Criança

Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 42: Divulgação dos direitos

Regionalização

SEDE

IEGM

i-Cidade, i-Fiscal

Objetivo

Promover e proteger a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento das ações de Mobilização e Fortalecimento dos Direitos Humanos

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 207,88	R\$ 215,48	R\$ 231,36	R\$ 854,72
Total	R\$ 200,00	R\$ 207,88	R\$ 215,48	R\$ 231,36	R\$ 854,72

1186 - Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a defesa de direitos e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, garantindo a participação cidadã e o funcionamento efetivo dos conselhos e fundos de direitos.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

ODS



Metas

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

IEGM

i-Cidade, i-Fiscal

Regionalização

SEDE

Direito da Criança

Artigo 11: Proteção contra sequestro, Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 19: Proteção contra a violência, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 20: Crianças sem famílias, Artigo 21: Crianças adotadas, Artigo 22: Crianças refugiadas, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil, Artigo 34: Proteção contra exploração sexual, Artigo 35: Prevenção do tráfico infantil, Artigo 36: Proteção contra outras formas de exploração, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 40: Justiça juvenil, Artigo 42: Divulgação dos direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 8: Identidade

Objetivo

Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, gerindo e mantendo os Conselhos Tutelares que atuam em casos de violação ou ameaça a esses direitos, como abuso, maus-tratos e falta de acesso à educação ou saúde entre outros fatores.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	12,0

Metodologia do Produto: Unidades do Conselho Tutelar gerenciadas e mantidas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 168.208,00	R\$ 175.874,80	R\$ 182.304,70	R\$ 195.739,81	R\$ 722.127,31
Total	R\$ 168.208,00	R\$ 175.874,80	R\$ 182.304,70	R\$ 195.739,81	R\$ 722.127,31

1187 - Manutenção dos Conselhos

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover a defesa de direitos e o fortalecimento dos mecanismos de controle social, garantindo a participação cidadã e o funcionamento efetivo dos conselhos e fundos de direitos.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#) [Plano Municipal pela Primeira Infância](#)
[Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#)

ODS



Metas

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

IEGM

i-Cidade, i-Fiscal

Regionalização

SEDE

Direito da Criança

Artigo 1: Definição de criança, Artigo 10: Contato com os pais em outros países, Artigo 11: Proteção contra sequestro, Artigo 12: Respeito pela opinião das crianças, Artigo 13: Compartilhando pensamentos livremente, Artigo 17: Acesso à informação, Artigo 2: Não discriminação, Artigo 25: Avaliação do tratamento de crianças cuidadas pelo governo, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 30: Crianças de minorias ou indígenas, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil, Artigo 4: Realizando os direitos, Artigo 40: Justiça juvenil, Artigo 42: Divulgação dos direitos, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento, Artigo 7: Nome e nacionalidade, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Objetivo

Manutenção das atividades desenvolvidas na Casa dos Conselho, abrangendo Conselhos como o Conselho Municipal dos Direitos Da Mulher – CMDM, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, entre outros, garantindo e incentivando o controle social.

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 8.300,00	R\$ 7.587,62	R\$ 7.865,02	R\$ 8.444,64	R\$ 32.197,28
Total	R\$ 8.300,00	R\$ 7.587,62	R\$ 7.865,02	R\$ 8.444,64	R\$ 32.197,28

3184 - Apoio as atividades do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa - FMPI

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025>

ODS



Direito da Criança

Artigo 18: Responsabilidade dos pais, Artigo 26: Benefícios da seguridade social, Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 39: Recuperação e reintegração, Artigo 40: Justiça juvenil, Artigo 5: Orientação familiar enquanto as crianças se desenvolvem, Artigo 9: Mantendo as famílias juntas

Objetivo

Financiar benefícios, serviços e programas voltados para a pessoa idosa, promover o desenvolvimento de ações que assegurem os direitos sociais dos idosos, garantir o suporte financeiro para a implantação e manutenção de programas e projetos para a terceira idade.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Ações de gerenciamento do recurso do Fundo realizadas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Recurso Vinculado	R\$ 31.416,00	R\$ 32.637,16	R\$ 33.830,36	R\$ 36.323,52	R\$ 134.207,04
Total	R\$ 31.516,00	R\$ 32.637,16	R\$ 33.830,36	R\$ 36.323,52	R\$ 134.307,04

3185 - Apoio as atividades do fundo para a infância e adolescência (FIA)

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social

Und. Participantes

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer políticas de assistência social, proteção e defesa de direitos, garantindo acolhimento, inclusão social e autonomia às populações em situação de vulnerabilidade



Orçamentaria

Sim

Natureza

Outras

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

[Plano de Governo](#) [Plano Metas Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher](#) [Plano Municipal de Assistência Social](#)
[Plano Municipal pela Primeira Infância](#)

ODS



Metas

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas.

1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

16.2 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

16.9 - Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

Direito da Criança

Artigo 27: Padrão de vida adequado, Artigo 3: O melhor interesse da criança, Artigo 41: Normas mais benéficas, Artigo 42: Divulgação dos direitos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM

i-Cidade, i-Fiscal

Regionalização

SEDE

Objetivo

O objetivo do FIA é garantir que os recursos arrecadados sejam aplicados em programas e ações que promovam, defendam e protejam os direitos de crianças e adolescentes.

Previsão Física

Produto: Ações de gerenciamento (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Gerenciamento do apoio às atividades do fundo para a infância e adolescência (FIA)

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 260.008,00	R\$ 270.252,32	R\$ 280.132,62	R\$ 300.777,25	R\$ 1.111.170,19
Total	R\$ 260.008,00	R\$ 270.252,32	R\$ 280.132,62	R\$ 300.777,25	R\$ 1.111.170,19

0027 - Fortalecimento e Modernização do Sistema de Controle Interno



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SECONT - Secretaria Municipal de Controle e Transparéncia

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SECONT - Secretaria Municipal de Controle e Transparéncia, SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Objetivo: Aperfeiçoar a governança municipal por meio da modernização dos instrumentos de controle, auditoria, fiscalização e transparéncia, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Justificativa: A crescente complexidade da gestão pública municipal exige mecanismos de controle interno cada vez mais eficientes, modernos e transparentes. A falta de instrumentos adequados de fiscalização interna e acompanhamento dos atos administrativos pode comprometer a correta aplicação dos recursos públicos, gerar desperdícios, irregularidades e diminuir a confiança do cidadão na administração. Assim, o programa Fortalecimento e Modernização do Sistema de Controle Interno justifica-se pela necessidade de aprimorar a governança municipal, garantindo o cumprimento das normas legais, o uso racional dos recursos e a prestação de contas clara e acessível à sociedade. Ao investir na modernização de sistemas, na capacitação de servidores e no fortalecimento de canais de transparéncia, o Município reafirma o compromisso com a legalidade, a eficiência, a economicidade e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Impacto: Melhoria na tomada de decisões, redução de falhas e desperdícios, prevenção de irregularidades, integração com os setores e aumento da confiança do cidadão nos resultados da gestão pública

Público Alvo: Munícipes, Servidores e Gestores.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 114.500,00	R\$ 119.011,30	R\$ 123.362,30	R\$ 132.453,60	R\$ 489.327,20
Previsto	R\$ 114.500,00	R\$ 119.011,30	R\$ 123.362,30	R\$ 132.453,60	R\$ 489.327,20

Ações



1193 - Implantação de Sistema integrado de Controle Interno

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Und. Participantes

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal

ODS



Objetivo

Aquisição, implantação e capacitação para uso de sistema eletrônico de fiscalização interna (auditoria / inspeções / levantamento / Acompanhamento / monitoramento), acompanhamento e análise de atos administrativos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Software implantado e mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Implantação do sistema de Fiscalização na Unidade Central de Controle Interno.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 34.300,00	R\$ 35.651,42	R\$ 36.954,82	R\$ 39.678,24	R\$ 146.584,48
Total	R\$ 34.300,00	R\$ 35.651,42	R\$ 36.954,82	R\$ 39.678,24	R\$ 146.584,48

2188 - Capacitação Continuada de Servidores

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Realização de cursos, seminários, fóruns e treinamentos para os servidores públicos municipais, com foco no controle preventivo.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Capacitação para os servidores públicos municipais com o foco no controle preventivo.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 80.200,00	R\$ 83.359,88	R\$ 86.407,48	R\$ 92.775,36	R\$ 342.742,72
Total	R\$ 80.200,00	R\$ 83.359,88	R\$ 86.407,48	R\$ 92.775,36	R\$ 342.742,72

2189 - Fiscalização Interna

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Realização de fiscalizações (auditoria/ inspeções/ levantamento/ acompanhamento/ monitoramento) periódicas nos órgãos da administração direta e indireta.



Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Assegurar a boa governança, a legalidade, a eficiência e a transparéncia da gestão pública, por meio da verificação contínua do cumprimento das normas, da correta aplicação dos recursos públicos e da adoção de práticas de controle interno preventivo e corretivo.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Unidade mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100

2190 - Fortalecimento da Ética e Integridade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Objetivo
Promover uma cultura organizacional pautada em valores éticos, transparéncia e responsabilidade, garantindo que todos os colaboradores compreendam e adotem comportamentos alinhados aos princípios de integridade.

Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Assegurar a boa governança, a legalidade, a eficiência e a transparéncia da gestão pública, por meio da verificação contínua do cumprimento das normas, da correta aplicação dos recursos públicos e da adoção de práticas de controle interno preventivo e corretivo.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Eventos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Reuniões Anuais do Conselho Municipal de Transparéncia Pública e Combate à Corrupção – CMTPCC

2191 - Fortalecimento da Transparência

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Und. Participantes

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal



Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Realização de ações para aprimorar portais de transparência e acesso à informação.

Previsão Física

Produto: Índice de Transparência (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	90,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Índice de Transparência do Portal Nacional de Transparência Pública**2192 - Fortalecimento dos canais de comunicação com o cidadão**

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Und. Participantes

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal

ODS



Orçamentaria

Não

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Realização de ações para aprimorar os canais de comunicação com o cidadão.

Previsão Física

Produto: PlataformaImplantada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação Implantada



0028 - Venha conhecer, volte para ficar!

Diretriz / Objetivo:	Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Desenvolver e promover o turismo, explorando potencialidades naturais para geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade local.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável do turismo em Linhares, valorizando suas rotas históricas, manifestações culturais e festivais populares, visando fortalecer a identidade local, gerar emprego e renda, e consolidar o município como um destino turístico atrativo, acolhedor e reconhecido regionalmente.		
Justificativa:	O turismo é fundamental para o desenvolvimento econômico e cultural de Linhares. Este programa busca fortalecer o setor por meio de infraestrutura, promoção e capacitação, tornando um destino reconhecido pela hospitalidade, diversidade cultural e riqueza histórica, contribuindo para o desenvolvimento regional e a geração de renda.		
Impacto:	Geração de emprego e renda; Valorização da cultura e tradições locais; Aumento do turismo e da visibilidade da cidade; Desenvolvimento econômico sustentável; Melhoria da infraestrutura e serviços turísticos; Capacitação profissional no setor; Preservação do patrimônio histórico e natural e fortalecimento dos festivais e eventos culturais.		
Público Alvo:	Turistas nacionais e regionais, comunidade local e investidores e empreendedores.		
Regionalização:	PONTAL, POCOACÃO, SÃO RAFAEL, TRES BARRAS		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 532.071,00	R\$ 553.034,60	R\$ 573.253,30	R\$ 615.499,73	R\$ 2.273.858,63
Previsto	R\$ 532.071,00	R\$ 553.034,60	R\$ 573.253,30	R\$ 615.499,73	R\$ 2.273.858,63

Indicadores

Ocupações Formais Turismo (empregados)

Fonte de Informação Observatório Nacional de Turismo	Valor Referência (2024) 1.866	2026	2027	2028	2029
Previsto		1.900	2.000	2.100	2.200

Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo - ICEE (índice)

Fonte de Informação SEBRAE	Valor Referência (2023) 8,0	2026	2027	2028	2029
Previsto		8,5	8,7	9,0	9,0

Ações

1194 - Cenários que Encantam

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Desenvolver e promover o turismo, explorando potencialidades naturais para geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade local.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

ODS



Regionalização

PONTAL, POVOAÇÃO, SÃO RAFAEL, TRES BARRAS

Objetivo

Implementar e estruturar mirantes panorâmicos em pontos estratégicos do município, visando promover o turismo sustentável, valorizar as paisagens naturais e culturais, ampliar as opções de lazer e proporcionar espaços de contemplação e integração com o meio ambiente para a população e visitantes.

Previsão Física

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Construção de Mirante próximo a Lagoa Juparanã.

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	1,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Construção de Mirante no bairro Três Barras.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	0,0	0,0	3,0

Metodologia do Produto: Reconstituição de Portais Turísticos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 50.071,00	R\$ 52.043,80	R\$ 53.946,50	R\$ 57.922,13	R\$ 213.983,43
Total	R\$ 50.071,00	R\$ 52.043,80	R\$ 53.946,50	R\$ 57.922,13	R\$ 213.983,43

1196 - Raízes e Rotas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Diretriz / Objetivo
Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Desenvolver e promover o turismo, explorando potencialidades naturais para geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade local.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Marcadores

 Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

8.3 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

11.a - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso, Artigo 32: Proteção contra o trabalho infantil

Objetivo

Construir um diagnóstico cultural e produtivo para quantificar/mapear/entender as necessidades e apurar o interesse dos produtores locais e fazedores de cultura para melhor planejar os circuitos turísticos dentro do território linharensse.

Previsão Física

Produto: Ação realizada (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	50,0	100,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Criação da Rota do Cacau e do Chocolate na Região do Baixo Rio Doce.

Produto: Centro de Informação TurísticaImplantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Implantação do Centro de Informação Turística.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	1,0	1,0	2,0

Metodologia do Produto: Criação do Polo Gastronômico.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60,0	40,0	0,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: Endereçamento rural digital e roteamento de vias do Município de Linhares.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 222.000,00	R\$ 230.746,80	R\$ 239.182,80	R\$ 256.809,60	R\$ 948.739,20
Total	R\$ 222.000,00	R\$ 230.746,80	R\$ 239.182,80	R\$ 256.809,60	R\$ 948.739,20

2195 - ConectaTur

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Und. Participantes
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Diretriz / Objetivo
Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Desenvolver e promover o turismo, explorando potencialidades naturais para geração de emprego, renda e fortalecimento da identidade local.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Marcadores

 Plano de Governo Orçamento Participativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

L E G I S L A Ç Ã O N º 0 2 2 4 2 9 / 2 0 2 5

C h a v e : a 3 9 6 c 1 3 4 - 4 3 0 f - 4 1 1 b - 8 3 0 4 - 2 0 7 7 4 e 0 e e 1 c 5



Metas

11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e respeita os locais.



Objetivo

Desenvolver e implantar uma plataforma digital integrada de informações turísticas e sinalização turística informativa, direcional e interpretativa em locais estratégicos do município de Linhares, com o objetivo conectar os empreendedores aos clientes, facilitar o planejamento de viagens, disponibilizar mapas, calendário de eventos e serviços turísticos, promover a acessibilidade, segurança e valorização do patrimônio turístico e cultural.

Previsão Física

Produto: Placas de turística instaladas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	43,0	43,0	42,0	42,0	170,0

Metodologia do Produto: Instalação de placas de sinalização turística nos balneários de Regência, Povoação e São Rafael.

Produto: Ações realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Criar 01 (uma) plataforma digital de informações turísticas, calendário de eventos, serviços de hotelaria e restaurantes etc.

Produto: Planejamento estratégico para captação elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Elaborar planejamento estratégico para captação de recursos para o setor turístico através de: editais, leis de incentivo, parcerias público-privada.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0

Metodologia do Produto: Efetivar o Plano Municipal de Turismo.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Viabilizar a criação do Conselho Municipal de Turismo.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	2,0	0,0	8,0

Metodologia do Produto: Contratação de empresa/pessoal para produção de conteúdo audiovisual de divulgação do município - 8 episódios.

Produto: Atividades realizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Trabalho de marketing.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 260.000,00	R\$ 270.244,00	R\$ 280.124,00	R\$ 300.768,00	R\$ 1.111.136,00
Total	R\$ 260.000,00	R\$ 270.244,00	R\$ 280.124,00	R\$ 300.768,00	R\$ 1.111.136,00



0029 - Desenvolvimento e Infraestrutura Educacional

Diretriz / Objetivo:	Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEME - Secretaria Municipal de Educação	Natureza:	Finalístico em Educação
Und. Participantes:	SEME - Secretaria Municipal de Educação, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
Objetivo:	Promover a ampliação e melhoria contínua da infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares, bem como assegurar condições adequadas de funcionamento, equipamentos pedagógicos, serviços de apoio ao estudante e iniciativas voltadas à qualidade educacional.		
Justificativa:	Garantir infraestrutura adequada, segura e moderna é condição essencial para viabilizar uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa. Espaços escolares bem estruturados, climatizados, equipados com tecnologias pedagógicas e serviços básicos asseguram melhores condições de ensino, aprendizagem e convivência.		
Impacto:	Melhoria do ambiente escolar e das condições de trabalho e estudo, elevação da qualidade do ensino, redução das desigualdades educacionais, fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade e contribuição para a melhoria dos índices de desempenho.		
Público Alvo:	Estudantes da rede municipal de educação, profissionais da educação, famílias e comunidade escolar em geral.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 19.372.250,00	R\$ 20.615.511,57	R\$ 21.369.205,47	R\$ 22.944.029,03	R\$ 84.300.996,07
Recurso Vinculado	R\$ 34.601.240,00	R\$ 28.687.647,88	R\$ 29.736.455,48	R\$ 31.927.911,36	R\$ 124.953.254,72
Previsto	R\$ 53.973.490,00	R\$ 49.303.159,45	R\$ 51.105.660,95	R\$ 54.871.940,39	R\$ 209.254.250,79

Indicadores

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Finais (Índice)

Fonte de Informação INEP	Valor Referência (2023) 5,0	2026	2027	2028	2029
Previsto		5,3	5,5	5,7	5,9

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos Iniciais (Índice)

Fonte de Informação INEP	Valor Referência (2023) 6,1	2026	2027	2028	2029
Previsto		6,4	6,7	6,9	7,0

Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos finais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação INEP	Valor Referência (2023) 0,5 %	2026	2027	2028	2029
Previsto		0,4 %	0,3 %	0,2 %	0,1 %

Taxa de abandono no Ensino Fundamental nos anos iniciais na rede municipal (Taxa)

Fonte de Informação

INEP



Valor Referência (2023)

0,2 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	0,2 %	0,2 %	0,1 %	0,1 %

Ações

2197 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção-Rede Física-Creche

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes

SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Modernizar, Expandir e Manter a Infraestrutura Escolar

Marcadores

Plano de Governo | Plano Municipal pela Primeira Infância | Orçamento Participativo

Metas

IEGM

i-Educ

Objetivo

Construção de novas escolas, quadras para práticas esportivas, reformas e ampliações, processo de municipalização de unidades escolares.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Escola construída					
Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Escola ampliada ou reformada					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.343.000,00	R\$ 2.435.314,20	R\$ 2.524.348,20	R\$ 2.710.382,40	R\$ 10.013.044,80
Recurso Vinculado	R\$ 2.531.250,00	R\$ 2.630.981,25	R\$ 2.727.168,75	R\$ 2.928.150,00	R\$ 10.817.550,00
Total	R\$ 4.874.250,00	R\$ 5.066.295,45	R\$ 5.251.516,95	R\$ 5.638.532,40	R\$ 20.830.594,80

2198 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção-Rede Física-Fundamental

Início / Final	Orçamentaria
01/01/2026 - 31/12/2029	Sim
Und. Responsável	Natureza
Secretaria Municipal de Educação	Atividade
Und. Participantes	Esfera
SEMONS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal
Diretriz / Objetivo	Eixo
Linhares Educadora e Transformadora / Modernizar, Expandir e Manter a Infraestrutura Escolar	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora
Marcadores	ODS
Plano de Governo	
Plano Municipal pela Primeira Infância	Direito da Criança
Metas	Artigo 28: Direito à educação
IEGM	Regionalização
i-Educ	Todo o Município
Objetivo	

Construção de novas escolas, quadras para práticas esportivas, reformas e ampliações, processo de municipalização de unidades escolares.

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Escola reformada ou ampliada.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.362.730,00	R\$ 3.495.221,56	R\$ 3.623.005,30	R\$ 3.890.006,06	R\$ 14.370.962,92
Recurso Vinculado	R\$ 4.000.440,00	R\$ 4.157.600,00	R\$ 4.309.600,00	R\$ 4.627.200,00	R\$ 17.094.840,00
Total	R\$ 7.363.170,00	R\$ 7.652.821,56	R\$ 7.932.605,30	R\$ 8.517.206,06	R\$ 31.465.802,92



2199 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção-Rede Física-Pré-Escola

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Und. Participantes

SEMONS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo

Linhas Educadora e Transformadora / Modernizar, Expandir e Manter a Infraestrutura Escolar

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

IEGM

i-Educ

Objetivo

Construção de novas escolas, quadras para práticas esportivas, reformas e ampliações, processo de municipalização de unidades escolares.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Escola reformada ou ampliada

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.077.000,00	R\$ 2.158.833,80	R\$ 2.237.759,80	R\$ 2.402.673,60	R\$ 8.876.267,20
Recurso Vinculado	R\$ 705.750,00	R\$ 733.556,55	R\$ 760.375,05	R\$ 816.411,60	R\$ 3.016.093,20
Total	R\$ 2.782.750,00	R\$ 2.892.390,35	R\$ 2.998.134,85	R\$ 3.219.085,20	R\$ 11.892.360,40

2200 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção-Rede Física-SEME

Início / Final	Orçamentaria
01/01/2026 - 31/12/2029	Sim
Und. Responsável	Natureza
Secretaria Municipal de Educação	Atividade
Und. Participantes	Esfera
SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Fiscal
Diretriz / Objetivo	Eixo
Linhares Educadora e Transformadora / Modernizar, Expandir e Manter a Infraestrutura Escolar	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora
Marcadores	ODS
Plano de Governo	
Metas	Direito da Criança
IEGM	Artigo 28: Direito à educação
i-Educ	Regionalização
Objetivo	Todo o Município
Reforma, ampliação e manutenção da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação.	



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Sede da Secretaria Municipal de Educação reformada ou ampliada.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 415.000,00	R\$ 431.351,00	R\$ 447.121,00	R\$ 480.072,00	R\$ 1.773.544,00
Total	R\$ 415.000,00	R\$ 431.351,00	R\$ 447.121,00	R\$ 480.072,00	R\$ 1.773.544,00

2201 - Contratação, Manutenção e Renovação da Frota de Veículos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Contratação ou locação de veículos, serviços terceirizados de oficinas, aquisição de novos veículos, despesas oriundas de abastecimento, higienização e outras.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Educ



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Frota de veículos mantida, com as devidas manutenções.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 900.000,00	R\$ 935.460,00	R\$ 969.660,00	R\$ 1.041.120,00	R\$ 3.846.240,00
Recurso Vinculado	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 900.200,00	R\$ 935.460,00	R\$ 969.660,00	R\$ 1.041.120,00	R\$ 3.846.440,00

2202 - Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Manter o fundo do FUNPAES com a finalidade de administrar os recursos para realização de obras e investimentos em educação, como: construção de Escolas de Ensino Fundamental nos bairros Gaivotas, Bebedouro e Mata do Cacau.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Educadora e Transformadora / Qualificar a rede municipal de ensino, assegurando infraestrutura adequada, práticas pedagógicas inovadoras e gestão eficiente.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Fundo gerido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 461.800,00	R\$ 959.989,84	R\$ 995.086,64	R\$ 1.068.420,48	R\$ 3.485.296,96
Recurso Vinculado	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00
Total	R\$ 7.461.800,00	R\$ 959.989,84	R\$ 995.086,64	R\$ 1.068.420,48	R\$ 10.485.296,96

2203 - Gestão de Recursos e Serviços Operacionais-Creche

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir o funcionamento das unidades escolares e administrativas da rede municipal de educação com aquisição de materiais didáticos e de papelaria, limpeza e conservação, equipamentos, mobiliários, utensílios e outros. Manter o Projeto Escola Segura, o Sistema Digital de Matrículas e Gestão, o Projeto de Climatização e Energia Sustentável, o Projeto Alfabetiza Linhares e Fortalecimento de Aprendizagens, a distribuição gratuita de Uniformes Escolares e Kits de Materiais Didáticos. Garantir Serviços Terceirizados, Locação de Imóveis e outros bens, manutenção de equipamentos e instalação de rede de internet.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-a9a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Unidades escolares e administrativas mantidas e em pleno funcionamento.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.395.550,00	R\$ 2.489.934,67	R\$ 2.580.965,57	R\$ 2.771.172,24	R\$ 10.237.622,48
Recurso Vinculado	R\$ 4.763.400,00	R\$ 4.950.766,14	R\$ 5.131.763,94	R\$ 5.509.954,08	R\$ 20.355.884,16
Total	R\$ 7.158.950,00	R\$ 7.440.700,81	R\$ 7.712.729,51	R\$ 8.281.126,32	R\$ 30.593.506,64

2204 - Gestão de Recursos e Serviços Operacionais-Fundamental

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir o funcionamento das unidades escolares e administrativas da rede municipal de educação com aquisição de materiais didáticos e de papelaria, limpeza e conservação, equipamentos, mobiliários, utensílios e outros. Manter o Projeto Escola Segura, o Sistema Digital de Matrículas e Gestão, o Projeto de Climatização e Energia Sustentável, o Projeto Alfabetiza Linhares e Fortalecimento de Aprendizagens, a distribuição gratuita de Uniformes Escolares e Kits de Materiais Didáticos. Garantir Serviços Terceirizados, Locação de Imóveis e outros bens, manutenção de equipamentos e instalação de rede de internet.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Unidades escolares e administrativas mantidas e em pleno funcionamento.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.906.580,00	R\$ 4.060.499,25	R\$ 4.208.949,29	R\$ 4.519.131,74	R\$ 16.695.160,28
Recurso Vinculado	R\$ 9.872.600,00	R\$ 10.261.476,50	R\$ 10.636.631,50	R\$ 11.420.508,00	R\$ 42.191.216,00
Total	R\$ 13.779.180,00	R\$ 14.321.975,75	R\$ 14.845.580,79	R\$ 15.939.639,74	R\$ 58.886.376,28

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025 Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

2205 - Gestão de Recursos e Serviços Operacionais-Pré-Escola

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir o funcionamento das unidades escolares e administrativas da rede municipal de educação com aquisição de materiais didáticos e de papelaria, limpeza e conservação, equipamentos, mobiliários, utensílios e outros. Manter o Projeto Escola Segura, o Sistema Digital de Matrículas e Gestão, o Projeto de Climatização e Energia Sustentável, o Projeto Alfabetiza Linhares e Fortalecimento de Aprendizagens, a distribuição gratuita de Uniformes Escolares e Kits de Materiais Didáticos. Garantir Serviços Terceirizados, Locação de Imóveis e outros bens, manutenção de equipamentos e instalação de rede de internet.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Unidades escolares e administrativas mantidas e em pleno funcionamento.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.153.690,00	R\$ 2.238.545,39	R\$ 2.320.385,61	R\$ 2.491.388,59	R\$ 9.204.009,59
Recurso Vinculado	R\$ 4.707.200,00	R\$ 4.892.663,68	R\$ 5.071.537,28	R\$ 5.445.288,96	R\$ 20.116.689,92
Total	R\$ 6.860.890,00	R\$ 7.131.209,07	R\$ 7.391.922,89	R\$ 7.936.677,55	R\$ 29.320.699,51

2206 - Gestão de Recursos e Serviços Operacionais-SEME

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir o funcionamento das unidades escolares e administrativas da rede municipal de educação com aquisição de materiais didáticos e de papelaria, limpeza e conservação, equipamentos, mobiliários, utensílios e outros. Manter o Projeto Escola Segura, o Sistema Digital de Matrículas e Gestão, o Projeto de Climatização e Energia Sustentável, o Projeto Alfabetiza Linhares e Fortalecimento de Aprendizagens, a distribuição gratuita de Uniformes Escolares e Kits de Materiais Didáticos. Garantir Serviços Terceirizados, Locação de Imóveis e outros bens, manutenção de equipamentos e instalação de rede de internet.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

Direito da Criança

Artigo 28: Direito à educação

IEGM

i-Educ

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Unidades escolares e administrativas mantidas e em pleno funcionamento.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 537.000,00	R\$ 558.157,80	R\$ 578.563,80	R\$ 621.201,60	R\$ 2.294.923,20
Recurso Vinculado	R\$ 1.020.400,00	R\$ 1.060.603,76	R\$ 1.099.378,96	R\$ 1.180.398,72	R\$ 4.360.781,44
Total	R\$ 1.557.400,00	R\$ 1.618.761,56	R\$ 1.677.942,76	R\$ 1.801.600,32	R\$ 6.655.704,64

2207 - UAB-Universidade Aberta do Brasil

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Educação

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Objetivo

Fortalecimento do Polo da UAB, com remuneração de servidores, vale-transporte, ticket, diárias, programas de estágio remunerado, manutenção e reformas, aquisição de materiais diversos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

ODS



IEGM

i-Educ

Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-a30f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>**Previsão Física**

Produto: Unidade mantida (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Polo da UAB mantido.**Previsão Financeira**

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 819.900,00	R\$ 852.204,06	R\$ 883.360,26	R\$ 948.460,32	R\$ 3.503.924,64
Total	R\$ 819.900,00	R\$ 852.204,06	R\$ 883.360,26	R\$ 948.460,32	R\$ 3.503.924,64



0030 - Esporte e Lazer para Todos

Diretriz / Objetivo: Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover o esporte e o lazer em Linhares, ampliando o acesso da população a atividades esportivas, apoio a atletas e melhoria da infraestrutura, visando saúde, inclusão e qualidade de vida. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objetivo: Promover a iniciação esportiva, desenvolver o esporte amador, de alto rendimento, os esportes radicais e o paradesporto, garantindo o acesso equitativo da população a espaços e atividades físicas de qualidade, por meio de programas estruturados e da valorização dos atletas.

Justificativa: Promover o acesso democrático ao esporte e ao lazer, estimulando a prática esportiva desde a base, fortalecendo o esporte amador, de rendimento, os esportes radicais e o paradesporto. Além disso, incentivar atividades de lazer como ferramenta de convivência comunitária, bem-estar e qualidade de vida. O programa busca contribuir para a saúde, a inclusão social e a revelação de talentos em diversas modalidades, ao mesmo tempo em que amplia e qualifica a infraestrutura esportiva e de lazer no município.

Impacto: O programa promoverá melhorias na saúde física e mental da população, reduzirá o sedentarismo e incentivará hábitos saudáveis. Também fortalecerá a inclusão social e os vínculos comunitários, ampliando o acesso democrático ao esporte e ao lazer. Além disso, contribuirá para a ocupação positiva do tempo livre, especialmente de crianças e jovens, valorizará a diversidade por meio do paradesporto e estimulará a descoberta de novos talentos esportivos.

Público Alvo: Municípios

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.954.901,00	R\$ 3.071.324,10	R\$ 3.183.610,34	R\$ 3.418.229,47	R\$ 12.628.064,91
Previsto	R\$ 2.954.901,00	R\$ 3.071.324,10	R\$ 3.183.610,34	R\$ 3.418.229,47	R\$ 12.628.064,91

Indicadores

Percentual de atletas beneficiados com o programa "Bolsa Atleta" (percentual)

Fonte de Informação

SESEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	19,05 %	23,81 %	28,57 %	28,57 %

Oferta de Turmas de Esporte em Modalidades Diversas e Atividades de Lazer (unidade)

Fonte de Informação

SESEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Valor Referência (2025)

80

	2026	2027	2028	2029
Previsto	95	105	115	125

Ações

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025>

1214 - Reestruturação Organizacional da SEMEL

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Und. Participantes

SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal

ODS



Objetivo

Reestruturar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), fortalecendo sua capacidade de planejar, coordenar e executar as políticas esportivas do município, ampliando seu alcance e eficácia. A ação inclui a implementação de um planejamento estratégico sólido, identificação de gargalos, definição de metas e diretrizes, modernização da gestão administrativa, criação de departamentos especializados para a administração completa do esporte local e a ativação do Conselho Municipal de Esporte, garantindo governança eficiente, transparência e o desenvolvimento integrado das ações esportivas em Linhares.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Previsão Física

Produto: Instrumento legal criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Elaboração e Encaminhamento de Projeto de Lei que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer para o Poder Legislativo.

2208 - Bolsa Atleta

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Objetivo

Instituir e implementar o programa "Bolsa Atleta" no município de Linhares, com o objetivo de valorizar atletas de formação e de alto rendimento, por meio da concessão de auxílio financeiro mensal, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento esportivo, a permanência nos treinos e competições, e a projeção do esporte linharense em âmbito regional, estadual e nacional.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover o esporte e o lazer em Linhares, ampliando o acesso da população a atividades esportivas, apoio a atletas e melhoria da infraestrutura, visando saúde, inclusão e qualidade de vida.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Editais publicados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de editais publicados

Produto: Atleta beneficiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	15,0	20,0	25,0	70,0

Metodologia do Produto: Número de Atletas Beneficiados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 70.000,00	R\$ 72.758,00	R\$ 75.418,00	R\$ 80.976,00	R\$ 299.152,00
Total	R\$ 70.000,00	R\$ 72.758,00	R\$ 75.418,00	R\$ 80.976,00	R\$ 299.152,00

2209 - Conselho do Esporte

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

Objetivo
Instituir o Conselho Municipal do Esporte como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de promover a democratização da gestão das políticas públicas de esporte e lazer, estimular a participação da sociedade civil na formulação, execução e avaliação de programas esportivos, e fortalecer o desenvolvimento do esporte em suas diversas manifestações — educacional, de participação e de rendimento — no âmbito do Município de Linhares/ES.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover o esporte e o lazer em Linhares, ampliando o acesso da população a atividades esportivas, apoio a atletas e melhoria da infraestrutura, visando saúde, inclusão e qualidade de vida.

ODS



Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Conselho instituído e regimento interno aprovado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Produto: Ativação do Conselho de Esporte (Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Ativação e manutenção do conselho do Esporte

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.500,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 3.136,80
Total	R\$ 1.500,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 3.136,80

2210 - Construção, ampliação e Manutenção de Praças e Equipamentos Esportivos

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Und. Participantes

SEMONS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover o esporte e o lazer em Linhares, ampliando o acesso da população a atividades esportivas, apoio a atletas e melhoria da infraestrutura, visando saúde, inclusão e qualidade de vida.



ODS



Objetivo

Ampliar, qualificar e realizar a revitalização, manutenção e modernização das praças, quadras e demais espaços esportivos e de lazer do município, por meio da construção de novos equipamentos adequados e acessíveis, da ampliação e cobertura dos espaços já existentes e da manutenção contínua da infraestrutura. Essa iniciativa visa garantir ambientes seguros e confortáveis para a prática do esporte e do lazer, democratizar o acesso da população às atividades físicas, estimular hábitos saudáveis, fortalecer a inclusão social, apoiar o desenvolvimento de atletas em diversas modalidades e promover a integração comunitária;

Previsão Física

Produto: Campos de futebol construídos, reformados ou ampliados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	8,0	7,0	5,0	5,0	25,0

Metodologia do Produto: Número total de campos de futebol com gramado sintético ou natural construídos, ampliados ou reformados pelo Município

Produto: Academia popular instalada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de Academias instaladas em cada praça

Produto: Quadras poliesportivas revitalizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0

Metodologia do Produto: Número de quadras revitalizadas

Produto: Praças revitalizadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6,0	4,0	2,0	1,0	13,0

Metodologia do Produto: Número de praças revitalizadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.101.500,00	R\$ 1.142.820,30	R\$ 1.184.601,30	R\$ 1.271.901,60	R\$ 4.700.823,20
Total	R\$ 1.101.500,00	R\$ 1.142.820,30	R\$ 1.184.601,30	R\$ 1.271.901,60	R\$ 4.700.823,20

2211 - Lazer nos Bairros

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover o esporte e o lazer em Linhares, ampliando o acesso da população a atividades esportivas, apoio a atletas e melhoria da infraestrutura, visando saúde, inclusão e qualidade de vida.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

Direito da Criança

Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Levar às comunidades do município oportunidades de lazer, recreação e entretenimento por meio da realização da "Rua do Lazer", com brinquedos infláveis e atividades recreativas voltadas para crianças e famílias, e da instalação de playgrounds em praças e/ou complexos esportivos, garantindo equipamentos adequados e seguros para a prática de atividades lúdicas. As iniciativas buscam promover a integração comunitária, incentivar a convivência saudável, fortalecer os vínculos sociais, assegurar acesso democrático ao lazer e contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Previsão Física

Produto: Evento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0

Metodologia do Produto: Rua do Lazer realizada.

Produto: Playgrounds instalados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0

Metodologia do Produto: Número de playgrounds instalados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 137.000,00	R\$ 140.319,00	R\$ 145.449,00	R\$ 156.168,00	R\$ 578.936,00
Total	R\$ 137.000,00	R\$ 140.319,00	R\$ 145.449,00	R\$ 156.168,00	R\$ 578.936,00

2212 - Promoção e Incentivo ao Esporte Amador

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Promover o esporte e o lazer em Linhares, ampliando o acesso da população a atividades esportivas, apoio a atletas e melhoria da infraestrutura, visando saúde, inclusão e qualidade de vida.

Marcadores

Plano de Governo Plano Municipal pela Primeira Infância Orçamento Participativo

Metas

10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Direito da Criança

Artigo 4: Realizando os direitos

Objetivo

Consolidar e expandir o esporte amador, o esporte de base, o paradesporto e as modalidades de aventura e radicais como instrumentos de desenvolvimento social, promoção da saúde, inclusão e integração comunitária no município de Linhares, com ênfase na implementação, ampliação e fortalecimento das Escolas de Esportes como principal eixo de formação esportiva e social, bem como na realização e qualificação dos campeonatos municipais como estratégia de estímulo à prática esportiva e de fortalecimento da identidade local. Essas ações serão desenvolvidas por meio do incentivo e da execução de programas e projetos que envolvam o apoio a atletas, o investimento em infraestrutura, a formação de profissionais, o estímulo à participação ativa e acessível da população, a valorização da cultura esportiva, a promoção de eventos esportivos diversificados e a aquisição de materiais que garantam condições adequadas para a prática e o aprendizado das diferentes modalidades.

Previsão Física

Produto: Eventos esportivos fomentado, apoiado ou realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	30,0	35,0	40,0	130,0
Metodologia do Produto: Número de campeonatos e eventos realizados, apoiados e fomentados Exemplo: Numero de campeonatos/eventos voltados ao paradesporto,futebol de campo, futsal, handebol, basquete, volei, corrida de rua, lutas, surf, bodyboard, skate, lutas em geral, motocross, kart					
Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	900,0	1.050,0	1.110,0	1.200,0	4.260,0
Metodologia do Produto: Materias Esportivos adquiridos					
Produto: Premiações (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	4,0	4,0	4,0	4,0	16,0
Produto: Atleta beneficiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.500,0	1.800,0	2.000,0	2.000,0	7.300,0
Metodologia do Produto: Número de atletas participantes de projetos realizados, fomentados ou apoiados pelo Município					
Produto: Projetos Esportivos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	65,0	70,0	75,0	80,0	80,0
Metodologia do Produto: Número total de núcleos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município, contemplando projetos de formação esportiva, escolinhas, centros de treinamento e polos comunitários voltados ao incentivo da prática esportiva em diversas modalidades.					
Produto: Uniformes (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.400,0	400,0	2.000,0	500,0	4.300,0
Metodologia do Produto: Número de kits de uniformes esportivos distribuídos, que contenham camisas, calções e meias					
Produto: Atleta beneficiado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	70,0	80,0	100,0	100,0	350,0
Metodologia do Produto: Número total de atletas do paradesporto beneficiados por programas, projetos, eventos e ações realizadas, fomentadas ou apoiadas pelo Município, voltadas à inclusão, ao desenvolvimento esportivo e à promoção da acessibilidade nas práticas esportivas.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.502.000,00	R\$ 1.559.100,00	R\$ 1.616.100,00	R\$ 1.735.200,00	R\$ 6.412.400,00
Total	R\$ 1.502.000,00	R\$ 1.559.100,00	R\$ 1.616.100,00	R\$ 1.735.200,00	R\$ 6.412.400,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.inhabres.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2213 - Promoção e Incentivo ao Esporte de Alto Rendimento

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Objetivo

Fomentar o esporte de alto rendimento no município por meio da realização de campeonatos e eventos esportivos profissionais em diversas modalidades, como o surf, criando condições para revelar e valorizar atletas locais, atrair público e investimentos, estimular o turismo esportivo e fortalecer a economia. A iniciativa busca consolidar o município como referência esportiva, ampliar sua visibilidade em âmbito regional e nacional e inspirar a prática esportiva em toda a comunidade.

Previsão Física

Produto: Campeonatos esportivos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Campeonato Esportivo de Alto Rendimento realizados, apoiados ou fomentados.

Produto: Premiações (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 142.901,00	R\$ 155.807,10	R\$ 161.503,34	R\$ 173.405,47	R\$ 633.616,91
Total	R\$ 142.901,00	R\$ 155.807,10	R\$ 161.503,34	R\$ 173.405,47	R\$ 633.616,91



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

0031 - Contribuição PASEP



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Objetivo: Cumprimento da obrigação legal de pagamento das Contribuições PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) é uma contribuição social recolhida mensalmente pela União, pelos estados, pelos municípios e pelas empresas públicas e de economia mista. É destinado atualmente a custear benefícios a trabalhadores de menor renda.

Justificativa: A contribuição ao PASEP é exigência constitucional e legal aplicável aos órgãos e entidades públicas. Seu recolhimento garante a manutenção de um fundo voltado ao pagamento de benefícios aos trabalhadores e evita sanções fiscais e restrições ao Município no recebimento de transferências voluntárias.

Impacto: Regularidade fiscal do Município perante a União, manutenção do acesso a transferências e convênios federais e contribuição para o financiamento dos benefícios sociais pagos aos trabalhadores de menor renda

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, servidores públicos e, indiretamente, os beneficiários do programa federal financiado pela arrecadação do PASEP.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.433.400,00	R\$ 11.851.400,00	R\$ 12.724.800,00	R\$ 47.009.600,00
Recurso Vinculado	R\$ 1.053.000,00	R\$ 1.094.488,20	R\$ 1.134.502,20	R\$ 1.218.110,40	R\$ 4.500.100,80
Previsto	R\$ 12.053.000,00	R\$ 12.527.888,20	R\$ 12.985.902,20	R\$ 13.942.910,40	R\$ 51.509.700,80

Ações

3215 - Contribuição PASEP

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Cumprimento da obrigação legal de pagamento das Contribuições PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) é uma contribuição social recolhida mensalmente pela União, pelos estados, pelos municípios e pelas empresas públicas e de economia mista. É destinado atualmente a custear benefícios a trabalhadores de menor renda.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Outras

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Obrigações Pagas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Percentual de Contribuições Pagas no Ano

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 11.000.000,00	R\$ 11.433.400,00	R\$ 11.851.400,00	R\$ 12.724.800,00	R\$ 47.009.600,00
Recurso Vinculado	R\$ 1.053.000,00	R\$ 1.094.488,20	R\$ 1.134.502,20	R\$ 1.218.110,40	R\$ 4.500.100,80
Total	R\$ 12.053.000,00	R\$ 12.527.888,20	R\$ 12.985.902,20	R\$ 13.942.910,40	R\$ 51.509.700,80



0032 - Redução de perdas - Conta gotas

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Objetivo: Identificar, mapear e reduzir as perdas físicas e comerciais relacionadas ao sistema de captação e distribuição de água.

Justificativa: As perdas, sejam elas físicas ou comerciais impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade e comprometem a execução das políticas públicas. A inexistência de mecanismos estruturados de controle e redução dessas perdas pode gerar desperdício de insumos, ineficiência na gestão orçamentária e aumento dos custos operacionais. Portanto, justifica-se a criação de um Programa de Redução de Perdas, pela necessidade de aprimorar a eficiência administrativa, garantir o uso racional dos recursos públicos e promover maior sustentabilidade financeira e operacional.

Impacto: Sustentabilidade dos sistema de distribuição de água

Público Alvo: Munícipes

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 131.922,89	R\$ 143.714,39	R\$ 150.548,38	R\$ 161.280,21	R\$ 587.465,87
Previsto	R\$ 131.922,89	R\$ 143.714,39	R\$ 150.548,38	R\$ 161.280,21	R\$ 587.465,87

Indicadores

Índice de perdas na distribuição de água (percentual)

Fonte de Informação

SNIS

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	40,00 %	35,00 %	30,00 %	25,00 %

Ações

2216 - Gestão e recuperação de perdas

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

12.2 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.

IEGM

i-Amb

Objetivo

Identificar, mapear e mitigar as perdas físicas e comerciais relacionadas ao sistema de captação e distribuição de água.



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Redução de perdas físicas e comerciais (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	4,0	5,0	6,0	4,5

Metodologia do Produto: % de perdas do ano anterior - % de perdas do ano calculado

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 131.922,89	R\$ 143.714,39	R\$ 150.548,38	R\$ 161.280,21	R\$ 587.465,87
Total	R\$ 131.922,89	R\$ 143.714,39	R\$ 150.548,38	R\$ 161.280,21	R\$ 587.465,87

0033 - Linhares Inteligente: Planejar, Crescer e Monitorar



Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Objetivo:	Fortalecer a gestão estratégica do Município por meio da elaboração de um plano de longo prazo, da ampliação das fontes de financiamento e da criação de mecanismos de monitoramento de indicadores, assegurando decisões mais assertivas e serviços públicos mais eficazes.		
Justificativa:	A modernização da gestão pública exige planejamento estratégico consistente, capacidade de captação de recursos para ampliar investimentos e instrumentos de monitoramento e avaliação que assegurem eficiência e transparéncia. Ao integrar essas três dimensões — planejamento, financiamento e indicadores — a Secretaria de Planejamento fortalece a governança municipal, garante maior racionalidade no uso dos recursos e potencializa o impacto das políticas públicas, alinhando-se às prioridades estabelecidas pela legislação e às necessidades reais da população. Com isso, busca-se fortalecer a gestão, aumentar a efetividade das ações e garantir maior sustentabilidade institucional.		
Impacto:	Estruturação de uma gestão municipal orientada por resultados; Maior capacidade de atração de recursos estaduais, federais e internacionais; Consolidação de um Observatório Municipal de Indicadores para embasar políticas públicas; Aumento da eficiência administrativa e do alcance das ações públicas; Fortalecimento da confiança da sociedade nas decisões do governo municipal.		
Público Alvo:	Gestores e servidores das secretarias municipais; Órgãos colegiados de controle e participação social; Parceiros institucionais e financiadores externos; Cidadãos de Linhares, que serão beneficiados indiretamente pela melhoria da gestão e das políticas públicas.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Previsto		R\$ 0,00				

Ações

1217 - Elaboração do Planejamento Estratégico Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS

Regionalização
Todo o Município

Orcamentaria
Não
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Orientar as ações governamentais por meio do planejamento estratégico municipal, promovendo gestão eficiente e foco em resultados.
Marcadores
 Plano de Governo Orçamento Participativo
Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
IEGM
i-Planejamento
Objetivo
Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estratégico do Município

Previsão Física

Produto: Planejamento realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Planos elaborados.

1218 - Incremento da Captação de Recursos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Ampliar a capacidade do Município de atrair investimentos e acessar fontes de financiamento externas e internas, por meio da elaboração de projetos técnicos qualificados, estabelecimento de parcerias institucionais e fortalecimento dos mecanismos de planejamento, assegurando maior disponibilidade de recursos para a execução de políticas públicas e programas prioritários. Esse objetivo pode ser complementado com finalidades específicas, como: Mapear editais e oportunidades de financiamento estadual, federal e internacional; Apoiar secretarias na formatação de projetos para obtenção de recursos; Estimular parcerias público-privadas e cooperações técnicas; Criar banco de projetos estratégicos para pronta submissão a chamadas públicas.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Ampliar e diversificar as fontes de financiamento externo para fortalecer a capacidade de investimento e execução de políticas públicas.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Captação de recursos externos em relação ao ano anterior (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

Metodologia do Produto: Percentual de aumento da captação de recursos externos em relação ao ano anterior

1219 - Observatório de Indicadores Municipais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Criar um Observatório de Indicadores Municipais com a finalidade de reunir, monitorar, analisar e divulgar dados estatísticos e informações relevantes sobre diversas áreas do município — como saúde, educação, economia, meio ambiente, segurança e assistência social — para subsidiar a formulação de políticas públicas, promover a transparéncia e apoiar a tomada de decisões baseadas em evidências.

Orçamentaria

Não

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Planejamento

Previsão Física

Produto: Observatório Criado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Observatório criado e em uso.





0034 - Universalização do saneamento - Meta 33

Diretriz / Objetivo: Linhares Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Horizonte Temporal: Temporário

Und. Responsável: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Objetivo: Assegurar o acesso universal e igualitário aos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, promovendo saúde pública, qualidade de vida, preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico sustentável, em conformidade com as metas do Marco Legal do Saneamento.

Justificativa: A criação do Programa de Universalização do Saneamento justifica-se pela necessidade de garantir o direito fundamental ao acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, reduzindo desigualdades sociais, prevenindo doenças, preservando o meio ambiente e atendendo às metas do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que estabelece a universalização dos serviços até 2033.

Impacto: Aumento na qualidade de vida

Público Alvo: Municípios

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.412.579,90	R\$ 4.890.302,83	R\$ 5.415.798,13	R\$ 5.993.842,91	R\$ 20.712.523,77
Previsto	R\$ 4.412.579,90	R\$ 4.890.302,83	R\$ 5.415.798,13	R\$ 5.993.842,91	R\$ 20.712.523,77

Indicadores

Índice de atendimento urbano de água (percentual)

	2026	2027	2028	2029
Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025) 0		
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Índice de perdas na distribuição de água (percentual)

	2026	2027	2028	2029
Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025) 0		
Previsto	40,00 %	35,00 %	30,00 %	25,00 %

Índice de atendimento urbano de esgoto (percentual)

	2026	2027	2028	2029
Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025) 0		
Previsto	88,00 %	90,00 %	92,00 %	94,00 %

Índice de tratamento de esgoto (percentual)

	2026	2027	2028	2029
Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025) 0		
Previsto	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Ações



2220 - Modernização, construção e ampliação do sistema de coleta, tratamento e disposição de esgoto

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Ampliar e modernizar os sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, garantindo eficiência operacional, segurança hídrica e qualidade no abastecimento à todos os municípios.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar a oferta contínua, eficiente e sustentável dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com modernização da infraestrutura.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

Previsão Física

Produto: Cobertura da população total (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Aumento progressivo no índice de Usuários ativos/moradias totais na cidade

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.859.297,69	R\$ 2.060.592,43	R\$ 2.282.016,68	R\$ 2.525.583,33	R\$ 8.727.490,13
Total	R\$ 1.859.297,69	R\$ 2.060.592,43	R\$ 2.282.016,68	R\$ 2.525.583,33	R\$ 8.727.490,13

2221 - Modernização, construção e ampliação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Ampliar e modernizar os sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, garantindo eficiência operacional, segurança hídrica e qualidade no abastecimento à todos os municípios.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar a oferta contínua, eficiente e sustentável dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com modernização da infraestrutura.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

6.2 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Cobertura da população total (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Aumento progressivo no índice de usuários ativos/residências no município.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.553.282,21	R\$ 2.829.710,40	R\$ 3.133.781,45	R\$ 3.468.259,58	R\$ 11.985.033,64
Total	R\$ 2.553.282,21	R\$ 2.829.710,40	R\$ 3.133.781,45	R\$ 3.468.259,58	R\$ 11.985.033,64



0035 - Bem-estar Animal

Diretriz / Objetivo:	Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais		
Objetivo:	Promover políticas públicas de controle populacional, proteção, acolhimento e atendimento veterinário de animais domésticos, com foco na saúde pública e na dignidade animal. O programa visa fortalecer as ações integradas entre poder público, sociedade civil e entidades protetoras, garantindo um atendimento ético e humanizado.		
Justificativa:	O crescimento populacional de cães e gatos, aliado ao abandono e aos maus-tratos, tem se tornado um desafio para a gestão pública e para a saúde coletiva. A criação de um programa integrado de Bem-Estar Animal permite ao município estruturar políticas permanentes de castração, acolhimento, alimentação e atendimento emergencial. O fortalecimento das parcerias com ONGs e protetores independentes é essencial para reduzir o sofrimento animal e assegurar a convivência harmoniosa entre pessoas e animais.		
Impacto:	A implementação das ações do programa resultará na redução do número de animais em situação de rua, na diminuição de zoonoses e na ampliação do engajamento social em prol da causa animal. Espera-se consolidar Linhares como referência regional em políticas de proteção e bem-estar animal, com reflexos positivos na saúde pública e na imagem institucional do município.		
Público Alvo:	O público-alvo do Programa de Bem-Estar Animal compreende, em primeiro plano, os animais domésticos do município de Linhares em situação de vulnerabilidade, abandono ou risco, que necessitam de acolhimento, atendimento veterinário e controle populacional ético.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 402.129,00	R\$ 417.972,88	R\$ 433.253,78	R\$ 465.182,83	R\$ 1.718.538,49
Recurso Vinculado	R\$ 330.000,00	R\$ 343.002,00	R\$ 355.542,00	R\$ 381.744,00	R\$ 1.410.288,00
Previsto	R\$ 732.129,00	R\$ 760.974,88	R\$ 788.795,78	R\$ 846.926,83	R\$ 3.128.826,49

Indicadores

Percentual de animais castrados (Percentual)

Fonte de Informação

SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	25,0	25,0	25,0	25,0

Ações

2222 - Atendimento de Urgência e Emergência para Animais em Situação de Vulnerabilidade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente
ODS


Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover o Bem estar Animal e a Proteção da Fauna
Marcadores
Orçamento Participativo
Metas
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Implantar serviço de resgate e atendimento emergencial de animais feridos ou em situação crítica.

Previsão Física

Produto: Animais atendidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	60,0	70,0	80,0	90,0	300,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 95.300,00	R\$ 99.054,82	R\$ 102.676,22	R\$ 110.243,04	R\$ 407.274,08
Total	R\$ 95.300,00	R\$ 99.054,82	R\$ 102.676,22	R\$ 110.243,04	R\$ 407.274,08

2223 - Canil Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente
ODS


Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover o Bem estar Animal e a Proteção da Fauna
Marcadores
Orçamento Participativo
Metas
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Manter o acolhimento temporário, tratamento e adoção de animais resgatados em situação de risco.

Previsão Física

Produto: Cães mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	120,0	120,0	120,0	120,0	480,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 101.329,00	R\$ 105.321,36	R\$ 109.171,86	R\$ 117.217,39	R\$ 433.039,61
Recurso Vinculado	R\$ 100.000,00	R\$ 103.940,00	R\$ 107.740,00	R\$ 115.680,00	R\$ 427.360,00
Total	R\$ 201.329,00	R\$ 209.261,36	R\$ 216.911,86	R\$ 232.897,39	R\$ 860.399,61



2224 - Castração Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente



Objetivo
Promover mutirões de castração gratuitos, com prioridade para famílias de baixa renda e protetores independentes.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover o Bem estar Animal e a Proteção da Fauna
Marcadores
Plano de Governo Orçamento Participativo
Metas
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município



Previsão Física

Produto: Animais castrados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	600,0	600,0	600,0	600,0	2.400,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 205.200,00	R\$ 213.284,88	R\$ 221.082,48	R\$ 237.375,36	R\$ 876.942,72
Recurso Vinculado	R\$ 30.000,00	R\$ 31.182,00	R\$ 32.322,00	R\$ 34.704,00	R\$ 128.208,00
Total	R\$ 235.200,00	R\$ 244.466,88	R\$ 253.404,48	R\$ 272.079,36	R\$ 1.005.150,72

2225 - Doação de Ração para ONGs e Protetores Independentes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente



Objetivo
Fornecer ração para animais sob responsabilidade de ONGs e protetores cadastrados.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover o Bem estar Animal e a Proteção da Fauna
Marcadores
Orçamento Participativo
Metas
IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Parcerias estabelecidas para Bem-Estar Animal (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	21,0	23,0	25,0	27,0	96,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 200.000,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 854.720,00
Recurso Próprio	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Total	R\$ 200.300,00	R\$ 208.191,82	R\$ 215.803,22	R\$ 231.707,04	R\$ 856.002,08



0036 - Educação Ambiental

Diretriz / Objetivo:	Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais		
Objetivo:	Desenvolver projetos contínuos de educação ambiental, integrados ao sistema educacional e à comunidade em geral, abordando temas como resíduos sólidos, água, biodiversidade, clima e bem-estar animal. O objetivo é estimular a mudança de hábitos e fortalecer a cultura da sustentabilidade.		
Justificativa:	A transformação socioambiental depende diretamente da sensibilização e capacitação da sociedade. A educação ambiental, nos espaços formais (escolas) e não formais (comunidades, associações, empresas), é instrumento essencial para formar cidadãos conscientes e engajados na preservação do meio ambiente. Em Linhares, a demanda por ações educativas é crescente, em virtude dos desafios ambientais locais, como a gestão de resíduos, proteção hídrica e preservação da biodiversidade.		
Impacto:	O impacto esperado é a formação de cidadãos mais conscientes, com capacidade de tomar decisões responsáveis em prol do meio ambiente. Espera-se também reduzir impactos negativos da atividade humana, promover maior engajamento comunitário e consolidar uma rede de agentes multiplicadores da educação ambiental em Linhares.		
Público Alvo:	O público-alvo do Programa de Educação Ambiental é composto por estudantes, professores e profissionais da rede pública de ensino, bem como membros de comunidades rurais, urbanas e costeiras, associações comunitárias, organizações da sociedade civil, e servidores públicos envolvidos em atividades de gestão ambiental.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 13 AGÊNCIA FEDERATIVA DE LINHARES		

Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 700,00	R\$ 727,58	R\$ 754,18	R\$ 809,76	R\$ 2.991,52
Previsto		R\$ 700,00	R\$ 727,58	R\$ 754,18	R\$ 809,76	R\$ 2.991,52

Ações

2226 - Bioflorescer

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover a conscientização e engajamento da sociedade na agenda ambiental.
ODS

IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover a educação ambiental prática, sensibilizando a comunidade para a importância da preservação da flora.

Previsão Física

Produto: Eventos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	15,0	15,0	15,0	15,0	60,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 400,00	R\$ 415,76	R\$ 430,96	R\$ 462,72	R\$ 1.709,44
Total	R\$ 400,00	R\$ 415,76	R\$ 430,96	R\$ 462,72	R\$ 1.709,44

2227 - Campanhas e oficinas de educação ambiental

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas
13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover a conscientização e engajamento da sociedade na agenda ambiental.
ODS

IEGM
i-Amb
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Promover atividades educativas em escolas e comunidades.

Previsão Física

Produto: Eventos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	24,0	24,0	24,0	24,0	96,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Total	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08





0037 - Assistência Farmacêutica

Diretriz / Objetivo:	Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde	Natureza:	Finalístico em Saúde
Und. Participantes:	SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde		
Objetivo:	Assegurar o acesso contínuo e equitativo a medicamentos essenciais e produtos de saúde no município, promovendo o uso racional, a gestão eficiente dos recursos e a integração da Assistência Farmacêutica às demais ações da atenção à saúde, conforme os princípios do SUS.		
Justificativa:	A Assistência Farmacêutica é essencial para garantir o acesso da população a medicamentos de forma segura, eficaz e racional, sendo um dos pilares do SUS no município. Sua atuação contribui para a prevenção e tratamento de doenças, melhora a adesão aos tratamentos, reduz internações evitáveis e fortalece a integralidade do cuidado. Investir na organização e qualificação desse serviço é fundamental para a eficiência da rede de saúde e a promoção da qualidade de vida da população.		
Impacto:	A Assistência Farmacêutica garante o acesso a medicamentos essenciais, melhora a adesão aos tratamentos, reduz hospitalizações e contribui para a qualidade de vida da população. Também promove o uso racional de medicamentos, reduz custos e fortalece o SUS, sendo fundamental para a saúde pública municipal.		
Público Alvo:	População geral.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.720.494,00	R\$ 3.867.081,46	R\$ 4.008.460,24	R\$ 4.303.867,46	R\$ 15.899.903,16
Recurso Vinculado	R\$ 1.987.624,80	R\$ 2.065.937,22	R\$ 2.141.466,96	R\$ 2.299.284,37	R\$ 8.494.313,35
Previsto	R\$ 5.708.118,80	R\$ 5.933.018,68	R\$ 6.149.927,20	R\$ 6.603.151,83	R\$ 24.394.216,51

Indicadores

Cobertura potencial da atenção primária à saúde (percentual)

Fonte de Informação
Ministério da Saúde - MS

Valor Referência (2025)
91,74 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	95,00 %	95,00 %	95,00 %	95,00 %

Ações

2228 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir o fornecimento regular e racional de medicamentos e insumos, promovendo o uso seguro e o acesso contínuo ao tratamento

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Objetivo

Garantir o acesso da população aos medicamentos de forma segura, eficaz, racional e com qualidade, promovendo o uso correto e eficiente desses produtos no cuidado à saúde, por meio da implantação do serviço de farmácia clínica e cuidado farmacêutico e da manutenção da Assistência Farmacêutica.

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Assistência Farmacêutica manutenida.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 3.720.494,00	R\$ 3.867.081,46	R\$ 4.008.460,24	R\$ 4.303.867,46	R\$ 15.899.903,16
Recurso Vinculado	R\$ 1.987.624,80	R\$ 2.065.937,22	R\$ 2.141.466,96	R\$ 2.299.284,37	R\$ 8.494.313,35
Total	R\$ 5.708.118,80	R\$ 5.933.018,68	R\$ 6.149.927,20	R\$ 6.603.151,83	R\$ 24.394.216,51



0038 - Preservação Ambiental

Diretriz / Objetivo:	Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais		
Objetivo:	Promover a conservação, recuperação e valorização dos recursos naturais do município, por meio de ações voltadas à arborização urbana, reflorestamento, recuperação de nascentes, monitoramento da balneabilidade, manutenção de viveiros e despoluição de corpos hídricos. O programa busca integrar o planejamento ambiental com a gestão territorial, fortalecendo a educação ambiental e a participação comunitária.		
Justificativa:	A preservação e recuperação ambiental são pilares fundamentais para a sustentabilidade de Linhares, município que abriga importante patrimônio natural, com extensa rede hídrica, áreas de vegetação nativa e ecossistemas costeiros. As demandas por monitoramento da balneabilidade, reflorestamento, recuperação de nascentes e revitalização de lagoas urbanas exigem atuação integrada, técnica e contínua. Este programa tem como propósito consolidar um conjunto de ações que promovam o equilíbrio ecológico, a qualidade da água e o embelezamento urbano, contribuindo para o enfrentamento das mudanças climáticas e a melhoria da qualidade de vida da população.		
Impacto:	Com a execução das ações previstas, espera-se a melhoria dos indicadores ambientais do município, o fortalecimento da biodiversidade e o aumento da resiliência ecológica. O programa contribuirá para a redução de áreas degradadas, o aumento da cobertura vegetal, a preservação dos recursos hídricos e a valorização das praias e balneários, consolidando Linhares como referência em sustentabilidade ambiental no Espírito Santo.		
Público Alvo:	O público-alvo do Programa de Preservação Ambiental é composto pela população em geral do município de Linhares, especialmente os moradores das zonas urbana, rural e costeira que se beneficiam da melhoria da qualidade ambiental e da proteção dos recursos naturais.		
Regionalização:	INTERLAGOS, LAGOA DO MEIO, PONTAL, POVoaÇÃO, REGÊNCIA, SHELL		
ODS:	  		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 314.276,00	R\$ 231.241,57	R\$ 239.695,65	R\$ 257.360,22	R\$ 1.042.573,44
Recurso Vinculado	R\$ 303.915,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 958.635,00
Previsto	R\$ 618.191,00	R\$ 439.121,57	R\$ 455.175,65	R\$ 488.720,22	R\$ 2.001.208,44

Indicadores

Percentual de árvores plantadas (percentual)

Fonte de Informação

SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	16,67 %	22,23 %	27,78 %	33,34 %

Ações

2229 - Arborização

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

IEGM

i-Amb

Objetivo

Ampliar a cobertura arbórea urbana, promovendo o plantio planejado em vias públicas, praças e áreas de convivência.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Árvores plantadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	300,0	400,0	500,0	600,0	1.800,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.200,00	R\$ 1.247,28	R\$ 1.292,88	R\$ 1.388,16	R\$ 5.128,32
Total	R\$ 1.200,00	R\$ 1.247,28	R\$ 1.292,88	R\$ 1.388,16	R\$ 5.128,32

2230 - Balneabilidade

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Direito da Criança
Artigo 31: Direito ao lazer e ao descanso

Regionalização
PONTAL, POVOAÇÃO, REGÊNCIA

Objetivo

Monitorar e divulgar periodicamente a qualidade das águas nas praias e balneários de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação, assegurando condições adequadas para banho e recreação.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

14.c - Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar,, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".

IEGM

i-Amb

Previsão Física

Produto: Análise de balneabilidade feitas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	600,0	600,0	600,0	600,0	2.400,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 70.376,00	R\$ 73.148,81	R\$ 75.823,10	R\$ 81.410,96	R\$ 300.758,87
Total	R\$ 70.376,00	R\$ 73.148,81	R\$ 75.823,10	R\$ 81.410,96	R\$ 300.758,87



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2231 - Despoluição de Lagoas Urbanas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização
INTERLAGOS, LAGOA DO MEIO, SHELL



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

IEGM

i-Amb

Objetivo

Implementar intervenções para recuperação da qualidade das águas e controle da poluição das lagoas urbanas.

Previsão Física

Produto: Despoluição de lagoas urbanas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 303.915,00	R\$ 207.880,00	R\$ 215.480,00	R\$ 231.360,00	R\$ 958.635,00
Recurso Próprio	R\$ 242.100,00	R\$ 156.221,84	R\$ 161.933,23	R\$ 173.867,02	R\$ 734.122,09
Total	R\$ 546.015,00	R\$ 364.101,84	R\$ 377.413,23	R\$ 405.227,02	R\$ 1.692.757,09

2232 - Recuperação de Nascentes, Olhos D'água e Áreas Afins

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

IEGM

i-Amb

Objetivo

Recuperar e proteger nascentes e áreas de recarga hídrica por meio de cercamento, plantio de espécies nativas e conscientização dos proprietários rurais.

Previsão Física

Produto: Editais publicados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Total	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025 Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

2233 - Viveiro Meninos da Terra

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Conservar os ecossistemas e recuperar áreas degradadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

15.5 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

IEGM

i-Amb

Objetivo

Produzir e distribuir mudas nativas para projetos de arborização e recuperação ambiental.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Previsão Física

Produto: Mudas doadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25.000,0	25.000,0	25.000,0	25.000,0	100.000,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Total	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08

0039 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Inovação



Diretriz / Objetivo: Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fomentar a Inovação e o empreendedorismo.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Und. Responsável: SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Und. Participantes: SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Inovação (FMDI), assegurando a captação, aplicação e monitoramento dos recursos destinados ao fomento de projetos, pesquisas e iniciativas voltadas à ciência, tecnologia e inovação no Município de Linhares.

Justificativa: A criação e a boa gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Inovação representam instrumentos estratégicos para fortalecer o ecossistema de inovação de Linhares, estimulando startups, centros de pesquisa, empreendedores e instituições públicas e privadas a desenvolverem soluções que melhorem os serviços, ampliem a produtividade e impulsionem a geração de empregos qualificados. Uma administração organizada e orientada por resultados garante o uso eficiente dos recursos públicos, ampliando o alcance e o impacto das políticas de inovação no território municipal.

Impacto: Consolidação de um ambiente municipal favorável à inovação e ao empreendedorismo tecnológico; Ampliação de parcerias público-privadas e com instituições de ensino e pesquisa; Maior eficiência na aplicação dos recursos voltados à inovação; Estímulo à criação de startups e projetos de base tecnológica locais; Geração de empregos qualificados e fortalecimento da economia local com base no conhecimento e na sustentabilidade.

Público Alvo: Startups e empresas de base tecnológica instaladas ou que venham a se instalar no Município; Instituições de ensino e pesquisa; Servidores públicos e órgãos municipais que desenvolvam soluções tecnológicas; Organizações e empreendedores voltados à inovação e sustentabilidade; Sociedade em geral, beneficiada pelos ganhos de eficiência e modernização resultantes das ações apoiadas pelo Fundo.

Regionalização: Todo o Município



Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Natureza: Finalístico em outras áreas

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e34&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5
LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.351,22	R\$ 1.400,62	R\$ 1.503,84	R\$ 5.555,68
Previsto	R\$ 1.300,00	R\$ 1.351,22	R\$ 1.400,62	R\$ 1.503,84	R\$ 5.555,68

Indicadores

Percentual de execução do orçamento do Fundo Municipal de Inovação aplicado em projetos de inovação (Percentual)

Fonte de Informação

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão, SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	80,0	85,0	90,0	100,0

Ações

1234 - Fundo Municipal de Inovação

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Empreendedora, Inovadora e Turística / Fomentar a Inovação e o empreendedorismo.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Criar fundo municipal para financiar projetos e startups locais de base tecnológica, com objetivo de impulsionar startups e soluções tecnológicas locais.



Previsão Física

Produto: Fundo regulamentado e com editais lançados (Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Primeiros editais publicados. R\$ captados/investidos; nº de projetos apoiados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.300,00	R\$ 1.351,22	R\$ 1.400,62	R\$ 1.503,84	R\$ 5.555,68
Total	R\$ 1.300,00	R\$ 1.351,22	R\$ 1.400,62	R\$ 1.503,84	R\$ 5.555,68



0040 - Apoio à Inovação

Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão		
Objetivo:	Fortalecer o ecossistema de inovação de Linhares, promovendo empreendedorismo, pesquisa aplicada, parcerias público-privadas e atração de investimentos para o desenvolvimento sustentável.		
Justificativa:	O município possui forte vocação econômica e potencial para se tornar referência em inovação, mas ainda carece de mecanismos estruturados de fomento, governança e apoio ao ecossistema. O programa busca criar instrumentos institucionais (lei, fundo, conselho, centro de inovação) e fortalecer iniciativas como o Inova Linhares, alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais.		
Impacto:	Consolidação de Linhares como polo regional de inovação. Estímulo à criação de startups e novos negócios tecnológicos. Geração de empregos qualificados e fortalecimento da economia criativa. Ampliação da competitividade empresarial local.		
Público Alvo:	Startups, empreendedores, empresas de base tecnológica, universidades, centros de pesquisa, investidores, sociedade civil organizada e órgãos públicos.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 271.900,00	R\$ 282.612,86	R\$ 292.945,06	R\$ 314.533,92	R\$ 1.161.991,84
Previsto	R\$ 271.900,00	R\$ 282.612,86	R\$ 292.945,06	R\$ 314.533,92	R\$ 1.161.991,84

Indicadores

Número de Startups incubadas e apoiadas no Centro de Inovação (Startups)

Fonte de Informação
SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

	2026	2027	2028	2029
Previsto	5	5	13	16

Número de eventos promovidos e/ou apoiados pelo Inova Linhares (Eventos)

Fonte de Informação
SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

	2026	2027	2028	2029
Previsto	3	5	7	8

Ações

1235 - Apoiar o Ecossistema de Inovação Local (Inova Linhares)

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Modernização da Gestão
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente



Objetivo
Fortalecer o ecossistema de inovação do município por meio do apoio ao Comitê Inova Linhares, eventos, mentorias e conexões com startups, empresas e universidades, com objetivo de consolidar Linhares como polo de inovação, incentivando empreendedorismo, P&D e geração de negócios tecnológicos.

Previsão Física

Produto: Programação anual do Inova Linhares, relatórios de atividades e resultados de apoio ao ecossistema (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Apoio em todos os eventos do Ecossistema de inovação. Evidências a partir de: Nº de eventos realizados; nº de participantes; nº de projetos apoiados pelo ecossistema.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 261.900,00	R\$ 272.218,86	R\$ 282.171,06	R\$ 302.965,92	R\$ 1.119.255,84
Total	R\$ 261.900,00	R\$ 272.218,86	R\$ 282.171,06	R\$ 302.965,92	R\$ 1.119.255,84

1236 - Criação do Centro de Inovação/Parque Tecnológico

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Modernização da Gestão
Esfera
Fiscal
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente



Objetivo
Implantar espaço físico e digital para incubação, aceleração e apoio a startups e projetos de P&D, com objetivo de criar um ambiente de inovação aberta e empreendedorismo.

Previsão Física

Produto: Centro de Inovação implementado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	25,0	75,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Centro inaugurado e em funcionamento. Nº de startups incubadas; nº de empregos gerados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 10.394,00	R\$ 10.774,00	R\$ 11.568,00	R\$ 42.736,00





0041 - Escritório de Projetos (PMO)

Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Objetivo: Institucionalizar a governança de projetos no município, garantindo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de iniciativas estratégicas com base em metodologias reconhecidas.

Justificativa: A ausência de um Escritório de Projetos estruturado dificulta a coordenação e o acompanhamento das iniciativas estratégicas do município. A implantação do PMO possibilita priorizar projetos, otimizar recursos, reduzir desperdícios e alinhar os resultados às diretrizes do Plano de Governo.

Impacto: Maior eficiência na execução de projetos municipais. Aumento da taxa de sucesso na entrega de políticas públicas. Transparéncia e padronização na gestão de recursos. Cultura de dados para tomada de decisão.

Público Alvo: Gestores públicos, servidores municipais, secretarias da administração direta e indireta, órgãos de controle e, indiretamente, toda a população beneficiada pelas entregas dos projetos.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

		2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio		R\$ 172.000,00	R\$ 178.776,80	R\$ 185.312,80	R\$ 198.969,60	R\$ 735.059,20
Previsto		R\$ 172.000,00	R\$ 178.776,80	R\$ 185.312,80	R\$ 198.969,60	R\$ 735.059,20

Indicadores

Número de servidores capacitados em gestão de projetos (servidores)

Fonte de Informação

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100	200	300	400

Ações

1237 - Capacitação em Gestão de Projetos e Inovação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Modernização da Gestão
Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

Objetivo

Capacitar servidores em gestão de projetos, metodologias ágeis e gestão da inovação, com o objetivo de elevar taxa de sucesso e qualidade nas entregas.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Nº de servidores treinados; taxa de conclusão de projetos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 112.000,00	R\$ 116.412,80	R\$ 120.668,80	R\$ 129.561,60	R\$ 478.643,20
Total	R\$ 112.000,00	R\$ 116.412,80	R\$ 120.668,80	R\$ 129.561,60	R\$ 478.643,20

1238 - Implantação do PMO Municipal

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Esfera

Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

Objetivo

Criar e estruturar Escritório de Projetos Municipal com metodologia padronizada, com o objetivo de aprimorar gestão e eficiência de projetos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparência da gestão municipal

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: PMO institucionalizado e equipe treinada (Serviço)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: PMO em funcionamento.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 60.000,00	R\$ 62.364,00	R\$ 64.644,00	R\$ 69.408,00	R\$ 256.416,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 62.364,00	R\$ 64.644,00	R\$ 69.408,00	R\$ 256.416,00

0042 - Linhares Digital



Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão		
Objetivo:	Transformar digitalmente os serviços públicos de Linhares, garantindo mais eficiência, transparéncia, acessibilidade e inclusão digital para a população.		
Justificativa:	A sociedade demanda serviços públicos digitais, acessíveis e rápidos. Atualmente, parte da estrutura administrativa ainda depende de processos físicos e presenciais. A digitalização é essencial para aumentar a eficiência da gestão, reduzir custos e melhorar a experiência do cidadão.		
Impacto:	Redução da burocracia e maior agilidade no atendimento. Expansão da inclusão digital com Wi-Fi público e serviços online. Modernização administrativa com sistemas integrados e gestão eletrônica de documentos. Aproximação do cidadão do governo, por meio de plataformas digitais.		
Público Alvo:	Todos os cidadãos de Linhares, servidores municipais, empresas que utilizam serviços digitais da prefeitura e visitantes que dependem de conectividade e acesso online.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 344.450,00	R\$ 358.021,33	R\$ 371.110,43	R\$ 398.459,76	R\$ 1.472.041,52
Previsto	R\$ 344.450,00	R\$ 358.021,33	R\$ 371.110,43	R\$ 398.459,76	R\$ 1.472.041,52

Ações

1239 - Modernização da Infraestrutura Tecnológica

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas

Objetivo

Modernizar e ampliar a infraestrutura tecnológica da Prefeitura de Linhares, garantindo maior capacidade de processamento, conectividade estável e segura, além de eficiência operacional para suportar os serviços digitais em expansão.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Infraestrutura Tecnológica (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	25,0	50,0	75,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: % entregue de acordo com plano de ação de modernização da infra e equipamentos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 344.450,00	R\$ 358.021,33	R\$ 371.110,43	R\$ 398.459,76	R\$ 1.472.041,52
Total	R\$ 344.450,00	R\$ 358.021,33	R\$ 371.110,43	R\$ 398.459,76	R\$ 1.472.041,52



0043 - Juros e encargos financeiros empréstimos

Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Objetivo:	Assegurar o pagamento regular dos juros, amortizações e demais encargos financeiros relativos a empréstimos e financiamentos contratados pelo Município, garantindo sua adimplência e credibilidade junto às instituições financeiras.		
Justificativa:	O pagamento de juros e encargos de empréstimos decorre de obrigações legais assumidas pelo Município em contratos de financiamento. A adimplência é indispensável para preservar a capacidade de crédito do Município, evitar sanções e assegurar a continuidade de investimentos financiados.		
Impacto:	Manutenção da adimplência e da credibilidade fiscal do Município, acesso a novas linhas de financiamento e continuidade dos investimentos públicos com menor risco de interrupção.		
Público Alvo:	Instituições financeiras credoras dos empréstimos municipais, órgãos da Administração Municipal beneficiados pelos recursos obtidos via financiamento e, indiretamente, toda a população ao manter os investimentos e a saúde financeira do Município.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.800.100,00	R\$ 32.013.623,94	R\$ 33.184.027,74	R\$ 35.629.555,68	R\$ 131.627.307,36
Previsto	R\$ 30.800.100,00	R\$ 32.013.623,94	R\$ 33.184.027,74	R\$ 35.629.555,68	R\$ 131.627.307,36

Ações

3240 - Encargos e Amortização das Dívidas

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Outras

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Objetivo

Amortizar capital e pagar juros dos empréstimos

Previsão Física

Produto: Obrigações Pagas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Corresponde ao número de meses em que as obrigações foram pagas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Obrigações Pagas (%) = (Meses com obrigações pagas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 30.800.100,00	R\$ 32.013.623,94	R\$ 33.184.027,74	R\$ 35.629.555,68	R\$ 131.627.307,36

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

**27.307,36**

	2026	2027	2028	2029	
Total	R\$ 30.800.100,00	R\$ 32.013.623,94	R\$ 33.184.027,74	R\$ 35.629.555,68	

0044 - Programa Conecta - Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Modernizar processos, ampliar a digitalização e implantar ferramentas de governo inteligente que elevem a eficiência e a transparéncia da gestão municipal

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Temporário

Und. Responsável: SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Trata-se de execução de um projeto-piloto, na cidade de Linhares - que faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, no litoral norte do Estado do Espírito Santo - no âmbito do acordo judicial para reparação integral e definitiva, relativa ao rompimento da Barragem de Fundão, projeto-piloto esse que tem caráter de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, nos termos da Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004, com o desenvolvimento tecnológico e a implantação de sistemas digitais, e com transferência tecnológica não exclusiva para o Município; com treinamentos no uso desses sistemas para a população atingida; e com o desenvolvimento institucional, por meio da estruturação de uma governança criativa, empreendedora, inteligente e inovadora, com método científico de especialistas do tema de cidades humanas, inteligentes, criativas e sustentáveis e com apoio tecnológico dos referidos sistemas digitais, com base nos termos do acordo judicial para reparação integral e definitiva, relativa ao rompimento da Barragem de Fundão, em seu anexo 12, capítulo III, listas 5 e 6, ítems XII, XXIV, LI, LXVIII, LXXI, LXXII, LXXVIII, LXXIX e LXXX. O resultado final para a população atingida será a transformação da região e da cidade para uma cidade humana, inteligente, criativa e sustentável, com requalificação urbana e socioeconômica da área atingida, com tecnologias modernas de cidades inteligentes implementadas no curto prazo, com letramento digital, e com uma governança criativa, empreendedora, inteligente e inovadora, para a participação popular nas tomadas de decisão das iniciativas a serem implementadas nos médio e longo prazos, com foco em 2030, de acordo com as diretrizes internacionais da ONU-Habitat.

Objetivo: O Projeto Conecta surge em resposta ao acelerado processo de urbanização e digitalização global, propondo o uso de tecnologias inteligentes para promover o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo, especialmente em regiões afetadas por desastres ambientais. Inspirado nas diretrizes da ONU-Habitat, busca alinhar inovação, governança participativa e sustentabilidade, reduzindo desigualdades digitais e fortalecendo a gestão pública. A iniciativa visa estruturar Linhares como cidade humana, inteligente e criativa, garantindo eficiência na aplicação dos recursos do novo acordo de Mariana e preparando o município para os desafios do século XXI.

Justificativa: O impacto esperado é a transformação estrutural e tecnológica de Linhares, promovendo inclusão digital, fortalecimento institucional e participação social. O projeto proporcionará melhor governança, eficiência no uso dos recursos públicos e recuperação sustentável das comunidades atingidas pelo desastre do Rio Doce. Além disso, servirá como modelo replicável para outros municípios, disseminando boas práticas em gestão pública inovadora e cidades inteligentes sustentáveis.

Impacto: Toda a cidade, principalmente as comunidades atingidas pelo desastre do Rio Doce

Público Alvo: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Recurso Próprio	R\$ 500,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 2.136,80
Previsto	R\$ 600,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 2.236,80

Indicadores

Percentual de módulos e sistemas municipais integrados à plataforma Conecta (Percentual)

Fonte de Informação

SEMOG - Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	100,0	0,0	0,0	0,0

Ações

1241 - Implantação do Projeto CONECTA

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Modernização da Gestão

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Estruturar uma Governança Municipal Criativa, Empreendedora, Inteligente e Inovadora - com suporte de infraestruturas tecnológicas digitais interoperáveis e com a promoção do letramento digital - para o desenvolvimento e a implantação de iniciativas de cidades humanas, inteligentes, criativas e sustentáveis, em conformidade com as diretrizes internacionais da ONU-Habitat para o desenvolvimento econômico, urbano e humano, de maneira a proporcionar à população atingida a participação na tomada de decisão sobre quais e com qual prioridade se dará a implantação de referidas iniciativas, transformando a região atingida e a cidade de Linhares em cidade humana, inteligente, criativa e sustentável.

Previsão Física

Produto: Projeto elaborado e executado (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Projeto entregue.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Recurso Próprio	R\$ 500,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 2.136,80
Total	R\$ 600,00	R\$ 519,70	R\$ 538,70	R\$ 578,40	R\$ 2.236,80



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

0045 - Cidade Limpa e Sustentável



Diretriz / Objetivo:	Linhares Planejada e Sustentável / Implementar ações integradas de limpeza urbana, coleta e destinação adequada de resíduos, associadas a programas contínuos de despoluição e revitalização das lagoas e corpos hídricos do município	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
Objetivo:	Assegurar a prestação de serviços urbanos essenciais, com foco na limpeza urbana, conservação de áreas públicas e manejo adequado de resíduos sólidos urbanos, da construção civil e de saúde, promovendo saúde, sustentabilidade e bem-estar à população.		
Justificativa:	O crescimento populacional urbano, o aumento da geração de resíduos exigem uma atuação permanente, organizada e eficiente do poder público municipal. Este programa busca garantir a prestação regular, eficiente e sustentável dos serviços urbanos, com foco na limpeza, conservação de áreas públicas e gestão responsável dos resíduos.		
Impacto:	O programa contribui para a preservação ambiental, reduzindo a poluição e garantindo a destinação adequada de resíduos; promove a saúde pública ao diminuir riscos sanitários; melhora a qualidade de vida da população com cidades mais limpas e áreas verdes conservadas; e aumenta a eficiência da gestão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos.		
Público Alvo:	População linharese		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 43.012.978,16	R\$ 53.012.378,16	R\$ 54.602.749,50	R\$ 56.240.831,99	R\$ 206.868.937,81
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Previsto	R\$ 43.013.178,16	R\$ 53.012.378,16	R\$ 54.602.749,50	R\$ 56.240.831,99	R\$ 206.869.137,81

Indicadores

Quantidade total de resíduos sólidos domiciliares e resíduo sólidos públicos coletada por todos os agentes (Tonelada/Ano)

Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2022)	44.406,00
Previsto		2026	46.000,00
		2027	47.000,00
		2028	48.000,00
		2029	49.000,00

Quantidade total de resíduos da construção civil (RCC) coletados (Tonelada/Mês)

Fonte de Informação	SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Valor Referência (2025)	51,4
Previsto		2026	77.100,0
		2027	77.871,0
		2028	78.649,7
		2029	79.436,2

Ações

2242 - Cidade Limpa

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Implementar ações integradas de limpeza urbana, coleta e destinação adequada de resíduos, associadas a programas contínuos de despoluição e revitalização das lagoas e corpos hídricos do município

Marcadores

Plano de Governo

Metas

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Objetivo

Assegurar a limpeza urbana e manter a cidade limpa por meio de ações de conservação, coleta e gestão adequada de resíduos.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que os serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 43.012.978,16	R\$ 53.012.378,16	R\$ 54.602.749,50	R\$ 56.240.831,99	R\$ 206.868.937,81
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 43.013.178,16	R\$ 53.012.378,16	R\$ 54.602.749,50	R\$ 56.240.831,99	R\$ 206.869.137,81

0046 - Infraestrutura Cidadã - Obras e Serviços para o Desenvolvimento Urbano



Diretriz / Objetivo: Linhares Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Natureza: Finalístico em outras áreas

Und. Participantes: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objetivo: Planejar, executar e manter obras e serviços de infraestrutura urbana e saneamento básico, promovendo o desenvolvimento ordenado e sustentável do município, com foco na valorização do espaço público e no bem-estar da população

Justificativa: O crescimento urbano e a constante demanda por melhores condições de mobilidade, saneamento básico e serviços públicos essenciais impõem ao município o desafio de investir de forma estruturada em sua infraestrutura urbana. O programa é necessário para acompanhar o crescimento e desenvolvimento da cidade, pois as ações a serem realizadas dentro do programa visam contribuir para a redução de alagamentos, melhoria da mobilidade urbana, aumento da segurança pública (com iluminação adequada), promoção da saúde e da qualidade de vida.

Impacto: Melhoria da mobilidade urbana e segurança viária por meio da construção de obras de arte e pavimentação; Modernização e expansão da iluminação pública, aumentando segurança e eficiência energética; Valorização de espaços públicos e estímulo ao desenvolvimento urbano sustentável; Otimização dos serviços urbanos, promovendo limpeza, manutenção e ordenamento da cidade.

Público Alvo: Municípios

Regionalização: AEROPORTO, AVISO, CANIVETE, CENTRO, INTERLAGOS, POVOAÇÃO, REGÊNCIA



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 200.735.102,07	R\$ 144.367.308,40	R\$ 88.192.298,68	R\$ 88.821.722,22	R\$ 522.116.431,37
Recurso Próprio	R\$ 1.967.640,00	R\$ 2.063.250,00	R\$ 2.166.412,50	R\$ 2.274.733,13	R\$ 8.472.035,63
Previsto	R\$ 202.702.742,07	R\$ 146.430.558,40	R\$ 90.358.711,18	R\$ 91.096.455,35	R\$ 530.588.467,00

Indicadores

Percentual de atendimento de solicitação de manutenção de vias públicas (percentual)

Fonte de Informação

SEmos - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valor Referência (2024)

96,46 %

	2026	2027	2028	2029
Previsto	97,09 %	97,73 %	98,36 %	99,00 %

Ações

1243 - Administração e Monitoramento do Programa

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Administrar e monitorar o Programa De Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano De Linhares - Br-L1605 (PDUOT) Junto Ao Banco Interamericano De Desenvolvimento (BID) garantindo o cumprimento das metas e efetivação das ações implementadas.

Assinado digitalmente. Acesse:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Assegurar o Ordenamento Territorial

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Acompanhamento das atividades do Programa De Ordenamento Territorial E Desenvolvimento Urbano De Linhares - Br-L1605 (Pduot) Junto Ao Banco Interamericano De Desenvolvimento (BID), sendo: i) consultoria especializada para apoiar a gestão do programa; ii) apoio da Unidade de Gestão do Programa (UGP), que inclui ações de capacitação, consultorias de apoio e financiamento de despesas necessárias para a administração do Programa; iii) implementação de um plano de comunicação, relacionamento com grupos de interesse e divulgação das ações do programa; iv) consultoria técnica e socioambiental para implantação do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS); e (v) auditorias externas e avaliação.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 14.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 44.000.000,00
Total	R\$ 14.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 44.000.000,00

1244 - Construção, Ampliação e Manutenção de Equipamentos e Prédios Públicos

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização

AEROPORTO

Objetivo

Assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e expansão da infraestrutura pública, por meio da construção, ampliação, reforma e manutenção de equipamentos e prédios públicos



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Promover a construção, ampliação e manutenção de espaços públicos e equipamentos urbanos.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

 Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025
Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: A meta física será mensurada em unidade construída (unidade = 1 terminal rodoviário)

Produto: Abrigos de ônibus revitalizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	48,0	48,0	48,0	48,0	192,0

Metodologia do Produto: A meta física será mensurada em unidade de ponto de ônibus revitalizado e ou construído**Previsão Financeira**

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 12.131.695,85	R\$ 4.245.055,97	R\$ 2.436.095,85	R\$ 2.436.095,85	R\$ 21.248.943,52
Recurso Próprio	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
Total	R\$ 12.132.095,85	R\$ 4.245.055,97	R\$ 2.436.095,85	R\$ 2.436.095,85	R\$ 21.249.343,52

1245 - Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Aguas, ETA'S e Redes Coletoras de Esgoto, EEEB e ETE'S

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Und. Participantes

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar a oferta contínua, eficiente e sustentável dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com modernização da infraestrutura.

ODS



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Marcadores

Plano de Governo

Metas

6.3 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Regionalização

AVISO, POCOVAÇÃO, REGÊNCIA

IEGM

i-Amb

Objetivo

Assegurar a eficiência, a expansão e a conservação da infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por meio da construção, ampliação e manutenção de redes de distribuição de água, estações de tratamento de água (ETA's), redes coletoras de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) e estações de tratamento de esgoto (ETE's).

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0

Metodologia do Produto: A meta física será mensurada em unidade construída, sendo 01 SES Povoação e 01 SES Regência.

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	80,0	20,0	0,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: A meta física será mensurada em unidade ampliada, sendo a ETE Aviso.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 41.164.514,35	R\$ 1.777.176,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.941.690,78
Recurso Próprio	R\$ 1.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.240,00
Total	R\$ 41.165.754,35	R\$ 1.777.176,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.942.930,78



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-4648947e341&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

1246 - Construção, Manutenção e Recuperação de Pontes, Passarelas, Viadutos e Trevos e OAE

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Regionalização
AVISO, INTERLAGOS

Objetivo

Assegurar a segurança, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura de mobilidade urbana e rural, por meio da construção, manutenção preventiva e corretiva, bem como da recuperação estrutural de pontes, passarelas, viadutos, trevos e demais obras de arte especiais.

Previsão Física

Produto: Pontes construídas ou reformadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0

Metodologia do Produto: Execução, manutenção e recuperação de obras de artes especiais

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 41.507.416,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.507.416,61
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 41.507.616,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.507.616,61

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Promover a construção, ampliação e manutenção de espaços públicos e equipamentos urbanos.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Cidade



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhas.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

1248 - Fortalecimento do Planejamento Urbano e Gestão de Riscos Ambientais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas
11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Objetivo
Fortalecer o planejamento urbano e realizar a gestão de riscos ambientais vinculado ao Programa De Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano De Linhares - Br-L1605 (PDUOT) Junto Ao Banco Interamericano De Desenvolvimento (Bid).

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar o Ordenamento Territorial
ODS

IEGM
i-Cidade
Regionalização
Todo o Município

Previsão Física

Produto: Calçadas construídas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	6.000,0

Metodologia do Produto: Km de calçadas a serem construídas através do Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial de Linhares - PDUOT ao longo de todo o percurso da Avenida Interbairros.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 14.051.200,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 44.051.200,00
Total	R\$ 14.051.200,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 44.051.200,00

1249 - Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Não Informado

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Receber repasses do Governo do Estado do Espírito Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, destinados ao apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Projeto
Diretriz / Objetivo
Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Ampliar e diversificar as fontes de financiamento externo para fortalecer a capacidade de investimento e execução de políticas públicas.
ODS

Regionalização
CANIVETE , CENTRO

Previsão Física

Produto: Contenção de encosta realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	0,0	0,0	100,0

Metodologia do Produto: Construção de Muro de Contenção no Cemitério Nossa Senhora da Conceição, localizado na Avenida João Felipe Calmon, no centro do Município de Linhares/ES.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 160.000,00	R\$ 4.000.199,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.160.199,47





60.199,47

	2026	2027	2028	2029	Total
Total	R\$ 160.000,00	R\$ 4.000.199,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	60.199,47

1250 - Implantação, Recuperação, Extensão e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Objetivo

Assegurar a eficiência, a expansão e a conservação do sistema de iluminação pública, por meio da construção, recuperação, extensão e manutenção de luminárias e redes elétricas

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade

Marcadores

Plano de Governo

Metas

7.3 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Número de pontos de iluminação pública modernizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: numero de pontos de iluminação pública modernizados ou requalificados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 13.874.260,68	R\$ 9.683.035,68	R\$ 9.683.035,68	R\$ 9.683.035,68	R\$ 42.923.367,72
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 13.874.460,68	R\$ 9.683.035,68	R\$ 9.683.035,68	R\$ 9.683.035,68	R\$ 42.923.567,72

1251 - Manutenção de Vias Públicas e Redes de Drenagem

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



IEGM

i-Amb

Objetivo

Garantir a conservação e a funcionalidade da infraestrutura viária e de drenagem urbana, por meio de serviços de manutenção preventiva e corretiva em vias públicas e redes pluviais



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade

Marcadores

Plano de Governo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Vias conservadas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	12.000,0
Metodologia do Produto: km de vias revitalizadas					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 13.496.625,38	R\$ 24.589.524,26	R\$ 24.589.524,26	R\$ 24.589.524,26	R\$ 87.265.198,16
Recurso Próprio	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 13.496.825,38	R\$ 24.589.524,26	R\$ 24.589.524,26	R\$ 24.589.524,26	R\$ 87.265.398,16

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1253 - Obras de Pavimentação, Construção e Ampliação de Redes de Drenagem em Vias Municipais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Esfera
Fiscal
Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente
ODS



IEGM
i-Amb

Objetivo

Promover a melhoria da infraestrutura urbana, por meio da execução de obras de pavimentação e da implantação, ampliação ou adequação de redes de drenagem pluvial em vias municipais.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Promover a construção, ampliação e manutenção de espaços públicos e equipamentos urbanos.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Vias pavimentadas (Km)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	41,1	18,1	0,0	0,0	59,1

Metodologia do Produto: KM de vias pavimentadas

Produto: Convênio Celebrado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0

Metodologia do Produto: Convênios celebrados com o Governo do Estado do Espírito Santo, sendo:1 - Pavimentação e drenagem na estrada de ligação do Trevo da Weg – Rio Quartel 2 - Obras de pavimentação e drenagem da estrada de ligação entre Bebedouro e o trevo da WEG. 3 - Obras de macrodrenagem no Bairro Santa Cruz, neste município. 4 - Obras de macrodrenagem no Bairro Interlagos, neste município. 5 - Obras de Infraestrutura Urbana da 4ª Avenida e da Avenida das Estrelas, no distrito de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares/ES 6 - Projeto Urbanístico de Requalificação do Porto Vila de Regência Augusta 7 - Projeto Urbanístico de Requalificação do Porto de Regência

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 18.572.687,36	R\$ 49.199.764,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.772.451,87
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 18.572.787,36	R\$ 49.199.764,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.772.551,87

1254 - Urbanização Sustentável

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas

11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Objetivo

Promover a urbanização sustentável vinculado ao Programa De Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano De Linhares - Br-L1605 (PDUOT) Junto Ao Banco Interamericano De Desenvolvimento (Bid).



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar o Ordenamento Territorial

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Praças e quadras construídas, reformadas ou ampliadas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	2,0	2,0	1,0	5,0

Metodologia do Produto: Praças/Parques a serem construídos com através do Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial de Linhares - PDUOT, sendo: - Parque Urbano Lagoa da Testa - Praça das Hortências - Parque Lagoa do Meio - Parque Interbairros - Parque Meninos da Terra

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 12.000.000,00	R\$ 10.502.858,18	R\$ 10.502.858,18	R\$ 10.502.858,18	R\$ 43.508.574,54
Total	R\$ 12.000.000,00	R\$ 10.502.858,18	R\$ 10.502.858,18	R\$ 10.502.858,18	R\$ 43.508.574,54

2247 - Elaboração de Projetos e Gerenciamento de Obras

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Elaborar projetos e realizar o gerenciamento de obras de forma planejada e eficiente, assegurando qualidade técnica, otimização de recursos e atendimento às necessidades da comunidade,



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência ($100\% = 12$ meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Produto: Projetos elaborados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	1,0	0,0	0,0	4,0

Metodologia do Produto: Projetos estruturantes sendo elaborados conforme Plano de Governo, sendo: 2026 1- Realizar o planejamento e estudo de viabilidade e execução de obras, com o objetivo de acabar com os gargalos nos acessos à Região 5 da cidade (São José, Linhares V, Lagoa Park I e II, e outros) e aos bairros Palmital e Lagoa do Meio, bem como ao bairro Movelar nas intermediações do Shopping à BR 101; 2 - Construir novos acessos ao lado oeste da cidade (nas proximidades do bairro Três Barras), ligando a região sul ao norte, visando tirar o fluxo da BR 101; 3 - Ampliar as obras de macrodrenagem para as demais localidades do município, incluindo o distrito de Bebedouro; 2027 1 - Viabilizar a construção de passagens elevadas, em parceria com o Governo do Estado, nas regiões de Bebedouro, Central e Região 5.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 19.776.701,84	R\$ 20.369.693,90	R\$ 20.980.784,71	R\$ 21.610.208,25	R\$ 82.737.388,70
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 19.776.801,84	R\$ 20.369.693,90	R\$ 20.980.784,71	R\$ 21.610.208,25	R\$ 82.737.488,70

2252 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



IEGM
i-Cidade

Objetivo

Concessão de subsídio no preço da tarifa de transporte coletivo interurbano no município de Linhares, de acordo com a Lei nº 4.258/2025, que tem como objetivo garantir a acessibilidade da população ao sistema de transporte público, assegurando condições mais justas e inclusivas para o deslocamento diário

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>

?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que os repasses referentes ao subsídio da passagem foram realizados ao longo do ano, considerando 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com repasses realizados ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.965.200,00	R\$ 2.063.250,00	R\$ 2.166.412,50	R\$ 2.274.733,13	R\$ 8.469.595,63
Total	R\$ 1.965.200,00	R\$ 2.063.250,00	R\$ 2.166.412,50	R\$ 2.274.733,13	R\$ 8.469.595,63

0047 - Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público



Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares		
Objetivo:	Promover a qualificação, o bem-estar e o reconhecimento dos servidores públicos, fortalecendo a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.		
Justificativa:	O aprimoramento contínuo das competências dos servidores é essencial para o fortalecimento institucional e a melhoria da gestão pública. A valorização profissional, por meio de capacitações, reconhecimento e melhores condições de trabalho, contribui diretamente para o aumento da produtividade, da motivação e da retenção de talentos no serviço público.		
Impacto:	Melhoria do desempenho e da eficiência dos órgãos e entidades públicas, aumento da satisfação e do engajamento dos servidores, redução de falhas e retrabalhos		
Público Alvo:	Servidor Público Municipal e, indiretamente, a população em geral que usufrui dos serviços.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 123.973,34	R\$ 137.395,18	R\$ 152.159,19	R\$ 168.399,61	R\$ 581.927,32
Previsto	R\$ 123.973,34	R\$ 137.395,18	R\$ 152.159,19	R\$ 168.399,61	R\$ 581.927,32

Ações

2255 - Capacitação de Servidor

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Assegurar a qualificação e o desenvolvimento de competências técnicas, administrativas e comportamentais dos servidores do SAAE, por meio de treinamentos, cursos e eventos, visando adequar o conhecimento às demandas e inovações do setor de saneamento e fortalecer a gestão da autarquia.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Previsão Física

Produto: Servidores capacitados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	50,0	50,0	50,0	50,0	200,0

Metodologia do Produto: Quantidade de servidores capacitados em treinamentos internos ou externos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 123.973,34	R\$ 137.395,18	R\$ 152.159,19	R\$ 168.399,61	R\$ 581.927,32
Total	R\$ 123.973,34	R\$ 137.395,18	R\$ 152.159,19	R\$ 168.399,61	R\$ 581.927,32



0048 - Atenção Especializada mais forte

Diretriz / Objetivo: Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Investir na oferta de serviços e ações da Rede de Atenção à Saúde (RAS), composta por Redes Temáticas (RAMI, RUE, RAPS, RCPD e Rede de Crônicas), de modo a atender as necessidades de saúde dos usuários e fortalecer o atendimento e a integralidade com atenção e equidade no acesso.

Justificativa: Atender com equidade, visando a universalidade de acesso aos serviços de saúde de nível especializado de assistência, integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos.

Impacto: Manutenção do atendimento e aumento da cobertura, devido a alta demanda pelos serviços especializados.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 76.581.079,93	R\$ 79.598.166,58	R\$ 82.508.240,02	R\$ 88.588.761,90	R\$ 327.276.248,43
Recurso Vinculado	R\$ 43.558.073,37	R\$ 45.272.286,60	R\$ 46.927.421,19	R\$ 50.385.781,36	R\$ 186.143.562,52
Previsto	R\$ 120.139.153,30	R\$ 124.870.453,18	R\$ 129.435.661,21	R\$ 138.974.543,26	R\$ 513.419.810,95

Indicadores

Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS) (Razão)

Fonte de Informação
Ministério da Saúde - MS

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	20,00	25,00	30,00	35,00

Ações

1260 - Estruturação Atenção Especializada

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo
Linhas Planejada e Sustentável / Promover a construção, ampliação e manutenção de espaços públicos e equipamentos urbanos.

Marcadores

[Plano Municipal pela Primeira Infância](#) [Plano de Governo](#) [Orçamento Participativo](#)

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Melhorar a estrutura física, a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados, garantindo um ambiente mais seguro, eficiente e humanizado para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, através da construção e equipação dos CAPS III e CAPS i. Oferecer atendimento de urgência e emergência à população, funcionando como um intermediário entre a atenção básica (Unidades de Saúde) e os hospitais, através da construção de uma Unidade de Pronto Atendimento.

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	0,0	1,0	2,0

Metodologia do Produto: CAPS III e CAPS i construídos.

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: UPA construída.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 300,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 1.282,08
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Total	R\$ 400,00	R\$ 415,76	R\$ 430,96	R\$ 462,72	R\$ 1.709,44



2256 - CEFIL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.
ODS

Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos
IEGM
i-Saúde



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:
a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Oferecer atendimento fisioterapêutico ambulatorial à população, com foco na reabilitação, prevenção de incapacidades físicas e promoção da funcionalidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde, por meio da manutenção do Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL.

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Centro de Fisioterapia de Linhares manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.428.000,00	R\$ 1.484.263,20	R\$ 1.538.527,20	R\$ 1.651.910,40	R\$ 6.102.700,80
Recurso Vinculado	R\$ 81.200,00	R\$ 84.399,28	R\$ 87.484,88	R\$ 93.932,16	R\$ 347.016,32
Total	R\$ 1.509.200,00	R\$ 1.568.662,48	R\$ 1.626.012,08	R\$ 1.745.842,56	R\$ 6.449.717,12

2257 - CEO

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



IEGM
i-Saúde

Objetivo
Oferecer atendimento odontológico especializado, de forma complementar à Atenção Básica, garantindo acesso a serviços de média complexidade em saúde bucal e contribuindo para a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população, por meio da manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/>?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: CEO manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 35.800,00	R\$ 37.210,52	R\$ 38.570,92	R\$ 41.413,44	R\$ 152.994,88
Recurso Vinculado	R\$ 40.600,00	R\$ 42.199,64	R\$ 43.742,44	R\$ 46.966,08	R\$ 173.508,16
Total	R\$ 76.400,00	R\$ 79.410,16	R\$ 82.313,36	R\$ 88.379,52	R\$ 326.503,04

2258 - CER

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos mental e o bem-estar.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Ofercer atenção integral, especializada e humanizada às pessoas com deficiência, promovendo sua habilitação, reabilitação funcional e inclusão social, com base nos princípios do SUS e das políticas de inclusão, através da implementação e manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER.

Previsão Física

Produto: Serviço implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: CER implementado.

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: CER manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 900,00	R\$ 935,46	R\$ 969,66	R\$ 1.041,12	R\$ 3.846,24
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Total	R\$ 1.000,00	R\$ 1.039,40	R\$ 1.077,40	R\$ 1.156,80	R\$ 4.273,60

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhas.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2259 - Consórcio CIM Polinorte

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Otimizar recursos públicos por meio da união de esforços, redução de custos e melhoria na alocação financeira e técnica; ampliar a oferta e o acesso a serviços especializados e de média e alta complexidade, que dificilmente poderiam ser mantidos individualmente por cada município; fortalecer a capacidade de planejamento, regulação e controle dos serviços de saúde na região consorciada; promover a integralidade do cuidado por meio da articulação das redes municipais de saúde; garantir a sustentabilidade dos serviços, com gestão compartilhada e transparente.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Manutenção de contratos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Contratos com o Consórcio CIM Polinorte mantidos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 2.056.329,00	R\$ 2.137.348,36	R\$ 2.215.488,86	R\$ 2.378.761,39	R\$ 8.787.927,61
Recurso Vinculado	R\$ 19.000.000,00	R\$ 19.748.600,00	R\$ 20.470.600,00	R\$ 21.979.200,00	R\$ 81.198.400,00
Total	R\$ 21.056.329,00	R\$ 21.885.948,36	R\$ 22.686.088,86	R\$ 24.357.961,39	R\$ 89.986.327,61



2261 - Estruturação HGL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Saúde

Objetivo

Melhorar a infraestrutura física e funcional da unidade, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança para pacientes e profissionais, e qualidade na prestação dos serviços de saúde, de acordo com os princípios do SUS e as normas sanitárias vigentes, por meio da reforma do Hospital Geral de Linhares.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir infraestrutura adequada e funcional para a oferta de serviços de saúde à população.

Marcadores

Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-4648947e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: HGL reformado.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.200,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 3.182,08
Total	R\$ 2.200,00	R\$ 311,82	R\$ 323,22	R\$ 347,04	R\$ 3.182,08

2262 - Manutenção CAPS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Objetivo

Oferecer atendimento especializado e humanizado em saúde mental, com foco na atenção psicossocial intensiva, semi-intensiva ou não intensiva, promovendo o cuidado em liberdade, a reintegração social dos usuários e a redução das internações psiquiátricas, por meio da manutenção dos CAPS.

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	2,0	2,0	3,0	9,0

Metodologia do Produto: CAPS manutenidos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.510.360,11	R\$ 1.569.868,28	R\$ 1.627.261,96	R\$ 1.747.184,56	R\$ 6.454.674,91
Recurso Vinculado	R\$ 68.800,00	R\$ 71.510,72	R\$ 74.125,12	R\$ 79.587,84	R\$ 294.023,68
Total	R\$ 1.579.160,11	R\$ 1.641.379,00	R\$ 1.701.387,08	R\$ 1.826.772,40	R\$ 6.748.698,59

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância Plano de Governo Orçamento Participativo

Metas

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2263 - Manutenção do HGL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Saúde

Objetivo

Garantir o acesso da população local a serviços de saúde de média e alta complexidade, com resolutividade, integralidade e continuidade do cuidado, reduzindo a dependência de outras cidades e fortalecendo a rede municipal de saúde, por meio da manutenção do Hospital Geral de Linhares.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Hospital Geral de Linhares manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 43.652.508,81	R\$ 45.372.417,66	R\$ 47.031.213,00	R\$ 50.497.222,20	R\$ 186.553.361,67
Recurso Vinculado	R\$ 13.741.302,27	R\$ 14.282.709,58	R\$ 14.804.879,07	R\$ 15.895.938,47	R\$ 58.724.829,39
Total	R\$ 57.393.811,08	R\$ 59.655.127,24	R\$ 61.836.092,07	R\$ 66.393.160,67	R\$ 245.278.191,06

2264 - NAPS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Planejar, coordenar e executar ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da atenção básica, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e no enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, por meio da manutenção do Núcleo de Atenção e Promoção da Saúde - NAPS.

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: NAPS manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 7.243.000,00	R\$ 7.528.270,26	R\$ 7.803.500,46	R\$ 8.378.586,72	R\$ 30.953.357,44
Recurso Vinculado	R\$ 350.000,00	R\$ 363.790,00	R\$ 377.090,00	R\$ 404.880,00	R\$ 1.495.760,00
Total	R\$ 7.593.000,00	R\$ 7.892.060,26	R\$ 8.180.590,46	R\$ 8.783.466,72	R\$ 32.449.117,44



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2265 - Núcleo da Primeira Infância

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Promover o desenvolvimento saudável e integral de crianças na primeira infância (0 a 6 anos), por meio de ações de atenção integral à saúde, vigilância do desenvolvimento, prevenção de agravos, fortalecimento dos vínculos familiares e articulação intersetorial, respeitando os princípios do SUS e os marcos legais da infância, através da implementação do Núcleo da Primeira Infância.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Promover atenção integral à saúde infantil

Marcadores

Plano Municipal pela Primeira Infância

Metas

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Serviço implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Núcleo da Primeira Infância implementado.

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Núcleo da Primeira Infância manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 400,00	R\$ 415,76	R\$ 430,96	R\$ 462,72	R\$ 1.709,44
Recurso Vinculado	R\$ 200,00	R\$ 207,88	R\$ 215,48	R\$ 231,36	R\$ 854,72
Total	R\$ 600,00	R\$ 623,64	R\$ 646,44	R\$ 694,08	R\$ 2.564,16



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhas.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-4648947e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave:

a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

2266 - Rede Credenciada SUS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Ampliar a oferta e garantir o acesso da população a serviços de saúde especializados (como consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade), por meio da parceria entre o gestor municipal e outros entes públicos ou privados, suprindo lacunas existentes na rede municipal de atenção à saúde.

Previsão Física

Produto: Manutenção de contratos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Contratos com rede credenciada do SUS de entidades privadas e filantrópicas manutenidos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 103,94	R\$ 107,74	R\$ 115,68	R\$ 427,36
Total	R\$ 200,00	R\$ 207,88	R\$ 215,48	R\$ 231,36	R\$ 854,72

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM

i-Saúde



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhas.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

2267 - SAMU

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população, por meio de ações rápidas, eficientes e humanizadas, reduzindo o tempo de resposta e contribuindo para a redução da morbimortalidade por causas evitáveis, por meio da manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no que é de responsabilidade do município.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir o deslocamento seguro e ágil de pacientes e equipes de saúde, assegurando o acesso oportuno aos serviços e emergências.

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: SAMU manutenido.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 1.044.300,00	R\$ 1.085.237,54	R\$ 1.124.913,34	R\$ 1.207.814,88	R\$ 4.462.265,76
Total	R\$ 1.044.300,00	R\$ 1.085.237,54	R\$ 1.124.913,34	R\$ 1.207.814,88	R\$ 4.462.265,76



2268 - SERDIA

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



IEGM
i-Saúde

Objetivo

Promover desenvolvimento e autonomia para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, por meio da manutenção do Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista - SERDIA.

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: SERDIA manutenido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 240.000,00	R\$ 249.456,00	R\$ 258.576,00	R\$ 277.632,00	R\$ 1.025.664,00
Recurso Vinculado	R\$ 691.200,00	R\$ 718.537,22	R\$ 744.806,62	R\$ 799.695,84	R\$ 2.954.239,68
Total	R\$ 931.200,00	R\$ 967.993,22	R\$ 1.003.382,62	R\$ 1.077.327,84	R\$ 3.979.903,68

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-4648947e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:
a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEIISLAÇÃO N° 022429/2025

2269 - Transporte Sanitário

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Garantir o deslocamento seguro, digno e oportuno de usuários do SUS para a realização de atendimentos de saúde em unidades fora do território municipal, assegurando o acesso aos serviços de forma equitativa e integrada à rede de atenção à saúde, através da manutenção dos contratos de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir o deslocamento seguro e ágil de pacientes e equipes de saúde, assegurando o acesso oportuno aos serviços e emergências.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Manutenção de contratos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Metodologia do Produto: Contratos de Transporte Sanitário manutenidos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.800,00	R\$ 11.225,52	R\$ 11.635,92	R\$ 12.493,44	R\$ 46.154,88
Recurso Vinculado	R\$ 4.214.700,00	R\$ 4.380.759,18	R\$ 4.540.917,78	R\$ 4.875.564,96	R\$ 18.011.941,92
Total	R\$ 4.225.500,00	R\$ 4.391.984,70	R\$ 4.552.553,70	R\$ 4.888.058,40	R\$ 18.058.096,80



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19ab-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO N° 022429/2025>

2270 - Unidade Cuidar

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir a continuidade da oferta de serviços de saúde especializados ambulatoriais, fortalecendo a rede municipal e regional do SUS, com foco na ampliação do acesso, resolutividade e eficiência no cuidado à saúde da população, por meio da manutenção da Unidade Cuidar.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Saúde



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:
a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Unidade Cuidar manutenida.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.146.145,60	R\$ 1.191.303,74	R\$ 1.234.857,27	R\$ 1.325.861,23	R\$ 4.898.167,84
Recurso Vinculado	R\$ 3.742.871,10	R\$ 3.890.340,22	R\$ 4.032.569,32	R\$ 4.329.753,29	R\$ 15.995.533,93
Total	R\$ 4.889.016,70	R\$ 5.081.643,96	R\$ 5.267.426,59	R\$ 5.655.614,52	R\$ 20.893.701,77

2271 - UPAI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora



Metas

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Promover atenção integral à saúde infantil

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir atendimento de urgência e emergência 24 horas exclusivamente para crianças e adolescentes, com foco em oferecer cuidado qualificado, resolutivo e humanizado, evitando a superlotação de hospitais e garantindo atenção integral à saúde infantil, por meio da manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Infantil.

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: UPAI manutenida.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 8.600.300,00	R\$ 8.939.151,82	R\$ 9.265.963,22	R\$ 9.948.827,04	R\$ 36.754.242,08
Recurso Vinculado	R\$ 216.100,00	R\$ 224.614,34	R\$ 232.826,14	R\$ 249.984,48	R\$ 923.524,96
Total	R\$ 8.816.400,00	R\$ 9.163.766,16	R\$ 9.498.789,36	R\$ 10.198.811,52	R\$ 37.677.767,04

2272 - USL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Assegurar o funcionamento regular e qualificado da Unidade Sanitária de Linhares, com oferta de serviços ambulatoriais especializados, visando à ampliação do acesso, à integralidade da atenção e à melhoria dos indicadores de saúde da população.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: USL manutenida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.656.136,41	R\$ 11.075.884,24	R\$ 11.480.813,63	R\$ 12.326.902,92	R\$ 45.539.737,20
Recurso Vinculado	R\$ 364.300,00	R\$ 378.757,36	R\$ 392.604,56	R\$ 421.537,92	R\$ 1.557.199,84
Total	R\$ 11.020.436,41	R\$ 11.454.641,60	R\$ 11.873.418,19	R\$ 12.748.440,84	R\$ 47.096.937,04



0049 - Manutenção dos Sistemas de Água e de Esgoto



Diretriz / Objetivo:	Linhares Planejada e Sustentável / Garantir infraestrutura de qualidade que valorize os espaços urbanos e promova qualidade de vida, garantindo inclusão e acessibilidade	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares		
Objetivo:	Atender ao usuário com distribuição de água tratada e coleta, transporte e tratamento do esgotamento sanitário.		
Justificativa:	A manutenção contínua e preventiva é essencial para garantir a operacionalidade e a longevidade dos ativos (redes, estações e equipamentos) do SAAE Linhares. Este programa assegura a continuidade e a qualidade do serviço, sustentando a infraestrutura que será ampliada pelo Programa de Universalização e otimizada pelo Programa de Redução de Perdas. É o pilar técnico que evita colapsos emergenciais, preserva o capital investido e cumpre a obrigação legal de prestar um serviço adequado de saneamento		
Impacto:	Maior qualidade de saúde		
Público Alvo:	Municípios		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:	 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO		

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 20.144.912,67	R\$ 22.325.878,67	R\$ 24.724.941,57	R\$ 27.363.910,60	R\$ 94.559.643,51
Previsto	R\$ 20.144.912,67	R\$ 22.325.878,67	R\$ 24.724.941,57	R\$ 27.363.910,60	R\$ 94.559.643,51

Indicadores

Índice de atendimento urbano de água (percentual)

Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025)	0	
Previsto	100,00 %	2026	2027	2028

Índice de perdas na distribuição de água (percentual)

Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025)	0	
Previsto	40,00 %	2026	2027	2028

Índice de atendimento urbano de esgoto (percentual)

Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025)	0	
Previsto	88,00 %	2026	2027	2028

Índice de tratamento de esgoto (percentual)

Fonte de Informação	SNIS	Valor Referência (2025)	0	
Previsto	100,00 %	2026	2027	2028

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-e30f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>



Ações

2273 - Manutenção das atividades operacionais do sistema de água

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Garantir a manutenção, disponibilidade, eficácia e qualidade do sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável para todos os municípios de Linhares.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar a oferta contínua, eficiente e sustentável dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com modernização da infraestrutura.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

IEGM

i-Amb

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Atividades realizadas/atividades previstas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 9.297.698,54	R\$ 10.304.303,27	R\$ 11.411.568,62	R\$ 12.629.560,42	R\$ 43.643.130,85
Total	R\$ 9.297.698,54	R\$ 10.304.303,27	R\$ 11.411.568,62	R\$ 12.629.560,42	R\$ 43.643.130,85

2274 - Manutenção das atividades operacionais dos sistemas de esgoto

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir a manutenção, disponibilidade, eficácia e sustentabilidade do sistema de coleta, tratamento e destinação de resíduo sanitário para todos os municípios de Linhares.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar a oferta contínua, eficiente e sustentável dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com modernização da infraestrutura.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

IEGM

i-Amb

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: Atividades realizadas/Atividades previstas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 10.847.214,13	R\$ 12.021.575,40	R\$ 13.313.372,95	R\$ 14.734.350,18	R\$ 50.916.512,66
Total	R\$ 10.847.214,13	R\$ 12.021.575,40	R\$ 13.313.372,95	R\$ 14.734.350,18	R\$ 50.916.512,66



0050 - Mais Vigilância, Mais Saúde

Diretriz / Objetivo: Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde do município, promovendo a redução dos riscos e agravos à saúde da população, intensificando a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

Justificativa: Melhoria da Saúde da população, através do monitoramento de dados sobre saúde, da prevenção de doenças e problemas de saúde, da promoção da saúde e da intervenção para controlar riscos e agravos à saúde.

Impacto: Formulação de políticas públicas eficazes, segurança na tomada de decisões em saúde e a garantia do direito à saúde para todos.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: TRES BARRAS



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 7.846.756,09	R\$ 8.155.918,28	R\$ 8.454.095,01	R\$ 11.577.127,45	R\$ 36.033.896,83
Recurso Próprio	R\$ 4.275.198,09	R\$ 4.443.640,89	R\$ 4.606.098,41	R\$ 4.945.549,14	R\$ 18.270.486,53
Previsto	R\$ 12.121.954,18	R\$ 12.599.559,17	R\$ 13.060.193,42	R\$ 16.522.676,59	R\$ 54.304.383,36

Indicadores

Cobertura vacinal em crianças na idade alvo para vacina BCG (percentual)

Fonte de Informação
Ministério da Saúde - MS

Valor Referência (2025)
98,43 %

	2026	2027	2028	2029	2029
Previsto	90,00 %	90,00 %	90,00 %	90,00 %	90,00 %

Ações

1279 - Unidade de Vigilância em Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes

SEMONS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

TRES BARRAS

ODS



IEGM

i-Saúde

Objetivo

Promover uma atuação integrada e mais eficiente no monitoramento, prevenção e controle dos riscos à saúde da população, com atuação de forma coordenada e abrangente, através da ampliação da estrutura física do imóvel da Vigilância Ambiental, de maneira que comporte todas as vigilâncias (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Um equipamento ampliado.

Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Aquisição de materiais e equipamentos para estruturação da Unidade de Vigilância em Saúde.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

2276 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

Objetivo

Detectar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde da população, por meio da coleta, análise e interpretação sistemática de dados sobre a ocorrência dessas condições, através da manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-9a89-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Departamento de Vigilância Epidemiológica mantido.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 4.105.672,81	R\$ 4.267.436,32	R\$ 4.423.451,88	R\$ 4.749.442,30	R\$ 17.546.003,31
Recurso Vinculado	R\$ 7.351.656,09	R\$ 7.641.311,34	R\$ 7.920.674,27	R\$ 8.504.395,77	R\$ 31.418.037,47
Total	R\$ 11.457.328,90	R\$ 11.908.747,66	R\$ 12.344.126,15	R\$ 13.253.838,07	R\$ 48.964.040,78

2277 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Promover a saúde da população, por meio do controle e fiscalização de produtos, serviços, ambientes e práticas que possam representar risco à saúde pública, através da Manutenção da Vigilância Sanitária.

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Vigilância Sanitária manutenida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 168.725,28	R\$ 175.373,05	R\$ 181.784,61	R\$ 195.181,40	R\$ 721.064,34
Recurso Vinculado	R\$ 305.100,00	R\$ 317.120,94	R\$ 328.714,74	R\$ 352.939,68	R\$ 1.303.875,36
Total	R\$ 473.825,28	R\$ 492.493,99	R\$ 510.499,35	R\$ 548.121,08	R\$ 2.024.939,70

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde



2278 - Manutenção das Atividades do Programa IST/AIDS

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Garantir a continuidade das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e do HIV/AIDS, visando reduzir a incidência, melhorar a qualidade de vida das pessoas infectadas, promover a educação em saúde e fortalecer a rede de atendimento e suporte à população afetada, através da manutenção das atividades do Programa IST/AIDS.

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Atividades do Programa IST/AIDS manutenidas.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 800,00	R\$ 831,52	R\$ 861,92	R\$ 925,44	R\$ 3.418,88
Recurso Vinculado	R\$ 190.000,00	R\$ 197.486,00	R\$ 204.706,00	R\$ 219.792,00	R\$ 811.984,00
Total	R\$ 190.800,00	R\$ 198.317,52	R\$ 205.567,92	R\$ 220.717,44	R\$ 815.402,88





0051 - Melhor Gestão, Mais Saúde

Diretriz / Objetivo: Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção. **Início / Final:** 01/01/2026 - 31/12/2029

Eixo: Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Natureza: Finalístico em Saúde

Und. Participantes: SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Qualificar a Gestão estratégica e inovadora, com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da Administração Pública, além de fortalecer o controle social.

Justificativa: Melhorar a eficiência no uso de recursos, a qualidade dos serviços e a adaptabilidade às mudanças, com adoção de novas tecnologias e a implementação de políticas de saúde preventiva, integrando os diferentes níveis de atendimento, promovendo maior participação da comunidade, e garantindo transparência na gestão, além de otimizar o treinamento dos profissionais de saúde e enfrentar desafios financeiros, tornando o sistema mais sustentável e eficaz.

Impacto: Aumentar a eficiência e redução de custos; melhorar a qualidade do atendimento ao paciente, promovendo o uso de novas tecnologias e programas preventivos; ampliar o acesso aos serviços de saúde e melhorar a coordenação do atendimento entre diferentes níveis de saúde; contribuir para a capacitação contínua e valorização dos profissionais de saúde; promover respostas rápidas a emergências e crises; promover maior transparência na gestão e controle social; promover Equidade em Saúde; e, em longo prazo, garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.

Público Alvo: População em geral.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.917.328,00	R\$ 1.993.078,60	R\$ 2.065.944,67	R\$ 2.218.196,38	R\$ 8.194.547,65
Recurso Vinculado	R\$ 4.041.100,00	R\$ 4.200.319,34	R\$ 4.353.881,14	R\$ 4.674.744,47	R\$ 17.270.044,95
Previsto	R\$ 5.958.428,00	R\$ 6.193.397,94	R\$ 6.419.825,81	R\$ 6.892.940,85	R\$ 25.464.592,60

Indicadores

Aplicação em Saúde per capita pelo Município (reais)

Fonte de Informação

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Valor Referência (2025)

303,45

	2026	2027	2028	2029
Previsto	900,00	910,00	930,00	950,00

Ações

2280 - Central de Transporte

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM
i-Saúde

Objetivo

Garantir que os veículos de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde estejam sempre em condições seguras, eficientes e confiáveis para o transporte de pacientes, profissionais de saúde e materiais essenciais, com a frota sempre pronta para atender às necessidades da comunidade, por meio da aquisição de veículos e da continuidade dos contratos de manutenção preventiva e corretiva e dos contratos de locação de veículos.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

3.6 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Manutenção do Departamento da Central de Transportes.

Produto: Serviço ampliado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Aquisição de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços para o Departamento da Central de Transportes.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.510.728,00	R\$ 1.570.458,56	R\$ 1.627.873,83	R\$ 1.747.841,51	R\$ 6.456.901,90
Recurso Vinculado	R\$ 4.041.100,00	R\$ 4.200.319,34	R\$ 4.353.881,14	R\$ 4.674.744,47	R\$ 17.270.044,95
Total	R\$ 5.551.828,00	R\$ 5.770.777,90	R\$ 5.981.754,97	R\$ 6.422.585,98	R\$ 23.726.946,85

2281 - Fortalecimento da Regulação

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Organizar, controlar e otimizar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo que ele ocorra de forma justa, transparente, oportuna e conforme as necessidades dos usuários, através do fortalecimento do Setor de Regulação municipal.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a gestão e a governança, com foco na regulação, na participação social e na garantia de direitos à saúde.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Equipamentos de saúde mantidos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Manutenção do Departamento de Regulação.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 15.400,00	R\$ 16.006,76	R\$ 16.591,96	R\$ 17.814,72	R\$ 65.813,44
Total	R\$ 15.400,00	R\$ 16.006,76	R\$ 16.591,96	R\$ 17.814,72	R\$ 65.813,44

2282 - Fortalecimento do Controle Social - Gestão Participativa por meio do Conselho Municipal de Saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Democratizar a gestão da saúde, garantindo que a população participe ativamente das decisões e do acompanhamento das políticas públicas, tornando o sistema mais eficiente, transparente e alinhado às necessidades reais da comunidade, através da promoção do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde de Linhares.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a gestão e a governança, com foco na regulação, na participação social e na garantia de direitos à saúde.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Metodologia do Produto: Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 50.500,00	R\$ 52.489,70	R\$ 54.408,70	R\$ 58.418,40	R\$ 215.816,80
Total	R\$ 50.500,00	R\$ 52.489,70	R\$ 54.408,70	R\$ 58.418,40	R\$ 215.816,80

2283 - Judicialização da Saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Garantir o acesso imediato a tratamentos de saúde essenciais à vida, à dignidade e ao bem-estar do cidadão, por meio da manutenção do Setor de Judicialização da Semus.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Fortalecer a gestão e a governança, com foco na regulação, na participação social e na garantia de direitos à saúde.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Equipamento mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: Manutenção do Setor de Judicialização da Semus.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 340.700,00	R\$ 354.123,58	R\$ 367.070,18	R\$ 394.121,75	R\$ 1.456.015,51
Total	R\$ 340.700,00	R\$ 354.123,58	R\$ 367.070,18	R\$ 394.121,75	R\$ 1.456.015,51



0052 - Novo Acordo Rio Doce



Diretriz / Objetivo:	Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Ampliar o acesso, a resolutividade e a humanização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Temporário
Und. Responsável:	SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde	Natureza:	Finalístico em Saúde
Und. Participantes:	SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, SEMOS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde		
Objetivo:	Fortalecer o SUS municipal, reparar, fortalecer, restaurar e melhorar a saúde pública nas regiões afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão (em Mariana, Minas Gerais), promovendo ações concretas para atender as necessidades da população atingida, com transparência, participação comunitária e sustentabilidade.		
Justificativa:	Responder aos impactos crônicos e complexos do desastre sobre a saúde das populações atingidas, especialmente nos 46 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, que foram diretamente afetados, por meio do fortalecimento do SUS e da ampliação do acesso a serviços de saúde, vigilância e promoção da saúde.		
Impacto:	Ampliação da infraestrutura da saúde, com melhoria da atenção primária, vigilância e resposta em saúde pública, reconhecimento dos impactos psicológicos do desastre com oferta de serviços de apoio psicossocial, participação social e governança, sustentabilidade e continuidade das ações através do Fundo Perpétuo, etc.		
Público Alvo:	Usuários do SUS municipal.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 13.787.407,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.787.407,00
Previsto	R\$ 13.787.407,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.787.407,00

Indicadores

Taxa de Mortalidade Infantil (por 1000 nascidos vivos) (Taxa por 1.000 nascidos vivos)

Fonte de Informação
Fundação Abrinq

Valor Referência (2025)
0

	2026	2027	2028	2029
Previsto	10,00	9,70	9,50	9,00

Ações

1285 - Ampliar UBS

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo
Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir infraestrutura adequada e funcional para a oferta de serviços de saúde à população.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Objetivo

Reducir déficit de cobertura dos territórios e aproximar a população aos serviços, minimizando barreiras geográficas no atendimento primário, através da ampliação de UBS.

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	0,0	0,0	3,0

Metodologia do Produto: UBS ampliada.

Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	2,0	0,0	0,0	3,0

Metodologia do Produto: UBS equipadas.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 4.883.307,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.883.307,95
Total	R\$ 4.883.307,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.883.307,95

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Saúde



1287 - Educação na Saúde

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Objetivo

Realizar capacitação multiprofissional e educação em saúde para a população, através da aquisição de equipamentos de multimídia.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Aprimorar a capacidade operacional e técnica do sistema de saúde, mediante investimentos estruturantes, inovação tecnológica e ampliação de recursos humanos, em conformidade com o Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce.

ODS



IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:
a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

1291 - Pontos de Apoio

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SEMODS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Diretriz / Objetivo
Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir infraestrutura adequada e funcional para a oferta de serviços de saúde à população.

ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Reducir déficit de cobertura e proximidade aos serviços, evitando deslocamento dos pacientes para atendimento primário, através da construção de dois Pontos de Apoio, vinculados à UBS.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Equipamento construído (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0

Metodologia do Produto: Pontos de apoio construídos.

Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0

Metodologia do Produto: Pontos de Apoio equipados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00
Total	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhases.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FA0C0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

1292 - Qualidade da água

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município

Objetivo

Detectar inconformidades que tornem a água imprópria para consumo humano e que possam causar impacto à saúde, através da aquisição de equipamentos para a Vigilância Ambiental.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Metodologia do Produto: Equipamentos adquiridos para a Vigilância Ambiental.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 12.302,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.302,61
Total	R\$ 12.302,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.302,61



1293 - Saúde do Trabalhador

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município



Objetivo

Realizar investigação das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho e realizar capacitação de equipes das UBS, através da aquisição de equipamentos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Previsão Física

Produto: Materiais e equipamentos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Equipamentos adquiridos para a VISAT.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

1294 - Telemedicina

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos mental e o bem-estar.

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Aprimorar a capacidade operacional e técnica do sistema de saúde, mediante investimentos estruturantes, inovação tecnológica e ampliação de recursos humanos, em conformidade com o Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce.

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Objetivo

Ampliar o acesso ao acompanhamento clínico, reduzir deslocamentos e ofertar suporte remoto em saúde nos territórios atingidos pelo desastre da Barragem de Fundão (Mariana-MG), através da aquisição de novos equipamentos de telemedicina.

Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0

Metodologia do Produto: Equipamentos de telemedicina adquiridos.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
Total	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00

1296 - Transporte mais seguro

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Artigo 24: Saúde e serviços médicos, Artigo 6: Vida, sobrevivência e desenvolvimento mental e o bem-estar.

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Transporte rápido e seguro de pacientes, para garantir que o socorro seja realizado, mesmo em áreas remotas e de difícil acesso, superando obstáculos e não medindo esforços para chegar a quem precisa, através da aquisição de ambulâncias com tração nas quatro rodas e UTI móvel.

Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0

Metodologia do Produto: Ambulâncias adquiridas.

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: UTI móvel adquirida.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 944.548,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 944.548,10
Total	R\$ 944.548,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 944.548,10

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir o deslocamento seguro e ágil de pacientes e equipes de saúde, assegurando o acesso oportuno aos serviços e emergências.

ODS



Direito da Criança

IEGM

i-Saúde



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

1297 - Unidades Móveis de Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Orçamentaria

Sim

Natureza

Projeto

Diretriz / Objetivo

Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir o deslocamento seguro e ágil de pacientes e equipes de saúde, assegurando o acesso oportuno aos serviços e emergências.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

Metas

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde Todo o Município mental e o bem-estar.

IEGM

i-Saúde

Regionalização

Objetivo

Ofertar cuidado mais próximo a populações isoladas, com mobilidade reduzida ou que não possuem cobertura da APS, garantindo o monitoramento contínuo de agravos crônicos e acesso a saúde básica, através da aquisição de duas Unidades Móveis de Saúde.

Previsão Física

Produto: Equipamento adquirido (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Metodologia do Produto: Unidades Móveis de Saúde adquiridas.					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
Total	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00



2286 - Capacita Servidor

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Desenvolver políticas de capacitação, qualificação e gestão de pessoas, valorizando o servidor público como protagonista da transformação da cidade.

ODS



IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município

Objetivo

Otimizar alocação de recursos financeiros e humanos, segundo o perfil de risco e demanda local, através da capacitação de servidores da SEMUS.

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Capacitação em "Planejamento e orçamentação baseados em evidência" realizada.

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Capacitação em protocolos integrados de cuidados pós-catástrofe realizada.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 303.016,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303.016,90
Total	R\$ 303.016,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303.016,90



2288 - HGL

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Diretriz / Objetivo
Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir infraestrutura adequada e funcional para a oferta de serviços de saúde à população.
ODS

IEGM
i-Saúde
Regionalização
Todo o Município

Objetivo
Investir em infraestrutura hospitalar , garantindo um sistema de saúde mais eficiente, seguro e acessível, através da realização de reparos no Hospital Geral de Linhares.

Previsão Física

Produto: Equipamento ampliado ou reformado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Reparos realizados no HGL.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00



2289 - Mais especialidades

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município
Objetivo
Ampliar o acesso à consultas, exames e procedimentos especializados no município, diminuindo a fila de esperas, através da contratação via CIM Polinorte.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Aprimorar a capacidade operacional e técnica do sistema de saúde, mediante investimentos estruturantes, inovação tecnológica e ampliação de recursos humanos, em conformidade com o Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce.

ODS



Direito da Criança

Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM

i-Saúde

Previsão Física

Produto: Manutenção de contratos (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Novo contrato firmado.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 553.686,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553.686,47
Total	R\$ 553.686,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553.686,47



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

2290 - Novos Profissionais

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde

Und. Participantes
SEMAR - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Diretriz / Objetivo
Linhas com Saúde e Qualidade de Vida / Aprimorar a capacidade operacional e técnica do sistema de saúde, mediante investimentos estruturantes, inovação tecnológica e ampliação de recursos humanos, em conformidade com o Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce.



Metas
3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria
Sim
Natureza
Atividade
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora
ODS



Direito da Criança
Artigo 24: Saúde e serviços médicos

IEGM
i-Saúde

Objetivo
Contratação temporária de novos servidores para atuarem nas execução do Plano de Ação em Saúde do Novo Acordo Rio Doce.

Previsão Física

Produto: Processo seletivo realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Processo seletivo para contratação temporária realizado.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 2.318.241,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.318.241,68
Total	R\$ 2.318.241,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.318.241,68

2295 - Transporte de equipes

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Esfera
Seguridade Social

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde i-Saúde mental e o bem-estar.

Objetivo
Ofertar cuidado mais próximo a populações isoladas, com mobilidade reduzida ou que não possuem cobertura da APS, garantindo o monitoramento contínuo de agravos crônicos e acesso a saúde básica, através da locação de veículos com tração nas quatro rodas para transporte de equipes de trabalho.

Previsão Física

Produto: Equipamento viabilizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Veículos locados.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 426.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426.000,00
Total	R\$ 426.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426.000,00

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Garantir o deslocamento seguro e ágil de pacientes e equipes de saúde, assegurando o acesso oportuno aos serviços e emergências.

ODS



IEGM

Regionalização
Todo o Município



2298 - Vigilância Popular em Saúde

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Esfera

Seguridade Social

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares com Saúde e Qualidade de Vida / Monitorar e controlar riscos à saúde da população, prevenindo doenças e promovendo ambientes e práticas seguras.

ODS



IEGM

i-Saúde

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: a396c114-a30f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Objetivo

Estimular o protagonismo das comunidades na defesa do direito à saúde e ao meio ambiente saudável, através da implementação da Vigilância Popular em Saúde.

Previsão Física

Produto: Serviço implantado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Vigilância Popular em Saúde implementada.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 481.203,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481.203,29
Total	R\$ 481.203,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481.203,29



0053 - Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Defesa dos Direitos do Consumidor

Diretriz / Objetivo:	Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a proteção e a defesa dos direitos do consumidor, promovendo relações de consumo mais justas, seguras e equilibradas.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Objetivo:	Apoiar e Manter os recursos financeiros para as Organizações da Sociedade Civil OSCs		
Justificativa:	Garantir a efetividade e a continuidade de ações que promovem inclusão social, defesa dos direitos do consumidor e ampliação do acesso a serviços essenciais com eficiência e impacto direto na comunidade.		
Impacto:	Contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis, ao fortalecer ações de inclusão social e garantir a defesa dos direitos do consumidor. A continuidade dos serviços prestados pelas OSCs e pelo Procon amplia o acesso a atendimento especializado, promove a cidadania e reduz desigualdades, gerando maior proteção, conscientização e participação social.		
Público Alvo:	Cidadãos e organizações da sociedade civil que atuam na promoção de direitos e no controle social, bem como consumidores que necessitam de orientação, mediação ou defesa contra práticas lesivas.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 751.300,00	R\$ 769.571,76	R\$ 797.706,96	R\$ 856.494,72	R\$ 3.175.073,44
Previsto	R\$ 751.300,00	R\$ 769.571,76	R\$ 797.706,96	R\$ 856.494,72	R\$ 3.175.073,44

Indicadores

Atendimentos presenciais realizados pelo PROCON (Atendimentos)

Fonte de Informação

SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Valor Referência (2025)

5.318

	2026	2027	2028	2029
Previsto	6.300	6.400	6.500	6.600

Ações

2299 - Ampliação e Manutenção do PROCON

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Fortalecer a defesa do consumidor no município por meio da ampliação da estrutura física, dos recursos humanos e tecnológicos do Procon Municipal, garantindo maior eficiência no atendimento, na fiscalização e na resolução de conflitos, promovendo os direitos dos consumidores e a transparéncia nas relações de consumo.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a proteção e a defesa dos direitos do consumidor, promovendo relações de consumo mais justas, seguras e equilibradas.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atendimentos realizados (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	6.300,0	6.400,0	6.500,0	6.600,0	6.450,0

Metodologia do Produto: Estimativa do número de pessoas atendidas por ano

Produto: Campanha realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 151.200,00	R\$ 145.827,82	R\$ 151.159,22	R\$ 162.299,04	R\$ 610.486,08
Total	R\$ 151.200,00	R\$ 145.827,82	R\$ 151.159,22	R\$ 162.299,04	R\$ 610.486,08

2300 - Apoio Técnico e Financeiro as OSCs

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) por meio do fornecimento de suporte técnico e recursos financeiros, visando aprimorar a capacidade de gestão, ampliar o alcance de suas ações sociais e garantir a sustentabilidade dos projetos voltados ao desenvolvimento comunitário e à promoção dos direitos sociais.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Aprimorar a gestão pública municipal por meio da articulação com entidades representativas e do fortalecimento do municipalismo

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: OSCs mantidas (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Quantidade de Organizações da Sociedade Civil mantidas por ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 600.100,00	R\$ 623.743,94	R\$ 646.547,74	R\$ 694.195,68	R\$ 2.564.587,36
Total	R\$ 600.100,00	R\$ 623.743,94	R\$ 646.547,74	R\$ 694.195,68	R\$ 2.564.587,36



0054 - Fortalecimento e Melhoria da Segurança Pública

Diretriz / Objetivo:	Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a segurança, a proteção e o bem-estar da população por meio de ações voltadas à preservação da vida e do patrimônio.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	Natureza:	Finalístico em outras áreas
Und. Participantes:	SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social		
Objetivo:	Promover o fortalecimento e a melhoria contínua da segurança pública por meio da modernização das estruturas institucionais, capacitação dos profissionais, ampliação da integração entre órgãos de segurança, e implementação de políticas preventivas eficazes, garantindo a proteção dos cidadãos e a redução da criminalidade de forma sustentável e democrática.		
Justificativa:	A crescente complexidade e a elevação da criminalidade exigem a modernização e o fortalecimento das estruturas de segurança pública. A integração entre órgãos e a capacitação dos profissionais são essenciais para garantir respostas eficazes e proteger a população. Investir na melhoria contínua da segurança é fundamental para promover a paz social e fortalecer a confiança da sociedade nas instituições.		
Impacto:	A população será diretamente beneficiada com a redução da criminalidade, maior sensação de segurança e presença mais efetiva das forças de segurança nas comunidades. O programa também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento da confiança nas instituições públicas e promoção de um ambiente social mais justo, seguro e acolhedor.		
Público Alvo:	Munícipes e visitantes de Linhares		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.412.750,00	R\$ 1.467.372,95	R\$ 1.521.019,45	R\$ 1.633.112,40	R\$ 6.034.254,80
Recurso Vinculado	R\$ 1.731.500,00	R\$ 727.683,94	R\$ 754.287,74	R\$ 809.875,68	R\$ 4.023.347,36
Previsto	R\$ 3.144.250,00	R\$ 2.195.056,89	R\$ 2.275.307,19	R\$ 2.442.988,08	R\$ 10.057.602,16

Indicadores

Taxa de homicídios por 100 mil habitantes (Taxa por 100 mil habitantes)

Fonte de Informação		Valor Referência (2024)	
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP		31,90	
Previsto	27,00	25,00	23,00

Número de óbitos no trânsito no município (óbitos)

Fonte de Informação		Valor Referência (2024)	
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP		35	
Previsto	35	35	35

Número de homicídios no município (Homicídio Doloso)

Fonte de Informação		Valor Referência (2024)	
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP		58	
Previsto	55	54	53

Ações

2301 - Ampliação e Manutenção da Guarda Civil Municipal

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

ODS



IEGM

i-Fiscal

Objetivo

Fortalecer a segurança pública municipal por meio da ampliação do efetivo e da melhoria das condições de trabalho da Guarda Civil Municipal, garantindo maior capacidade de atuação preventiva, proteção do patrimônio público, apoio à comunidade e promoção da ordem pública, contribuindo para a segurança e a qualidade de vida da população.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a segurança, a proteção e o bem-estar da população por meio de ações voltadas à preservação da vida e do patrimônio.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

16.3 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Concurso público realizado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Metodologia do Produto: Quantidade de concursos públicos realizados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.011.700,00	R\$ 1.051.560,98	R\$ 1.090.005,58	R\$ 1.170.334,56	R\$ 4.323.601,12
Recurso Vinculado	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 1.011.900,00	R\$ 1.051.560,98	R\$ 1.090.005,58	R\$ 1.170.334,56	R\$ 4.323.801,12

2302 - Ampliação e Manutenção do Departamento Municipal de Transito

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Garantir a melhoria da gestão do trânsito municipal por meio da ampliação da estrutura, equipamentos e pessoal do Departamento Municipal de Trânsito, visando aumentar a segurança viária, a fluidez do tráfego, a fiscalização eficiente e a educação para o trânsito, promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado para todos os usuários.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Promover a mobilidade urbana segura e organizada, assegurando o uso eficiente do espaço público e a segurança no trânsito.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 269.850,00	R\$ 280.482,09	R\$ 290.736,39	R\$ 312.162,48	R\$ 1.153.230,96
Recurso Vinculado	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 270.050,00	R\$ 280.482,09	R\$ 290.736,39	R\$ 312.162,48	R\$ 1.153.430,96

2303 - Manutenção das Atividade do Tiro de Guerra

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Garantir a continuidade e o bom funcionamento das atividades do Tiro de Guerra, promovendo a formação, treinamento e disciplina dos jovens reservistas, contribuindo para a defesa nacional, o desenvolvimento da cidadania e a responsabilidade social.

Assinado digitalmente. Acesse:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a segurança, a proteção e o bem-estar da população por meio de ações voltadas à preservação da vida e do patrimônio.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100					

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 131.200,00	R\$ 135.329,88	R\$ 140.277,48	R\$ 150.615,36	R\$ 557.422,72
Total	R\$ 131.200,00	R\$ 135.329,88	R\$ 140.277,48	R\$ 150.615,36	R\$ 557.422,72

2304 - Sinalização Viária e Fluidez do Transito

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Objetivo

Melhorar a segurança e a organização do trânsito municipal por meio da implantação, manutenção e modernização da sinalização viária, facilitando a circulação de veículos e pedestres, reduzindo acidentes e promovendo maior fluidez no tráfego urbano.

Assinado digitalmente. Acesse:

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Planejada e Sustentável / Promover a mobilidade urbana segura e organizada, assegurando o uso eficiente do espaço público e a segurança no trânsito.

Marcadores

Orçamento Participativo

Metas

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Sinalização horizontal demarcada (M²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	28.255,8	28.255,8	28.255,8	28.255,8	113.023,2

Produto: Sinalização vertical demarcada (M²)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	320,0	320,0	320,0	320,0	1.280,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 1.731.100,00	R\$ 727.683,94	R\$ 754.287,74	R\$ 809.875,68	R\$ 4.022.947,36
Total	R\$ 1.731.100,00	R\$ 727.683,94	R\$ 754.287,74	R\$ 809.875,68	R\$ 4.022.947,36



0055 - Prevenção e Manutenção às Emergências e Situações de Riscos

Diretriz / Objetivo: Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Fortalecer a gestão de riscos e a capacidade de resposta do município, assegurando prevenção, proteção e segurança em situações de emergência.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Início / Final: 01/01/2026 - 31/12/2029

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza: Não Informado

Und. Participantes: SEMUSP - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Objetivo: Estabelecer estratégias e procedimentos eficazes para prevenir, minimizar e responder de forma ágil e segura a emergências e situações de risco, garantindo a proteção das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

Justificativa: Este programa é essencial para prevenir acidentes e situações de emergência, protegendo pessoas, patrimônio e o meio ambiente. Através de ações preventivas e manutenção adequada, busca-se garantir uma resposta rápida e eficaz, minimizando riscos e promovendo a segurança no ambiente.

Impacto: Redução de acidentes e danos humanos, materiais e ambientais, com aumento da segurança e da capacidade de resposta do município a situações de emergência.

Público Alvo: População em geral, especialmente comunidades expostas a riscos de desastres, acidentes ou emergências no território municipal.

Regionalização: Todo o Município



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 94.700,00	R\$ 96.352,38	R\$ 99.874,98	R\$ 107.235,36	R\$ 398.162,72
Previsto	R\$ 94.700,00	R\$ 96.352,38	R\$ 99.874,98	R\$ 107.235,36	R\$ 398.162,72

Indicadores

Quantidade média de pessoas impactadas em decorrência de eventos hidrológicos (Pessoas/evento.ano)

Fonte de Informação

Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

Valor Referência (2025)

0

	2026	2027	2028	2029	2029
Previsto	15,00	12,00	9,00	6,00	

Ações

2305 - Atividades da Defesa Civil

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera

Fiscal

Eixo

Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo

Garantir a proteção da população e a redução dos riscos decorrentes de desastres naturais e provocados pelo homem, por meio de ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação. O programa visa fortalecer a capacidade de resposta rápida e coordenada, promover a educação e conscientização da comunidade, além de apoiar a gestão de riscos para minimizar danos e preservar vidas, bens e o meio ambiente.



Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhas Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a segurança, a proteção e o bem-estar da população por meio de ações voltadas à preservação da vida e do patrimônio.

ODS



Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Capacitação realizada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Treinamento da População com o Núcleo Comunitário de Proteção de Defesa Civil - NUPEDEC

Produto: Plano elaborado (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0

Metodologia do Produto: Elaboração do Plano de Contingenciamento para Enchentes.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 25.400,00	R\$ 26.400,76	R\$ 27.365,96	R\$ 29.382,72	R\$ 108.549,44
Total	R\$ 25.400,00	R\$ 26.400,76	R\$ 27.365,96	R\$ 29.382,72	R\$ 108.549,44

2306 - Operação Salvamar

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Esfera
Fiscal

Eixo
Desenvolvimento Social, Segurança, Saúde e Educação Transformadora

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
Garantir a segurança e a prevenção de acidentes em áreas costeiras e praias, por meio da atuação coordenada de equipes especializadas em salvamento aquático, promovendo a proteção da vida dos banhistas e a conscientização sobre práticas seguras no ambiente marítimo.

Previsão Física

Produto: Equipe Contratada (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

Metodologia do Produto: Equipes especializadas em salvamento aquático contratadas

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 69.300,00	R\$ 69.951,62	R\$ 72.509,02	R\$ 77.852,64	R\$ 289.613,28
Total	R\$ 69.300,00	R\$ 69.951,62	R\$ 72.509,02	R\$ 77.852,64	R\$ 289.613,28

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Segura, da Proteção Social, da Cultura e do Esporte. / Garantir a segurança, a proteção e o bem-estar da população por meio de ações voltadas à preservação da vida e do patrimônio.

ODS



Regionalização

Todo o Município



0056 - Apoio Administrativo do SAAE



Diretriz / Objetivo: Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Eixo: Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Horizonte Temporal: Contínuo

Und. Responsável: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Natureza: Apoio

Und. Participantes: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Objetivo: Otimizar e manter as atividades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares por meio do fortalecimento da gestão organizacional, da modernização dos processos internos e do suporte às áreas técnicas e operacionais da autarquia.

Justificativa: A consecução das atividades finalísticas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares depende do funcionamento adequado e com eficiência das atividades de apoio administrativo. Este programa garante a manutenção das estruturas internas, do apoio técnico e da infraestrutura da autarquia.

Impacto: Manutenção das estruturas e condições administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e fortalecimento da gestão administrativa do SAAE, promovendo maior eficiência, transparéncia e agilidade nos processos internos, com reflexos diretos na qualidade dos serviços prestados à população.

Público Alvo: Servidores públicos vinculados ao SAAE e indiretamente a população usuária dos serviços prestados pela autarquia.

Regionalização: Todo o Município

ODS:



Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 35.690.929,20	R\$ 39.557.457,93	R\$ 43.816.776,73	R\$ 48.498.812,67	R\$ 167.563.976,53
Previsto	R\$ 35.690.929,20	R\$ 39.557.457,93	R\$ 43.816.776,73	R\$ 48.498.812,67	R\$ 167.563.976,53

Ações

2307 - Aquisição de máquinas e equipamentos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Ampliação da frota de maquinário pesado e equipamentos especializados da autarquia com foco em prestabilidade de serviços.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares Planejada e Sustentável / Assegurar a oferta contínua, eficiente e sustentável dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com modernização da infraestrutura.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a8-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE>

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

Previsão Física

Produto: Serviço mantido (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: A aquisição de equipamentos tem por objetivo a manutenção dos serviços prestados, seu cálculo deve ser: Serviços previstos/serviços prestados

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 929.769,85	R\$ 1.030.430,32	R\$ 1.141.156,86	R\$ 1.262.956,04	R\$ 4.364.313,07
Total	R\$ 929.769,85	R\$ 1.030.430,32	R\$ 1.141.156,86	R\$ 1.262.956,04	R\$ 4.364.313,07

2308 - Aquisição de veículos

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera
Fiscal

Eixo
Infraestrutura, Mobilidade e Meio Ambiente

ODS



Objetivo

Ampliação da frota de veículos da autarquia com foco em prestabilidade de serviços.

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Previsão Física

Produto: Veículos adquiridos (Unidade)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	1,0	1,0	1,0	1,0	4,0

Metodologia do Produto: Número de veículos adquiridos no ano.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 77.445,52	R\$ 85.830,07	R\$ 95.053,08	R\$ 105.198,39	R\$ 363.527,06
Total	R\$ 77.445,52	R\$ 85.830,07	R\$ 95.053,08	R\$ 105.198,39	R\$ 363.527,06

2309 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

Início / Final

01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Esfera

Fiscal

Eixo

Governança, Inovação e Gestão Inteligente

ODS



Objetivo

Manutenção das Atividades Administrativas

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Garantir a manutenção ininterrupta, eficiente e de qualidade dos serviços oferecidos à população, por meio de planejamento, gestão responsável de recursos e fortalecimento da capacidade operacional da administração municipal.

Marcadores

Plano de Governo

Metas

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização

Todo o Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-8f16-46489470e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE Chave: a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>

Previsão Física

Produto: Atividades mantidas (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Metodologia do Produto: O percentual corresponde ao número de meses em que as atividades previstas foram mantidas ao longo do ano, tomando-se 12 meses como referência (100% = 12 meses mantidos). Cálculo: Atividades Mantidas (%) = (Meses com atividades mantidas ÷ 12) × 100.

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 34.683.713,83	R\$ 38.441.197,54	R\$ 42.580.566,79	R\$ 47.130.658,24	R\$ 162.836.136,40
Total	R\$ 34.683.713,83	R\$ 38.441.197,54	R\$ 42.580.566,79	R\$ 47.130.658,24	R\$ 162.836.136,40



9999 - Reserva de Contingência

Diretriz / Objetivo:	Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.	Início / Final:	01/01/2026 - 31/12/2029
Eixo:	Governança, Inovação e Gestão Inteligente	Horizonte Temporal:	Contínuo
Und. Responsável:	SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	Natureza:	Apoio
Und. Participantes:	IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário, SEMFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento		
Objetivo:	Destinar dotação para a Reserva de Contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, e para a Reserva do Regime Próprio de Previdência.		
Justificativa:	A Reserva de Contingência é exigida pela legislação orçamentária (Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 4.320/64) e visa resguardar recursos para situações imprevistas ou emergenciais, garantindo a sustentabilidade fiscal e a execução regular dos programas e ações governamentais.		
Impacto:	Maior segurança fiscal e capacidade do município para enfrentar imprevistos e riscos orçamentários, mantendo a execução das políticas públicas sem comprometer o equilíbrio financeiro.		
Público Alvo:	Administração Pública Municipal (órgãos e entidades da Prefeitura), indiretamente beneficiando toda a população ao assegurar a continuidade e estabilidade dos serviços públicos.		
Regionalização:	Todo o Município		
ODS:			

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.039.400,00	R\$ 1.077.400,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 4.273.600,00
Recurso Vinculado	R\$ 15.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 66.000.000,00
Previsto	R\$ 16.000.000,00	R\$ 17.039.400,00	R\$ 18.077.400,00	R\$ 19.156.800,00	R\$ 70.273.600,00

Ações

2311 - Reserva de Contingência do RPPS - IPASLI

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Linhares - Fundo Previdenciário
Esfera
Seguridade Social
Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Objetivo
"Constituir e gerir a reserva de contingência do RPPS do IPASLI, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros para enfrentar situações imprevistas, proteger a solvência do regime próprio de previdência e garantir a continuidade do pagamento de benefícios aos segurados."

Previsão Física

Produto: Recursos da Reserva de Contingência utilizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	400,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Vinculado	R\$ 15.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 66.000.000,00
Total	R\$ 15.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 17.000.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 66.000.000,00

LEGISLAÇÃO N° 022429/2025

9999 - Reserva de Contigência

Início / Final
01/01/2026 - 31/12/2029

Und. Responsável
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Esfera
Fiscal

Eixo
Governança, Inovação e Gestão Inteligente

Metas
16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Regionalização
Todo o Município

Orçamentaria

Sim

Natureza

Atividade

Diretriz / Objetivo

Linhares da Gestão Pública Inteligente, Eficiente e Transparente / Cumprir com as obrigações legais e constitucionais e promover a gestão responsável e eficiente dos Recursos Públicos.

ODS



IEGM

i-Fiscal

Objetivo

Garantir recursos para o atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais, bem como reforçar dotações orçamentárias insuficientes.



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489470e314&idFunc=B5B41FA0361D157D9673ECB926AF5AE>

Chave:
a396c114-430f-411b-8304-2d774e0ee1c5

325

Previsão Física

Produto: Recursos da Reserva de Contingência utilizados (Porcentagem)	2026	2027	2028	2029	Total
Previsto	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Previsão Financeira

	2026	2027	2028	2029	Total
Recurso Próprio	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.039.400,00	R\$ 1.077.400,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 4.273.600,00
Total	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.039.400,00	R\$ 1.077.400,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 4.273.600,00



2026 -2029



ANEXO II

METAS E PRIORIDADES



Linhares
PREFEITURA

Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

Assinado digitalmente. Acesse: <https://api.linhares.es.gov.br/ServerExe/dacessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0301D157D9573ECB926AF5AE Chave: a396c114430f-411b-8304-2d77460ee1c5 LEGISLAÇÃO Nº 022429/2025>



METAS E PRIORIDADES

As metas e prioridades do PPA 2026 -2029, se darão através dos programas a seguir:

Nº PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
001	Governança e Qualidade do Ensino Municipal
002	Atenção Primária mais forte
003	Desenvolve + Linhares
018	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Prefeitura Municipal
029	Desenvolvimento e Infraestrutura Educacional
046	Infraestrutura Cidadã - Obras e Serviços para o Desenvolvimento Urbano
048	Atenção Especializada mais forte
049	Manutenção dos Sistemas de Água e de Esgoto
052	Novo Acordo Rio Doce
054	Fortalecimento e Melhoria da Segurança Pública